



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/07/2023 14:04:34

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **03.652.030/0003-32**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

[Assinatura manuscrita]

002396



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.652.030/0003-32 DUNS®: 928091281
Razão Social: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: FILIAL SC
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.652.030/0003-32 DUNS®: 928091281
Razão Social: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: FILIAL SC
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

002398



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.652.030/0003-32 DUNS®: 928091281
Razão Social: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: FILIAL SC
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/11/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/01/2024
FGTS	Validade:	05/08/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/01/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/01/2024
Receita Municipal	Validade:	21/08/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

002399

Emitido em: 26/07/2023 14:04

CPF: 068.626.699-40 Nome: CARLA SABRINA RECH MALINSKI

Ass: _____

1 de 1



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/07/2023 às 14:00) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 03.652.030/0003-32.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64AE.DC30.A550.8232 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

002400

Handwritten signature and initials



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/07/2023 13:59:18

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **03.652.030/0003-32**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

002401

Handwritten signature and initials in blue ink.

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 03652030000332

LIMPAR

Data da consulta: 12/07/2023 13:58:19

Data da última atualização: 07/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 07/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

002402



CENTERMEDI

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ACESSO FLORENAL RIBEIRO, N° 1551 D
CEP 89815-290, Chapeco – SC, Inscr. Est.
CNPJ: 03.652.030/0003-32, Fone/Fax: (51) 3333-1111
www.centermedi.com.br

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTOS E REQUISITOS

A empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – FILIAL SC, inscrita no CNPJ nº 03.652.030/0003-32, sediada na Acesso Florenal Ribeiro, N° 1551 D, na cidade de Chapeco – SC, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Luiz Eduardo Giacomel, portador do RG: 2088025172 e CPF: 027.189.111-11, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do inciso VII, do art. 4º da Lei Federal 10.520/2002, que tem conhecimento do objeto licitado e cumpre plenamente os requisitos de habilitação em todas as fases da licitação.

Chapecó – SC, 12 de julho de 2010

[Assinatura]

002403



CENTERMEDI

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ACESSO FLORENAL RIBEIRO, N° 155
CEP 89815-290, Chapeco – SC, Inscr.
CNPJ: 03.652.030/0003-32, Fone/Fa
www.centermedi.com

DECLARAÇÃO FATOS IMPEDITIVOS

A empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – FILIAL SC, inscrita no 03.652.030/0003-32, sediada na Acesso Florenal Ribeiro, N° 1551 D, na cidade de Chapeco – SC, por representante legal o (a) Sr. Luiz Eduardo Giacomel, portador do RG: 2088025172 e CPF: 027.189.970-0 as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente p obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do § 2º do art. 32 e do art. 97 da Lei 8.66 de 1993 e suas alterações subsequentes, relativamente ao Edital em epígrafe.

Chapecó – SC, 12 de

002404



CENTERMEDI

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ACESSO FLORENAL RIBEIRO, N° 1551 D
CEP 89815-290, Chapeco – SC, Inscr.
CNPJ: 03.652.030/0003-32, Fone/Fax
www.centermedi.com

DECLARAÇÃO INIDONIEDADE

A empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – FILIAL SC, inscrita no C 03.652.030/0003-32, sediada na Acesso Florenal Ribeiro, N° 1551 D, na cidade de Chapeco – SC, por in representante legal o (a) Sr. Luiz Eduardo Giacomel, portador do RG: 2088025172 e CPF: 027.189.970-01, foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, re e idoneidade econômico-financeira.

Declara também, que se trata de empresa idônea, que cumpriu na integra todos os compromissos perante entidades públicas e privados, não estando, portanto suspensa de contratar com a administração pública, apenas com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igual transcorrer dos últimos 05 (cinco) anos;

E por ser expressão da verdade, firma o presente.

Chapecó – SC, 12 de julho de 2011

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

002405



CENTERMEDI

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ACESSO FLORENAL RIBEIRO, N° 1
CEP 89815-290, Chapeco – SC, Inscr.
CNPJ: 03.652.030/0003-32, Fone/Fax
www.centermedi.com

DECLARAÇÃO MENOR

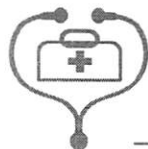
A empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – FILIAL SC, inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0003-32, sediada na Acesso Florenal Ribeiro, N° 1551 D, na cidade de Chapeco – SC, por intermédio de seu representante legal, Eduardo Giacomel, portador do RG: 2088025172 e CPF: 027.189.970-01, DECLARA, para fins no disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

Chapecó – SC, 12 de junho de 2010

[Handwritten signature]

002406



CENTERMEDI

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ACESSO FLORENAL RIBEIRO, N° 151
CEP 89815-290, Chapeco – SC, Inscr.
CNPJ: 03.652.030/0003-32, Fone/Fax
www.centermedi.com

DECLARAÇÃO RESPONSABILIDADE

A empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – FILIAL SC, inscrita no CNPJ nº 03.652.030/0003-32, sediada na Acesso Florenal Ribeiro, N° 1551 D, na cidade de Chapeco – SC, por intermédio de seu representante legal Luiz Eduardo Giacomel, portador do RG: 2088025172 e CPF: 027.189.970-01, DECLARA, para fins de licitação, que a empresa CENTERMEDI-SC tomou conhecimento do Edital e de todas as condições e requisitos constantes no mesmo, e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as

Chapeco – SC, 12 de julho de 2017

[Handwritten signature]

002407



CENTERMEDI

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ACESSO FLORENAL RIBEIRO, N° 15
CEP 89815-290, Chapeco – SC, Inscr.

CNPJ: 03.652.030/0003-32, Fone/Fax

www.centermedi.com

DECLARAÇÃO SERVIDORES

A empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – FILIAL SC, inscrita no 03.652.030/0003-32, sediada na Acesso Florenal Ribeiro, N° 1551 D, na cidade de Chapeco – SC, por representante legal o (a) Sr. Luiz Eduardo Giacomel, portador do RG: 2088025172 e CPF: 027.189.970, declara que não possui, nem possui em seu quadro de empregados, servidores públicos da ativa; empregado de empresa de economia mista da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão com este órgão na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93. (Art. 4º, 9º, III da Lei 8.6

Chapecó – SC, 12 de julho de 2018

Handwritten signature and initials in blue ink.

002408

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.652.030/0001-70
Número de Ordem do Livro: 24
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
NIRE	43204378350
CNPJ	03.652.030/0001-70
Número de Ordem	24
Natureza do Livro	Escrituração Contábil do Livro Diário Geral
Município	Barão de Cotegipe
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/02/2000
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	397895

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Natureza do Livro	Escrituração Contábil do Livro Diário Geral
Número de ordem	24
Quantidade total de linhas do arquivo digital	397895
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.7C.78.EF.DF.58.10.08.44.21.A1.D1.78.55.66.84.6B.81.C3.C9-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 1 de 1

002409

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
 01/01/2022 a 31/12/2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+) VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 87.581.400,87	R\$ 82.389.039,86
(+) VENDAS DE MERCADORIA - CHAPECO		R\$ 13.218.480,55	R\$ 49.742.388,35
(+) RECEITA COM SUBCONTRATAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 12.590,00
(=) RECEITA BRUTA		R\$ 100.799.881,42	R\$ 132.144.018,21
(-) (-)IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (17.433.014,53)	R\$ (11.586.646,90)
(-) (-)OUTRAS DEDUÇÕES		R\$ (4.054.622,69)	R\$ (4.962.505,76)
(-) (-)IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS - CHAPECO		R\$ (2.591.239,07)	R\$ (5.718.725,51)
(-) (-)OUTRAS DEDUÇÕES - CHAPECO		R\$ (659.556,13)	R\$ (2.120.256,66)
(-) (=) TOTAL DAS DEDUÇÕES		R\$ (24.738.432,42)	R\$ (24.388.134,83)
(=) RECEITA LIQUIDA		R\$ 76.061.449,00	R\$ 107.755.883,38
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (1.476,83)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS - PESSOAL		R\$ (500.764,49)	R\$ (374.599,75)
(-) COMPRAS DAS MERCADORIAS		R\$ (74.892.434,87)	R\$ (107.568.471,99)
(+) (-)DEDUÇÕES DAS COMPRAS		R\$ 21.742.691,83	R\$ 43.565.423,93
(-) ESTOQUE INICIAL		R\$ (48.266.860,40)	R\$ (49.062.577,49)
(+) ESTOQUE FINAL		R\$ 46.894.789,35	R\$ 55.445.062,70
(+) (-)DESCONTOS DE CRED.-PIS M.PROV.66		R\$ 153.864,59	R\$ 171.749,03
(+) (-)DESCONTOS DE CRED.-COFINS LEI 10.833		R\$ 708.709,59	R\$ 808.120,03
(-) COMPRAS DAS MERCADORIAS - CHAPECO		R\$ (14.562.010,69)	R\$ (41.741.218,28)
(+) (-)DEDUÇÕES DAS COMPRAS - CHAPECO		R\$ 1.393.796,41	R\$ 5.856.310,66
(-) ESTOQUE INICIAL - CHAPECO		R\$ (10.545.086,47)	R\$ (14.278.165,62)
(+) ESTOQUE FINAL - CHAPECO		R\$ 13.878.724,28	R\$ 13.038.265,26
(+) (-)DESCONTOS DE CRED.-PIS .PROV.66		R\$ 6.427,54	R\$ 25.480,22
(+) (-)DESCONTOS DE CRED.-COFINS LEI 10.833		R\$ 32.110,27	R\$ 124.482,72
(-) (=) TOTAL DOS CUSTOS		R\$ (63.956.043,06)	R\$ (93.991.615,41)
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 12.105.405,94	R\$ 13.764.267,97
(-) DESPESAS COM VENDAS - PESSOAL		R\$ (267.570,69)	R\$ (703.107,41)
(-) OUTRAS DESPESAS COM VENDAS		R\$ (3.795.918,47)	R\$ (3.430.264,89)
(-) DESPESAS COM VENDAS - PESSOAL FL.CHAPECO		R\$ (3.162,67)	R\$ (3.775,47)
(-) OUTRAS DESPESAS COM VENDAS- FL.CHAPECO		R\$ (228.736,51)	R\$ (1.055.112,69)
(-) PERDAS NO RECEBIMENTO DE		R\$ (49.226,74)	R\$ (14.046,31)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.7C.78.EF.DF.58.10.08.44.21.A1.D1.78.55.66.84.6B.81.C3.C9-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 1 de 2

002410

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
 01/01/2022 a 31/12/2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
CREDITOS			
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVA - PESSOAL		R\$ (639.916,81)	R\$ (807.270,23)
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS - FL.CHAPECO		R\$ (225.326,16)	R\$ (312.160,84)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS - PESSOAL - FL.CHAPECO		R\$ (85.071,96)	R\$ (105.210,24)
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.384.117,19)	R\$ (3.274.414,67)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (115.691,37)	R\$ (1.669.528,72)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS - CHAPECO		R\$ (3.020,51)	R\$ (606.220,54)
(+) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 286.494,33	R\$ 1.276.630,64
(+) OUTRAS RECEITAS		R\$ 1.079.538,48	R\$ 3.837.076,95
(+) RECEITA DE RECUPERACAO DE PERDAS C/CREDITOS		R\$ 512.764,67	R\$ 257.702,34
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (827.811,98)	R\$ (1.210.175,21)
(-) (=) TOTAL DAS DESPESAS LIQUIDAS		R\$ (6.746.773,58)	R\$ (7.819.877,29)
(=) RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO		R\$ 5.358.632,36	R\$ 5.944.390,68
(+) RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 871,46	R\$ 83.034,88
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (644.009,30)	R\$ (423.178,70)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO		R\$ (386.405,58)	R\$ (253.907,22)
(-) ADICIONAL DO IMPOSTO DE RENDA		R\$ (405.339,53)	R\$ (258.119,14)
(=) RESULTADO DO EXERCICIO DEPOIS DO I.R. E DA C.S.L.L.		R\$ 3.923.749,41	R\$ 5.092.220,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.7C.78.EF.DF.58.10.08.44.21.A1.D1.78.55.66.84.6B.81.C3.C9-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 2 de 2

Handwritten signature and initials

002411

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
 01/01/2022 a 31/12/2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 29.699.434,88	R\$ 42.581.260,20
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 25.947.489,25	R\$ 37.859.947,98
DISPONIBILIDADES		R\$ 296.262,16	R\$ 290.637,50
CAIXA		R\$ 176.708,97	R\$ 174.993,28
CAIXA		R\$ 176.708,97	R\$ 174.993,28
BANCOS CONTA DISPOSIÇÃO		R\$ 32.412,13	R\$ 15.728,79
BANRISUL		R\$ 14.018,75	R\$ 6.953,79
SICREDI C/C		R\$ 1.271,66	R\$ 3.892,56
BRADESCO - CTA Nº 053320-6		R\$ 1,00	R\$ 1,00
BANCO CAIXA E.F. - C/C 4311/003/00900279-7		R\$ 3.797,50	R\$ 4.277,81
CRESOL CTA.19561-8		R\$ 1.552,98	R\$ 0,00
BRADESCO - CTA GARANTIDA 0010761- 1		R\$ 86,40	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL CTA.241-0		R\$ 11.683,84	R\$ 603,63
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 87.141,06	R\$ 99.915,43
APLICACAO BANCO DO BRASIL		R\$ 84.431,46	R\$ 0,00
APLICACAO BRADESCO		R\$ 2.709,60	R\$ 5.782,44
APLICACAO BANCO DO BRASIL - BB RENDE FÁCIL		R\$ 0,00	R\$ 94.132,99
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 12.211.440,82	R\$ 19.148.984,10
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 8.281.134,76	R\$ 10.504.535,91
698 - PREFEITURA MUN DE SANTA TEREZA DO OESTE		R\$ 3.659,00	R\$ 0,00
914 - PMA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAQUARI		R\$ 7.296,00	R\$ 19.384,00
(-) 967 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CAMARA		R\$ (72,00)	R\$ 0,00
518 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA		R\$ 393,44	R\$ 256,01
817 - FUNDO MUN DE SA DE SAO CRISTOVAO DO SUL		R\$ 585,00	R\$ 971,00
76 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALTO VELOSO		R\$ 2.932,10	R\$ 1.047,10
4 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AUREA		R\$ 274,80	R\$ 274,80
944 - CONS INTERMUN SAUDE R V RIO CAI		R\$ 157.539,34	R\$ 212.823,38
21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATANDUVAS		R\$ 1.229,05	R\$ 281,05
976 - SULMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA		R\$ 8.635,19	R\$ 8.635,19

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.7C.78.EF.DF.58.10.08.44.21.A1.D1.78.55.66.84.6B.81.C3.C9-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 1 de 87

002412

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
 01/01/2022 a 31/12/2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
112 - PREFEITURA MUNIC DE BARAO DE COTEGIPE		R\$ 89.628,32	R\$ 71.278,16
600 - PREFEITURA MUNICIAPL DE ESTANCIA VELHA		R\$ 28.603,25	R\$ 26.778,93
807 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ERVAL VELHO		R\$ 980,56	R\$ 980,56
549 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACIEIRA		R\$ 782,12	R\$ 782,12
463 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICARA		R\$ 369,00	R\$ 369,00
(-) 978 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI		R\$ (4.460,00)	R\$ 3,60
(-) 895 - PREFEITURA MUNICIAPL DE PATO BRANCO		R\$ (530,00)	R\$ 5.070,00
515 - PREFEITURA MUNICIAPL DE CAXIAS DO SUL		R\$ 145.403,36	R\$ 65.325,01
642 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS		R\$ 34.501,62	R\$ 34.501,62
51 - PREFEITURA MUNICIAPL DE MONDAI		R\$ 32,00	R\$ 0,00
662 - PREFEITURA MUNICIAPL DE GRAMADO		R\$ 38.109,64	R\$ 22.026,14
632 - PREFEITURA MUNICIAPL DE DOM PEDRITO		R\$ 12.888,00	R\$ 12.888,00
180 - PREFEITURA MUNICIAPL DE TRES ARROIOS		R\$ 0,72	R\$ 186,66
807 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO		R\$ 8.892,86	R\$ 8.612,69
(-) 393 - FUNDO MUN SAUDE DE SAO FRANCISCO DO SUL		R\$ (6.570,15)	R\$ 13.713,95
232 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUMIRIM		R\$ 38,93	R\$ 7.144,44
991 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURUCU		R\$ 8.846,45	R\$ 8.846,45
863 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO PADRE		R\$ 4.427,00	R\$ 0,00
808 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DE CANELINHA		R\$ 3.545,45	R\$ 0,00
639 - LEILA M STAFFEN (FARMACIA SANTA INES)		R\$ 250,36	R\$ 0,00
(-) 68 - FUNDO MUNIC DE SAUDE DE RIO DAS ANTAS		R\$ (1.693,80)	R\$ 0,00
685 - CONS INTER SAUDE REG MIS RS		R\$ 1.294,60	R\$ 3.384,52
707 - FUNDACAO MUNIC DE SAUDE DE SANTA ROSA		R\$ 13.279,00	R\$ 22.563,10
1032 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 22.387,92	R\$ 17.593,40
(-) 1026 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA PORÁ		R\$ (8.684,01)	R\$ 0,00
975 - MUNICIPIO DE NOVA HARTZ		R\$ 6.820,25	R\$ 1.191,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.7C.78.EF.DF.58.10.08.44.21.A1.D1.78.55.66.84.6B.81.C3.C9-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 2 de 87

002413

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
 01/01/2022 a 31/12/2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
1030 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TERNOS		R\$ 13.990,64	R\$ 0,00
790 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAI		R\$ 2.700,01	R\$ 1.275,00
958 - PREFEITURA MUNIC DE SANTO ANTONIO PALMA		R\$ 596,25	R\$ 1.467,39
33 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBICARE		R\$ 10.249,59	R\$ 10.249,59
239 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORA		R\$ 10.291,09	R\$ 10.291,09
(-) 458 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PETROPOLIS		R\$ (39,68)	R\$ 5.843,00
(-) 730 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE		R\$ (437,42)	R\$ 0,00
594 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO SUL		R\$ 120,72	R\$ 459,02
810 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MAJOR GERCINO		R\$ 3.102,80	R\$ 0,00
56 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO		R\$ 1.466,54	R\$ 13.519,35
960 - FUNDO MUN DE SAUDE JARAGUA DO SUL		R\$ 175.214,77	R\$ 61.008,83
289 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CURITIBANOS		R\$ 119,99	R\$ 14.638,74
1039 - FUNDO MUN DE SAUDE DE DIONISIO CERQUEIRA		R\$ 2.920,10	R\$ 5.379,10
(-) 315 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA		R\$ (5.371,80)	R\$ 0,00
923 - HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTONIO		R\$ 0,00	R\$ 1.168,40
161 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS		R\$ 653,30	R\$ 653,30
194 - PREFEITURA MUNIC DE FLORIANO PEIXOTO		R\$ 1.443,13	R\$ 1.457,16
443 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUCA		R\$ 865,98	R\$ 865,98
527 - PREFEITURA MUNICIPAL D E NOVA RESCIA		R\$ 0,40	R\$ 0,00
820 - FUNDO MUNIC DE SAUDE SAO BENTO DO SUL		R\$ 838,01	R\$ 838,01
1040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIDAL RAMOS		R\$ 5.763,53	R\$ 3.752,73
887 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARABUTA		R\$ 0,00	R\$ (0,01)
627 - GENESIO A MENDES E CIA LTDA		R\$ 3.530,90	R\$ 3.530,90
883 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI		R\$ 7.742,00	R\$ 7.954,72
92 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULIO VARGAS		R\$ 335,00	R\$ 500,12
845 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS		R\$ 23.257,72	R\$ 25.876,56

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.7C.78.EF.DF.58.10.08.44.21.A1.D1.78.55.66.84.6B.81.C3.C9-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 3 de 87

002414

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
 01/01/2022 a 31/12/2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
60 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS		R\$ 70.035,62	R\$ 70.035,62
639 - PRFEITURA MUNICIPAL DE IMBE		R\$ 11.206,67	R\$ 958,67
804 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA DOCE		R\$ 0,00	R\$ (219,60)
510 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA		R\$ 0,04	R\$ 0,00
768 - MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO SUL		R\$ 3.504,73	R\$ 1.400,72
578 - PREFEITURA MUN DE SAO JOAO DO POLESINE		R\$ 0,00	R\$ 519,17
813 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO ALEGRE		R\$ 8.391,12	R\$ 1.428,60
1007 - PREFEITURA MUN DE SAO JOSE DO NORTE		R\$ 2.053,00	R\$ 2.186,17
1043 - FUNDO MUN DE SAUDE DE BALNEARIO CAMBURIU		R\$ 506,06	R\$ 85.316,06
499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCA		R\$ 3.617,38	R\$ 17.045,95
474 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO BONITO		R\$ 3.992,00	R\$ 224,00
341 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER		R\$ 0,00	R\$ 978,40
478 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULITERNO		R\$ 0,00	R\$ 7.314,50
303 - FUNDO MUNIC DE SAUDE DE PIRATUBA		R\$ 1.518,00	R\$ 1.300,00
1044 - FUNDO MUN DE SAUDE DE JOINVILLE		R\$ 3.398,56	R\$ 434.874,41
209 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTAO		R\$ 954,60	R\$ 954,60
(-) 288 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOIA		R\$ (5,76)	R\$ 108,32
(-) 1045 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANITAPOLIS		R\$ (94,80)	R\$ 1.556,97
295 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AXIM		R\$ 38.049,90	R\$ 38.049,90
577 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS		R\$ 1.154,00	R\$ 0,00
897 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI		R\$ 1.483,90	R\$ 1.483,90
251 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO		R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00
43 - HOSPITAL MUNICIPAL HENRIQUE LAGES		R\$ 18.362,10	R\$ 18.362,10
37 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANI		R\$ 386,40	R\$ 386,40
575 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS		R\$ 7.565,00	R\$ 0,00
659 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVEIRAS		R\$ 384,50	R\$ 425,25

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.7C.78.EF.DF.58.10.08.44.21.A1.D1.78.55.66.84.6B.81.C3.C9-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 4 de 87

002415

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
 01/01/2022 a 31/12/2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
718 - PREFEITURA MUNICIPAL D E BALNEARIO PINHAL		R\$ 32.809,81	R\$ 16.577,81
(-) 812 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA		R\$ (19.574,93)	R\$ 0,00
395 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APIUNA		R\$ 60,30	R\$ 0,00
(-) 128 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL GRANDE		R\$ (42,20)	R\$ 31,96
184 - PREFEITURA MUNICIPAL D E PAULO BENTO		R\$ 0,00	R\$ 199,89
144 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO		R\$ 10.868,23	R\$ 10.868,23
1046 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS		R\$ 2.134,00	R\$ (700,00)
(-) 697 - PREFEITURA MUN CAPITAO LEONIDAS MARQUES		R\$ (4.888,88)	R\$ 0,00
781 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALECRIM		R\$ 0,00	R\$ 6,12
572 - PREFEITURA MUN DE BOA VISTA DO BURICA		R\$ 0,01	R\$ 62,22
356 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH		R\$ 0,00	R\$ 83,05
763 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALHOCA		R\$ 2.580,00	R\$ 4.724,50
225 - FUNDO MUNIC DE SAUDE DE QUILOMBO		R\$ 0,00	R\$ 1.443,17
(-) 211 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE NOVA ITABERABA		R\$ (1.005,53)	R\$ 0,00
(-) 1048 - PREF MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL		R\$ (847,56)	R\$ 0,00
(-) 1004 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVIRAI		R\$ (8.580,68)	R\$ 3.724,74
46 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUZERNA		R\$ 594,51	R\$ 5.337,67
(-) 186 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO ALEGRE		R\$ (285,20)	R\$ 0,00
339 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ALENTIM		R\$ 0,00	R\$ 170,66
(-) 154 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA DO SUL		R\$ (7,42)	R\$ 0,00
203 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE PRETA		R\$ 0,01	R\$ 0,00
(-) 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO		R\$ (313,05)	R\$ 0,00
(-) 158 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA		R\$ (3.180,00)	R\$ 0,00
167 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMAOS		R\$ 373,60	R\$ 373,60
(-) DEPOSITOS A IDENTIFICAR		R\$ (2.043.961,29)	R\$ (2.404.472,08)
791 - MUNICIPIO DE IJUI - PODER		R\$ 13.051,80	R\$ 369,84

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.7C.78.EF.DF.58.10.08.44.21.A1.D1.78.55.66.84.6B.81.C3.C9-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 5 de 87

002416

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
 01/01/2022 a 31/12/2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUTIVO			
237 - PREFEITURA MUNIC. DE COQUEIROS DO SUL		R\$ 758,70	R\$ 0,00
801 - PREF.MUN.DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS		R\$ 0,00	R\$ 1.886,80
(-) 542 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PADUA		R\$ (1.003,88)	R\$ 71,77
63 - FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE PINHEIRO PRETO		R\$ 76,00	R\$ 4.148,76
739 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDINHA		R\$ 2.078,00	R\$ 2.078,00
688 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE		R\$ 9.169,50	R\$ (20,00)
78 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO OURO		R\$ 0,00	R\$ 9,12
554 -FUNDO MUNIC.SAUDE DE MONTE CARLO		R\$ 7,58	R\$ 0,00
(-) 201 - PREF MUNIC DE SANTA CECILIA DO SUL		R\$ (2.060,96)	R\$ 0,00
86 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIDEIRA		R\$ 46.682,86	R\$ 22.090,88
878 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO		R\$ 321,00	R\$ 0,00
1049 - FUNDACAO HOSPITAL CENTENARIO		R\$ 3,00	R\$ 0,00
291 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA		R\$ 0,01	R\$ 0,00
(-) 175 - PREFEITURA MUN DE SEVERIANO DE ALMEIDA		R\$ (20.228,88)	R\$ 0,00
(-) 986 - PREF MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA DO SUL		R\$ (5.086,25)	R\$ 0,00
873 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES		R\$ 96,00	R\$ 382,00
(-) 921 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS INDIOS		R\$ (36,00)	R\$ 0,00
(-) 741 - FUNDO MIN DE SAUDE DE ROMBUDO CENTRAL		R\$ (2.186,00)	R\$ 0,00
31 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA		R\$ 30.651,55	R\$ 0,00
(-) 583 - PREFEITURA MUNICIPALD E CANDIDO GODOI		R\$ (86,23)	R\$ 0,00
(-) 189 - FMS PREFEITURA MUN DE AGUAS DE CHAPECO		R\$ (45.340,44)	R\$ 1.036,00
335 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVEGANTES		R\$ 4.662,85	R\$ 21.353,56
155 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO SUL		R\$ 3.875,74	R\$ 3.875,74
1051 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS MAIA		R\$ 1.368,10	R\$ 1.368,10
370 - PREFEITURA MUNICIPAL DE		R\$ 17,85	R\$ 1,09

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.7C.78.EF.DF.58.10.08.44.21.A1.D1.78.55.66.84.6B.81.C3.C9-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 6 de 87

[Handwritten signature]

002417

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
 01/01/2022 a 31/12/2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COXILHA			
1052 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA		R\$ 723,30	R\$ 0,00
200 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO		R\$ 8.162,51	R\$ 35.864,80
107 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATIBA		R\$ 2.235,00	R\$ 30,55
1053 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LOBATO		R\$ 1.358,00	R\$ 1.358,00
524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA		R\$ 1.293,00	R\$ 4.151,66
45 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LACERDOPOLIS		R\$ 1.276,70	R\$ 1.276,70
562 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA		R\$ 0,00	R\$ (680,00)
120 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL		R\$ 15.689,59	R\$ 212,16
316 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORA		R\$ 1.490,00	R\$ 1.490,00
(-) 611 - FUN MUN DE SAUDE SAO LOURENCO DO OESTE		R\$ (210,00)	R\$ 210,00
507 - PREF MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA		R\$ 95,55	R\$ 470,55
534 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA		R\$ 601,25	R\$ 601,25
422 - FUNDO MUNIC DE SAUDE DE SAO JOAO BATISTA		R\$ 5.600,00	R\$ 0,00
902 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA		R\$ 2.574,69	R\$ 2.184,69
509 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA		R\$ 7.378,07	R\$ 7.801,74
998 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO		R\$ 3.676,46	R\$ 3.676,46
1019 - FUNDO MUN SAUDE DE QUERENCIA DO NORTE		R\$ 12.350,60	R\$ 12.350,60
(-) 1055 - PREF MUNICIPAL DE IPORA O OESTE		R\$ (13,49)	R\$ 0,00
(-) 649 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNISTALDA		R\$ (18,65)	R\$ 24,96
252 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARGO		R\$ 0,01	R\$ 0,00
332 - PREF MUN DE BALNEARIO BARRA DO SUL		R\$ 10.105,04	R\$ 6.926,44
1050 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA		R\$ 7.440,85	R\$ 7.440,85
1057 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPE		R\$ 9.678,03	R\$ 849,03
808 - FUNDO MUNIC DE SAUDE DO MUNIC DE CEU AZUL		R\$ 1.037,61	R\$ 1.037,61
445 - PREFEITURA MUN DE VISTA ALEGRE DO PRATA		R\$ 638,89	R\$ 692,72

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.7C.78.EF.DF.58.10.08.44.21.A1.D1.78.55.66.84.6B.81.C3.C9-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 7 de 87

002418

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
 01/01/2022 a 31/12/2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
959 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINE		R\$ 0,00	R\$ 2.413,77
35 - PREFEITURA MUNIC DE IBIAÇA		R\$ 6.051,00	R\$ 6.051,00
683 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO		R\$ 777,61	R\$ 1.125,61
964 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SEDE NOVA		R\$ 1.205,00	R\$ 0,00
636 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARACIABA		R\$ 16.597,67	R\$ 16.611,89
383 - FUNDO MUNC.DE SAUDE DE LINDOIA DO SUL		R\$ 108,00	R\$ 0,00
460 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO PRADO		R\$ 128,70	R\$ 232,14
477 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARCOS		R\$ 3.951,75	R\$ 4.520,44
705 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JULIO DE CASTILHOS		R\$ 346,50	R\$ 346,50
952 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS		R\$ 791,40	R\$ 1.891,63
70 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 672,00
1000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GARUVA		R\$ 22.190,03	R\$ 7.147,70
928 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGUNA		R\$ 0,00	R\$ 65.997,16
(-) 545 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO		R\$ (2,10)	R\$ 7,68
954 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO		R\$ 17,90	R\$ 0,00
(-) 661 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO		R\$ (386,10)	R\$ 0,11
669 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ		R\$ 24,00	R\$ 4.014,00
1061 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE BITURUNA		R\$ 2.943,60	R\$ 7.860,30
1010 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNDO NOVO		R\$ 0,00	R\$ 3.855,00
889 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANGAO		R\$ 19.610,78	R\$ 19.610,78
(-) 609 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEBON REGIS		R\$ (766,00)	R\$ 7,35
(-) 83 - FUNDO MUNC.DE SAUDE DE TREZE TILIAS		R\$ (2.482,00)	R\$ 0,00
(-) 993 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO		R\$ (1.881,36)	R\$ 0,00
1062 - PREF.MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL		R\$ 0,01	R\$ 0,00
(-) 886 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMBITUBA		R\$ (19.710,30)	R\$ 219,60
848 - PREFEITURA MUNICIPAL DE		R\$ 11.570,74	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.7C.78.EF.DF.58.10.08.44.21.A1.D1.78.55.66.84.6B.81.C3.C9-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 8 de 87

[Handwritten signature]

002419

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
 01/01/2022 a 31/12/2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPANEMA			
882 - CONS.INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA AMESC		R\$ 70.228,50	R\$ 70.228,50
407 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIMBO GRANDE		R\$ 1.542,25	R\$ 1.542,25
672 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUNOPOLIS		R\$ 3.697,07	R\$ 4.356,92
(-) 355 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM		R\$ (1.132,95)	R\$ 542,98
750 - FUNDO MUN. SAUDE DE SAO MIGUEL DO OESTE		R\$ 3.407,50	R\$ 5.125,00
(-) 556 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES CACHOEIRAS		R\$ (500,00)	R\$ 0,00
271 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CIRIACO		R\$ 0,71	R\$ 0,00
903 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PANTANO GRANDE		R\$ 0,00	R\$ 3.685,50
(-) 375 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI		R\$ (7.864,30)	R\$ 419,41
1064 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR		R\$ 11.961,18	R\$ 12.711,03
1066 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM		R\$ 700,00	R\$ 0,00
496 - PREF.MUNIC.DE JAGUARI		R\$ 5.013,30	R\$ 5.889,96
866 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO		R\$ 635,54	R\$ 1.633,04
265 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU		R\$ 104.070,43	R\$ (26,32)
(-) 906 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO OSORIO		R\$ (2.615,84)	R\$ 0,00
(-) 927 - FUNDO MUN DE SAUDE SAO JOAO DO ITAPERIU		R\$ (70,82)	R\$ 0,00
1025 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANDEIRANTE		R\$ 3.573,50	R\$ 3.573,50
410 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NAO-ME-TOQUE		R\$ 1.035,00	R\$ 1.160,47
912 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTAO SANTANA		R\$ 566,00	R\$ 0,00
15 - PREFEITURA MUNIC.DE CARLOS GOMES		R\$ 3.262,26	R\$ 457,06
1069 - FUNDACAO HOSPITALAR DR JOSE ATHANASIO		R\$ 0,00	R\$ 1.804,16
376 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUPA		R\$ 2.618,30	R\$ 2.629,99
(-) 838 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ZORTEA		R\$ (34.616,24)	R\$ 3.804,91
1070 - FUNDO MUNIC DE SAUDE DE SAO JOAO DO OESTE		R\$ 1,00	R\$ 15.768,40
(-) 974 - PREF MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL		R\$ (131,00)	R\$ 399,65

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.7C.78.EF.DF.58.10.08.44.21.A1.D1.78.55.66.84.6B.81.C3.C9-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 9 de 87

002420

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
 01/01/2022 a 31/12/2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
919 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE GOV.CELSO RAMOS		R\$ 1.481,50	R\$ 6.845,11
(-) FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE LAURO MULLER		R\$ (151,47)	R\$ 0,00
466 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GASPAR		R\$ 12.592,00	R\$ 22.961,12
(-) 125 - PREFEITURA MUNIC DE ENTRE RIOS DO SUL		R\$ (14.474,85)	R\$ 0,00
700 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA		R\$ 8.975,62	R\$ 8.986,63
328 - FUNDO MUNIC DE SAUDE DE CORREIA PINTO		R\$ 2.333,38	R\$ 5.849,48
(-) 223 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA PORA - FMS		R\$ (4.907,01)	R\$ 3.680,96
(-) 813 - PREF MUN DE SAO JOSE DOS AUSENTES		R\$ (26.600,02)	R\$ 0,00
(-) 1074 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACILIO COSTA		R\$ (1.892,92)	R\$ 0,00
(-) 399 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI		R\$ (8.227,92)	R\$ 265,21
363 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GAROPABA		R\$ 3.904,00	R\$ 330,00
82 - PREF MUNICIPAL DE SAO VICENTE DO SUL		R\$ 1.443,00	R\$ 1.443,00
1075 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IVINHEMA		R\$ 1.616,47	R\$ 3.394,17
780 - PREF MUN DE SAO MIGUEL DA BOA VISTA		R\$ 4.380,00	R\$ 4.380,00
697 - FUNDO MUN DE SAUDE DE CAP L MARQUES		R\$ 4.393,88	R\$ 4.393,88
843 - CONS INTER SAUDE DO NOROESTE DO RS-CISA		R\$ 726.849,68	R\$ 578.933,78
597 - FUNDO MUN DE SAUDE DE CAMPO BELO DO SUL		R\$ 3.895,12	R\$ 11.367,65
735 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTE ALTA		R\$ 7.145,34	R\$ 5.694,90
(-) 933 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AO MARTINHO		R\$ (825,00)	R\$ 0,00
561 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA		R\$ 4.458,55	R\$ 693,60
503 - PREF MUNIC DE CORDILHEIRA ALTA- FMS		R\$ 19,88	R\$ 0,00
250 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS		R\$ 5.562,65	R\$ 5.562,65
1076 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO LARGO		R\$ 2.160,00	R\$ 2.160,00
387 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MASSARANDUBA		R\$ 4.752,80	R\$ 8.524,07
951 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO BUGRE		R\$ 1.067,60	R\$ 1.067,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.7C.78.EF.DF.58.10.08.44.21.A1.D1.78.55.66.84.6B.81.C3.C9-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 10 de 87

002421

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
 01/01/2022 a 31/12/2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
726 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU		R\$ 70.914,84	R\$ (155,96)
764 - PREF MUNIC DE SAO FRANCISCO DE ASSIS		R\$ 449,90	R\$ 449,90
858 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI		R\$ 63.165,10	R\$ 267,28
(-) 1078 - FUNDO MUNIC DE SAUDE DE ABDON BATISTA		R\$ (944,84)	R\$ 204,73
(-) 499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GABRIEL		R\$ (35,19)	R\$ 20.144,50
274 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO CRISTO		R\$ 1.364,60	R\$ 1.364,60
785 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL		R\$ 0,00	R\$ 9.666,05
1083 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL		R\$ 0,00	R\$ 21.900,00
(-) 749 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL		R\$ (392,00)	R\$ 0,00
5 - FUNDO MUNIC DE SAUDE ARROIO TRINTA		R\$ 2.981,61	R\$ 0,00
905 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI		R\$ 1.180,00	R\$ 0,00
263 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO SUL		R\$ 101,80	R\$ 127,33
939 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES FORQUILHAS		R\$ 6.885,45	R\$ 6.885,45
1086 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARE		R\$ 0,00	R\$ 2.533,00
517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL DO SUL		R\$ 1.062,00	R\$ 0,00
(-) 1034 - PREF. MUNICIPAL DE CAPAO BONITO DO SUL		R\$ (6,46)	R\$ 0,00
119 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZALTENSE		R\$ 2.731,10	R\$ 0,00
301 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORE		R\$ 28.150,12	R\$ (979,03)
PREF MUN DE SAO FRANCISCO DE AULA		R\$ 0,01	R\$ 13,22
1088 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALOTINA		R\$ 257,19	R\$ 5.117,19
325 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PENHA		R\$ 0,00	R\$ 109,80
(-) 1092 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDOI		R\$ (3,52)	R\$ 25.102,76
665 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE		R\$ 978,50	R\$ 0,00
863 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LEOPOLDO		R\$ 1.898,00	R\$ 698,00
535 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR		R\$ 7.882,43	R\$ 20.225,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.7C.78.EF.DF.58.10.08.44.21.A1.D1.78.55.66.84.6B.81.C3.C9-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 11 de 87

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

002422

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
 01/01/2022 a 31/12/2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
1084 - PREF MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA		R\$ 603,50	R\$ 603,50
(-) 824 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL		R\$ (40,00)	R\$ 5,76
1094 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO		R\$ 620,00	R\$ 0,00
917 - FUNDACAO HOSP MUNICIPAL SANTO ANTONIO		R\$ 0,00	R\$ 1.562,00
1095 - FMS PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA		R\$ 215,99	R\$ 215,99
1082 - FUNDO MUN SAUDE DE SAO GABRIEL DO OESTE		R\$ 6.205,51	R\$ 30.838,81
412 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUBICI		R\$ 11.124,26	R\$ 158,40
522 - FUNDO MUN SAUDE DE FREI ROGERIO		R\$ 1.190,00	R\$ 5.602,20
44 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO		R\$ 4.892,16	R\$ 4.892,16
558 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES PASSOS		R\$ 0,00	R\$ 4,11
757 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO INHACORA		R\$ 0,00	R\$ 24,48
400 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBA		R\$ 17,59	R\$ 35,28
879 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS		R\$ 2.256,23	R\$ 4.407,63
836 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAPANDUVA CAPS		R\$ 1.047,71	R\$ 1.047,71
(-) 290 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM		R\$ (1.089,81)	R\$ 0,00
(-) 786 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO		R\$ (582,43)	R\$ 17,72
(-) 484 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAI		R\$ (8.165,70)	R\$ 0,00
1100 - MARCOFARMA DISTR DE PROD FARMA LTDA		R\$ 15.132,31	R\$ 15.132,31
(-) 1101 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO		R\$ (3.295,35)	R\$ 0,00
899 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO		R\$ 7.991,10	R\$ 1.194,50
782 - PREF MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL		R\$ 1.114,70	R\$ 1.114,70
1102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES BARRAS		R\$ 591,45	R\$ 2.829,65
1104 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NICOLAU VERGUEIRO		R\$ 2.434,60	R\$ 3,10
95 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO		R\$ 1.797,52	R\$ 1.797,52
75 - FUND MED SOC RURAL DE SALTO VELOSO		R\$ 1.397,50	R\$ 1.397,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.7C.78.EF.DF.58.10.08.44.21.A1.D1.78.55.66.84.6B.81.C3.C9-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 12 de 87

002423

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
 01/01/2022 a 31/12/2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
431 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITUPORANGA		R\$ 1.872,75	R\$ 16.650,11
223 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITA		R\$ 1.229,00	R\$ 395,27
1105 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBE		R\$ 628,00	R\$ 0,00
529 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL		R\$ 131,60	R\$ 0,00
965 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO		R\$ 1.591,87	R\$ 1.807,51
(-) 620 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA		R\$ (293,50)	R\$ 0,00
946 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA		R\$ 51.281,78	R\$ 18.329,98
(-) 533 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DO SUL		R\$ (8.312,85)	R\$ 0,00
1107 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURAO		R\$ 13.288,91	R\$ 0,00
1108 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBA		R\$ 41.000,00	R\$ 0,00
313 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITA		R\$ 36,00	R\$ 0,00
870 - FUNDO DE SAUDE DE PORTO UNIAO		R\$ 93,80	R\$ 0,00
794 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA		R\$ 7,50	R\$ 0,00
654 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORA		R\$ 1.237,60	R\$ 0,00
973 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA		R\$ 1.389,62	R\$ 0,00
635 - PREFEITURA MUN DE SANTA MARGARIDA DO SUL		R\$ 911,10	R\$ 911,10
789 - PREF MUN DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA		R\$ 9.347,70	R\$ 2.326,14
275 - FUNDO MUNIC DE SAUDE PRESIDENTE GETULIO		R\$ 1.325,00	R\$ 325,00
1114 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANALTINA		R\$ 0,00	R\$ 136,00
1003 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE		R\$ 2.827,85	R\$ 2.827,85
(-) 1116 - PREFEITURA MUN DE SANTANA DA BOA VISTA		R\$ (1.231,16)	R\$ (1.162,17)
354 - PREFEITURA MUN DE FREDERICO WESTPHALEN		R\$ 279,31	R\$ 14.757,65
766 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI		R\$ 8.280,04	R\$ 9.608,44
502 - PREF MUNIC DE SAO LOURENCO DO SUL		R\$ 6.550,65	R\$ 1.779,00
1118 - PREF MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO PARANA		R\$ 12,95	R\$ 0,00
1171 - PREFEITURA MUNICIPAL DE		R\$ 17.762,00	R\$ 19.671,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.7C.78.EF.DF.58.10.08.44.21.A1.D1.78.55.66.84.6B.81.C3.C9-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 13 de 87

002424

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
 01/01/2022 a 31/12/2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CANGUCU			
(-) 256 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PANAMBI		R\$ (1.842,22)	R\$ 564,35
(-) 1123 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOA		R\$ (16.893,61)	R\$ 0,00
(-) 941 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTINELA DO SUL		R\$ (900,00)	R\$ 0,00
648 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA		R\$ 12.262,85	R\$ 8.105,35
432 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SEARA		R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACA		R\$ 3.644,85	R\$ 3.644,85
1125 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE RIO BRANCO		R\$ 540.478,40	R\$ 41.784,40
634 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA SETE		R\$ 76,39	R\$ 438,67
767 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPEMA		R\$ 18.282,80	R\$ 20.081,60
(-) 744 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAIOPOLIS		R\$ (2.146,32)	R\$ 0,00
693 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA		R\$ 10.403,41	R\$ 0,00
(-) 55 - FUNDO MUNIC DE SAUDE DE NOVO HORIZONTE		R\$ (361,30)	R\$ 0,00
874 - FUNDO MUNIC SAU DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ		R\$ 0,90	R\$ 0,00
312 - FUNDO MUN DE SAUDE PONTE ALTA DO NORTE		R\$ 0,01	R\$ 3.362,04
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA DO SUL		R\$ 1.491,00	R\$ 1.491,00
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL		R\$ (1.824,00)	R\$ 22,22
FUNDO MUNIC DE SAUDE DE BELMONTE		R\$ 24,74	R\$ 780,00
HOSPITAL UNIVERSITARIO DE BRASILIA JB		R\$ 1.656,76	R\$ 1.656,76
HOSP E MATERN MUNIC SANTO ANTONIO		R\$ 318,00	R\$ 462,85
FU MUNIC DE SAUDE DE FLOR DA SERRA DO SUL		R\$ 6.884,50	R\$ 6.884,50
TRANSPORTES COLETIVOS TURIJUI LTDA		R\$ 1.110,00	R\$ 1.110,00
HOSPITAL PROF EDGARD SANTOS DA UFBA		R\$ 17,42	R\$ 17,42
PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA		R\$ 16.268,96	R\$ 12.787,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI		R\$ 1,00	R\$ 1,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO		R\$ 16.359,18	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.7C.78.EF.DF.58.10.08.44.21.A1.D1.78.55.66.84.6B.81.C3.C9-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 14 de 87

[Handwritten signature]

002425

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
 01/01/2022 a 31/12/2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUN DE SAUDE DE PONTAL DO PARANA		R\$ 7.219,27	R\$ 7.814,90
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI		R\$ 11.115,50	R\$ 11.115,50
PREF MUNIC DE MARECHAL CANDIDO RONDON		R\$ 8.165,70	R\$ 8.165,70
(-) DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA		R\$ (3.495,99)	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGE		R\$ 0,00	R\$ 4.960,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE JOSE BOITEUX		R\$ 0,00	R\$ 1.240,60
PREFEITURA MUNIC DE PARANHOS FMS BLATB		R\$ 7.451,95	R\$ 7.451,95
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANOINHAS		R\$ (67,99)	R\$ 2.510,01
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAJOR VIEIRA		R\$ 4.510,87	R\$ 16.565,42
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FRAIBURGO		R\$ 28.445,60	R\$ 22.080,90
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR		R\$ 2.663,60	R\$ 54,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO		R\$ 7,20	R\$ 7,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES		R\$ 5.520,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS SEMS		R\$ 3.674,00	R\$ 3.674,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA		R\$ 45.103,23	R\$ 6.264,10
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO NEGRINHO		R\$ 6.528,00	R\$ 4.627,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MARTINS		R\$ 177,00	R\$ 177,00
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PINHAO		R\$ (1.832,52)	R\$ (22,17)
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ		R\$ 0,00	R\$ 910,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRANA		R\$ 0,00	R\$ 494,92
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BOM RETIRO		R\$ 14.749,76	R\$ 12.715,50
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO		R\$ (6.615,52)	R\$ (6.627,85)
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO		R\$ 175,50	R\$ 175,50
PREFEITURA MUNIC DE SAO PEDRO DO BUTIA		R\$ 629,50	R\$ 629,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABA		R\$ 6.812,57	R\$ 6.812,57
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XANXERE		R\$ 2,00	R\$ 1,99

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.7C.78.EF.DF.58.10.08.44.21.A1.D1.78.55.66.84.6B.81.C3.C9-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 15 de 87

[Handwritten signature]

002426

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
 01/01/2022 a 31/12/2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS		R\$ (1,60)	R\$ (1,60)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DO SUL		R\$ 6.877,96	R\$ (434,44)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARGEM		R\$ 957,00	R\$ 1.944,25
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SIDROLANDIA		R\$ 10.129,70	R\$ (2.267,50)
(-) FUNDO MUNICIPAL DE ALTO BELA VISTA		R\$ (27.440,99)	R\$ 718,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA - FMS		R\$ 11.743,53	R\$ 11.743,53
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS		R\$ 4.686,69	R\$ 4.686,69
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JARAQUARA		R\$ 108.940,00	R\$ 8.672,42
HOSPITAL UNIVERS C ANTONIO MORAIS/UFES		R\$ 288,38	R\$ 288,38
FUNDO MUN DE SAUDE DE CAPIVARI DE BAIXO		R\$ 8.005,00	R\$ 10.430,00
PREF MUN DE SAO JOAO DA URTIGA		R\$ 337,08	R\$ 337,08
ASSOCIACAO INTERMUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 56.004,06	R\$ 4.803,35
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRINCESA		R\$ (566,00)	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRIM DOCE - FMS		R\$ 169,50	R\$ 11,50
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA		R\$ (1,79)	R\$ (1,79)
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO		R\$ (9.775,17)	R\$ (9.775,17)
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAGUAI		R\$ (680,00)	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IOMERE		R\$ 2.042,60	R\$ 1.890,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLORES		R\$ 1.197,20	R\$ 1.204,46
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBARA		R\$ (6,50)	R\$ (6,50)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIJUCAS		R\$ 14.431,90	R\$ 11.621,30
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DA SERRA		R\$ (29,33)	R\$ (29,33)
FUNDO MUNIC DE SAUDE DE ALFREDO WAGNER		R\$ 0,00	R\$ 4.333,00
PREFEITURA MUNIC DE BENTO GONCALVES		R\$ 0,00	R\$ 309,43
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAJAI		R\$ (1.779,00)	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP		R\$ 5.659,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.7C.78.EF.DF.58.10.08.44.21.A1.D1.78.55.66.84.6B.81.C3.C9-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 16 de 87

[Assinatura]

002427

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
 01/01/2022 a 31/12/2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA		R\$ (648,66)	R\$ (645,08)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORLEANS		R\$ 85,00	R\$ 85,00
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEPE		R\$ (1.347,00)	R\$ (2.085,00)
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES - FMS		R\$ (338,82)	R\$ (337,32)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRASILANDIA		R\$ 14.236,68	R\$ (0,01)
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA		R\$ (907,60)	R\$ (948,52)
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAQUECABA		R\$ (0,20)	R\$ 0,00
FUNDO MUNIC DE SAUDE DE SALETE		R\$ 8.957,74	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI		R\$ 5.160,00	R\$ 5.160,00
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMA		R\$ (3.530,50)	R\$ 470,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE HULHA NEGRA		R\$ 9.532,08	R\$ 477,72
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA		R\$ 5,20	R\$ 5.275,95
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO		R\$ 0,00	R\$ 740,00
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE RANCHO QUEIMADO		R\$ (500,00)	R\$ 0,00
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL		R\$ (724,00)	R\$ (1.461,48)
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO		R\$ 560,00	R\$ 9.529,00
FUNDO MUNIC DE SAUDE DE LAJEADO GRANDE		R\$ 2.484,50	R\$ 1.080,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIL		R\$ 2.431,70	R\$ 3.431,70
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA		R\$ 1.619,60	R\$ 223,46
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIJU		R\$ 6.510,90	R\$ 6.525,30
MAXI DISTRIBUIDORA DE PROD HOSP LTDA		R\$ 17.237,21	R\$ 7,31
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA		R\$ 716,01	R\$ 4.288,05
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMBE - PMC		R\$ 0,01	R\$ 0,00
CONS INTER SAUDE DO MEDIO VALE DO ITAJAI		R\$ 397.146,24	R\$ 332.299,35
(-) FUNDO MUNIC SAUDE DE FAXINAL DOS GUEDES		R\$ (481,75)	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUA		R\$ 21.660,60	R\$ 46.792,40
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DONA EMMA		R\$ 581,10	R\$ 1.992,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.7C.78.EF.DF.58.10.08.44.21.A1.D1.78.55.66.84.6B.81.C3.C9-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 17 de 87

[Handwritten signature]

002428

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
 01/01/2022 a 31/12/2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNIC SAUDE DE AGUAS MORNAS		R\$ 346,50	R\$ 4.273,69
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO		R\$ 3.538,50	R\$ 124,00
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D'OESTE		R\$ (5.044,32)	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DESCANSO		R\$ 2.698,56	R\$ 2.698,56
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO		R\$ 0,60	R\$ 0,60
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO		R\$ (46.595,58)	R\$ 79,88
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICA		R\$ (4.910,00)	R\$ 700,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPAO DA CANOA		R\$ 0,00	R\$ 2.409,10
FUNDO MUN SAUDE RANCHO ALEGRE D OESTE		R\$ 0,00	R\$ 160,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS - FMS		R\$ 0,00	R\$ 118,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDA		R\$ 23,78	R\$ 36,98
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA		R\$ (229,20)	R\$ (229,20)
PREF MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS		R\$ 5.083,40	R\$ 4.739,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORA		R\$ 7.294,80	R\$ 7.294,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA		R\$ 7,10	R\$ 7,10
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BLUMENAU		R\$ 27.175,23	R\$ 120.790,83
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO		R\$ 49.327,59	R\$ (23,41)
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARA DO SUL		R\$ 8.242,39	R\$ (992,33)
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE TERRADA		R\$ 163,80	R\$ 163,80
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANGELO		R\$ (1.293,00)	R\$ 1.945,61
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUTI - FMS		R\$ (1.601,15)	R\$ 0,00
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ILHOTA		R\$ (2.184,00)	R\$ 0,00
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL		R\$ (22.169,60)	R\$ 0,00
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO		R\$ (164,70)	R\$ (164,70)
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPAO DO LEAO		R\$ 11.760,36	R\$ 6.036,36
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FOZ		R\$ (42.000,00)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.7C.78.EF.DF.58.10.08.44.21.A1.D1.78.55.66.84.6B.81.C3.C9-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 18 de 87

Handwritten signature and initials in blue ink.

002429

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
 01/01/2022 a 31/12/2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DO IGUACU			
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA		R\$ 125,90	R\$ (8.527,89)
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAI		R\$ 0,00	R\$ 697,44
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTAO		R\$ (9,00)	R\$ 1.431,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA		R\$ 333,90	R\$ 333,90
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JABORA		R\$ 400,41	R\$ 1.403,01
PRESTOMEDI DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 15.782,77	R\$ 15.782,77
TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA		R\$ 11,41	R\$ 11,41
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOACABA		R\$ (586,00)	R\$ (153,72)
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINIMBU		R\$ 165,60	R\$ 116,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA		R\$ 480,00	R\$ 0,00
HOSPITAL MUNICIPAL FREI ROGERIO		R\$ 360,10	R\$ 432,30
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPAO DO CIPÓ		R\$ (20,09)	R\$ (20,09)
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA		R\$ (95,22)	R\$ (95,22)
HOSPITAL MILITAR DE AREA DE CAMPO GRANDE		R\$ 1.110,99	R\$ 48,99
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU		R\$ (513,60)	R\$ 883,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES		R\$ 0,00	R\$ 16.493,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA		R\$ 1.491,58	R\$ 809,38
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LONTRAS		R\$ 349,00	R\$ 347,02
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUA		R\$ 1.100,40	R\$ 629,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI		R\$ 819,14	R\$ 1.179,14
PRFEITURA MUNICIPAL DE IGREJINHA		R\$ 26,50	R\$ 28.702,28
(-) PREF. MUN. DE DOUTOR MAURICIO CARDOSO		R\$ (255,00)	R\$ (255,00)
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS		R\$ 1,95	R\$ 1,95
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL		R\$ (2.284,50)	R\$ (1.728,50)
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS		R\$ 17.888,33	R\$ 20.112,12
DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 11.550,49	R\$ 11.431,03
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - PR		R\$ 2.146,60	R\$ 2.146,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.7C.78.EF.DF.58.10.08.44.21.A1.D1.78.55.66.84.6B.81.C3.C9-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 19 de 87

Handwritten signatures and initials in blue ink.

002430

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
 01/01/2022 a 31/12/2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO LEITAO		R\$ 211,28	R\$ 2.295,24
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA		R\$ (1.275,20)	R\$ (2.575,20)
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ASCURRA		R\$ (0,05)	R\$ 906,00
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO SUL		R\$ (258,31)	R\$ (258,31)
FUNDO MUN.SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO		R\$ 24,00	R\$ 1.050,80
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIOAQUE		R\$ (3.747,92)	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO LOPES		R\$ 621,54	R\$ 7.011,61
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO		R\$ 1,59	R\$ 31,59
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUAS FRIAS		R\$ 580,00	R\$ 580,00
PREFEITURA MUN. DE SAO MARTINHO DA SERRA		R\$ 8.136,06	R\$ (657,15)
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDELARIA		R\$ 1.949,80	R\$ 66,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMAMBAI		R\$ 38.887,94	R\$ 28.181,74
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CORONEL MARTINS		R\$ 5.138,40	R\$ 603,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAO		R\$ 2.146,32	R\$ 2.146,32
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CUIABA		R\$ 258.662,14	R\$ 258.845,74
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SANTA TEREZINHA		R\$ 589,00	R\$ 589,00
PREF. MUNIC. SANTO ANTONIO DE LEVERGER		R\$ 0,00	R\$ 5.500,00
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MONTE CASTELO		R\$ (4.571,54)	R\$ 5.975,24
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO DOMINGOS		R\$ (101,79)	R\$ 258,21
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMBUIA		R\$ (596,00)	R\$ 6.152,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA BONITA		R\$ 502,90	R\$ 502,90
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBORIU		R\$ 19.943,01	R\$ 92.654,89
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO		R\$ 7.502,22	R\$ 15.235,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO ERE		R\$ 4.808,48	R\$ 4.808,48
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO CARLOS		R\$ (1.204,49)	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMPERE		R\$ 534,14	R\$ 534,14

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.7C.78.EF.DF.58.10.08.44.21.A1.D1.78.55.66.84.6B.81.C3.C9-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 20 de 87

[Handwritten signatures]

002431

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
 01/01/2022 a 31/12/2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE		R\$ 0,60	R\$ 0,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORBELIA		R\$ 465,00	R\$ 1.629,40
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO VERDE		R\$ 2.065,02	R\$ 1.374,06
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE		R\$ 6.312,85	R\$ 34.904,15
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ERECHIM		R\$ 1.900,10	R\$ 1.900,10
FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE BRACO DO NORTE		R\$ 23.862,44	R\$ 23.862,44
(-) PREFEITURA MUNIC. FLOR DO SERTAO		R\$ (41,90)	R\$ (39,90)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO BERNARDINO		R\$ 0,01	R\$ 0,01
PREFEITURA MUNICI FIGUEIROPOLIS D OESTE		R\$ 2.321,28	R\$ 2.321,28
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAUDADES		R\$ 0,00	R\$ 0,50
(-) FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE SALETE		R\$ (8.957,74)	R\$ 0,00
(-) HOSP. UNIVERSITARIO MARIA AP. PEDROSSIAN		R\$ (123,13)	R\$ (123,13)
PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE - MT		R\$ 4.856,38	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA		R\$ 0,00	R\$ 417,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAIAL		R\$ 1.039,64	R\$ 1.039,64
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA		R\$ 13.498,50	R\$ (1.441,50)
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PRANCHITA		R\$ (1.342,72)	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO		R\$ 11.723,02	R\$ 28.955,02
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BRACO DO TROMBUDO		R\$ 11.907,12	R\$ (1.194,00)
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CALMON		R\$ (1.548,11)	R\$ 0,00
(-) PREF. MUN. DE SANTO ANTONIO DO PLANALTO		R\$ (649,90)	R\$ (909,60)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO BELO		R\$ 2.407,90	R\$ 16.839,81
(-) FUND SAU PUBL MUNI SAO GABRIEL OESTE-MS		R\$ (6.205,50)	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO		R\$ 231,28	R\$ 231,28
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENANCIO AIRES		R\$ 280,01	R\$ 356,04
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROMELANDIA		R\$ 2.217,00	R\$ 13.613,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.7C.78.EF.DF.58.10.08.44.21.A1.D1.78.55.66.84.6B.81.C3.C9-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 21 de 87

002432

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
 01/01/2022 a 31/12/2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO		R\$ 5.527,81	R\$ 38.745,56
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO FORTUNA		R\$ (0,40)	R\$ (0,40)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BENTO GONCALVES		R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
HOSPITAL NAVAL DE LADARIO		R\$ 0,00	R\$ 156,09
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GALVAO		R\$ (12,76)	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BIGUACU		R\$ 7.386,00	R\$ 25.137,92
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA		R\$ 13.274,90	R\$ 1.135,10
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RAO PARA		R\$ 6.036,24	R\$ 0,00
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL		R\$ (4.985,50)	R\$ (6.685,50)
FUNDO MUNIC. SAUDE GUIA LOPES DA LAGUNA		R\$ 12.914,70	R\$ 50.923,66
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL		R\$ 0,00	R\$ (4,35)
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU		R\$ (2.002,18)	R\$ 0,00
ILZA J. ANDREIS & CIA LTDA		R\$ 37,40	R\$ 37,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO		R\$ 154,70	R\$ 154,70
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MODELO		R\$ 6.357,15	R\$ 6.357,15
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARINGA		R\$ 2.323,55	R\$ 4.633,55
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO		R\$ 3.988,73	R\$ 6.250,81
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI		R\$ 0,36	R\$ 0,36
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA		R\$ (7.427,30)	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JRAZOPOLIS		R\$ 0,50	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA		R\$ 5,70	R\$ 5,70
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUAPITA		R\$ (167,90)	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES		R\$ 10.800,00	R\$ 10.800,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA		R\$ 0,00	R\$ 237,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		R\$ 3.680,00	R\$ 3.680,00
(-) FUNDO MUNI SAUDE SAO MIGUEL DA BOA VISTA		R\$ (4.377,00)	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL		R\$ 2.016,38	R\$ 3.601,38

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.7C.78.EF.DF.58.10.08.44.21.A1.D1.78.55.66.84.6B.81.C3.C9-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 22 de 87

002433

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
 01/01/2022 a 31/12/2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES		R\$ 9.742,32	R\$ 1.896,00
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE VARGEM BONITA		R\$ (1.100,00)	R\$ (1.100,00)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAISO		R\$ 6.410,25	R\$ 6.618,55
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AURORA		R\$ (1.362,00)	R\$ 8.577,34
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SENGENS		R\$ (1.000,00)	R\$ (1.000,00)
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS		R\$ (6,80)	R\$ (6,80)
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS		R\$ 0,00	R\$ 2.572,00
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MUNDO NOVO		R\$ (4.008,88)	R\$ 2.173,00
(-) FUNDO MUN DE SAUDE NOVO HORIZONTE DO SUL		R\$ (19.752,62)	R\$ 0,00
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMITOS		R\$ (0,80)	R\$ 13.748,20
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRATI		R\$ 45,00	R\$ 45,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIÁVAI		R\$ 6.811,10	R\$ 6.811,10
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRE DA ROCHA		R\$ 0,01	R\$ 0,01
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO		R\$ 1.720,90	R\$ 1.720,90
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA		R\$ 2.442,40	R\$ 2.442,40
PREFEITURA MUN DE SAO JOSE DO RIO CLARO		R\$ 14.481,80	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA		R\$ 850,50	R\$ 11,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PEDRAS GRANDES		R\$ 696,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO MARTINHO		R\$ 1.320,42	R\$ 2.719,39
(-) PREFEITURA MUNIC. DE LUCAS DO RIO VERDE		R\$ (2.431,50)	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUACU		R\$ 536,40	R\$ 536,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA		R\$ 19.671,51	R\$ 5.727,51
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE		R\$ 464.190,27	R\$ 159.527,26
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE		R\$ 9.693,40	R\$ 1.082,04
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 2.367,20	R\$ 2.367,20
FUNDO MUN. SAU DE SAO PEDRO DE ALCANTARA		R\$ 2.201,30	R\$ 3.169,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.7C.78.EF.DF.58.10.08.44.21.A1.D1.73.55.66.84.6B.81.C3.C9-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 23 de 87

Handwritten signature and initials

002434

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
 01/01/2022 a 31/12/2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 145,03	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU		R\$ 25.235,56	R\$ 36.916,40
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ		R\$ (209,80)	R\$ (209,80)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAMIRIM		R\$ 14.028,60	R\$ 0,00
PREF.MUNIC.DE NOVO HORIZONTE DO NORTE		R\$ 0,80	R\$ 0,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA		R\$ 3.487,70	R\$ 3.487,70
AUTARQUIA MUNIC.DE SAUDE DE APUCARANA		R\$ 20,86	R\$ 36.673,00
(-) FUNDO MUNIC DE SAUDE DE PONTES E LACERDA		R\$ (2.522,95)	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA		R\$ 28,80	R\$ 28,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 22.444,52	R\$ 22.444,52
(-) FUNDO MUNIC.DE SAUDE DE FRANCISCO BELTRAO		R\$ (0,56)	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO		R\$ 150,00	R\$ 1.227,44
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ELDORADO		R\$ 21.240,24	R\$ (929,36)
PREFEITURA MUNIC DE PRIMAVERA DO LESTE		R\$ 13.860,96	R\$ 267,96
PREFEITURA DE JUIZ DE FORA		R\$ 12.677,71	R\$ 56.874,06
(-) FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE CORONEL FREITAS		R\$ (4.535,40)	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA		R\$ 3.592,91	R\$ 3.592,91
FUNDO MUN SAUDE DO MUNI DIAMANTE D OESTE		R\$ 89,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES		R\$ 3.553,84	R\$ 3.553,84
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAO		R\$ 336,80	R\$ 336,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAO DO TRIUNFO		R\$ 1.439,20	R\$ 13,60
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO		R\$ (20,60)	R\$ (20,60)
S & R DISTRIBUIDORA LTDA.		R\$ 9.873,99	R\$ 3,99
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADRIANOPOLIS		R\$ 1.135,00	R\$ 1.135,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE		R\$ 2.527,20	R\$ 427,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DO SOBRADO		R\$ 0,00	R\$ 8,16
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS		R\$ 12.662,90	R\$ 17.913,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.7C.78.EF.DF.58.10.08.44.21.A1.D1.78.55.66.84.6B.81.C3.C9-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 24 de 87

Handwritten signature and initials

002435

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
 01/01/2022 a 31/12/2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE UNIAO DO OESTE		R\$ 0,00	R\$ (1.200,00)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUATIGUA		R\$ 1.404,60	R\$ 1.404,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 4.017,50	R\$ 5.331,90
ABL-ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.		R\$ 23.012,18	R\$ 23.012,18
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORA		R\$ 2.610,60	R\$ 17.472,30
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LONDRINA		R\$ 28,00	R\$ 629,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE FATIMA DO SUL		R\$ 53.674,65	R\$ 1.428,65
(-) FUNDACAO ESTATAL DE SAUDE DO PANTANAL		R\$ (605,30)	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPUA		R\$ 3.503,00	R\$ 0,00
FUNDO MUN. SAUDE DO MUN. RIBEIRAO CLARO		R\$ 3.750,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 12.013,70	R\$ 1.206,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALTINHO		R\$ 81,00	R\$ 2.347,00
(-) CONS.INT. SAUDE DO ALTO VALE DO ITAJAI		R\$ (4.666,39)	R\$ 166,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA		R\$ 560,16	R\$ 560,16
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (TODOS)		R\$ 3.472,56	R\$ 3.472,56
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA - MT		R\$ 10.741,30	R\$ 1.843,00
196-FUNDO MUNICIPAL DE IPIRA		R\$ 130,00	R\$ 0,00
1411-PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIBA		R\$ 0,00	R\$ 350,10
1412-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROCHEDO		R\$ 358,00	R\$ 358,00
1414-PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA		R\$ 0,02	R\$ 167,78
1418-PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO		R\$ 38.148,01	R\$ 20.169,65
448-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIMBO		R\$ 0,00	R\$ 360,00
MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS		R\$ 9,00	R\$ 9,00
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SANTA TEREZA DO OESTE		R\$ (2.802,30)	R\$ 740,70
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO		R\$ (76,75)	R\$ (76,75)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRO GOMES		R\$ 901,11	R\$ 8,31
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S/A		R\$ 464,00	R\$ 464,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.7C.78.EF.DF.58.10.08.44.21.A1.D1.78.55.66.84.6B.81.C3.C9-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 25 de 87

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

002436

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
 01/01/2022 a 31/12/2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE MAFRA		R\$ 48,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPECO		R\$ 84.678,05	R\$ 72.347,25
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS		R\$ 642,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI		R\$ 370,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA		R\$ 34.690,04	R\$ 1.830,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARGEAO		R\$ 0,00	R\$ 80,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES PALMEIRAS		R\$ 0,06	R\$ 1.908,82
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PMVR SMS		R\$ (28.271,62)	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE		R\$ 5.680,00	R\$ 5.680,00
(-) PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE AVARE		R\$ (2.461,30)	R\$ (2.461,30)
PREF. MUN. DE PORTO ALEGRE		R\$ 115.078,88	R\$ 459.074,15
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA		R\$ 5.150,25	R\$ 29.848,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE		R\$ 93,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE		R\$ 12.133,80	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DO OESTE		R\$ 637,20	R\$ 0,00
(-) FUND HOSP MUNC DE CORREIA PINTO		R\$ (3.269,70)	R\$ 1.072,90
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LACERDOPOLIS		R\$ 878,24	R\$ 878,24
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CELSO RAMOS		R\$ (171,00)	R\$ 0,00
IDEALMEDI HOSPITALAR LTDA		R\$ 212,58	R\$ 212,58
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARRA VELHA		R\$ 1.610,00	R\$ 7.516,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANGAO		R\$ 5.722,97	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVORADA DO SUL		R\$ 370,00	R\$ 0,00
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS		R\$ (120.475,40)	R\$ 0,60
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAMIRANGA		R\$ (655,32)	R\$ (655,32)
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PATO BRAGADO		R\$ (1.804,98)	R\$ 0,00
HYPERMARCAS S/A		R\$ 153.219,20	R\$ 153.219,20
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE		R\$ 1.330,60	R\$ 670,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.7C.78.EF.DF.58.10.08.44.21.A1.D1.78.55.66.84.6B.81.C3.C9-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 26 de 87



002437

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
 01/01/2022 a 31/12/2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CERRO NEGRO			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUNAPOLIS		R\$ 1.690,00	R\$ 661,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA		R\$ 2.026,64	R\$ 1.846,64
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPOS NOVOS		R\$ 1.170,00	R\$ 1.170,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DO OESTE		R\$ 1.276,48	R\$ 264,98
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA DO SUL		R\$ 0,44	R\$ 75,90
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI		R\$ 0,00	R\$ 62,21
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTIAGO DO SUL		R\$ 1.394,72	R\$ 1.394,72
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE Balsa Nova		R\$ (1.707,86)	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTO		R\$ 1.511,50	R\$ 281,50
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADÃO DO LAGEADO		R\$ (561,35)	R\$ 8.997,61
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUIZ ALVES		R\$ 770,00	R\$ 871,52
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGES		R\$ 50.829,54	R\$ 21.718,75
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTO ALEGRE		R\$ 641,57	R\$ 641,57
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LEOBERTO LEAL		R\$ 192,91	R\$ 192,91
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMINHA		R\$ (89,00)	R\$ (89,00)
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANGELINA		R\$ (150,00)	R\$ 0,00
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO		R\$ (288,98)	R\$ (288,98)
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES A CUNHA PAULISTA		R\$ 1.545,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI		R\$ 0,00	R\$ 420,00
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL		R\$ (7.013,41)	R\$ (7.685,41)
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAVANTINA		R\$ (418,84)	R\$ 0,00
(-) FUNDAÇÃO DE SAUDE PUBLICA DE NOVO HAMBURGO		R\$ (7.871,20)	R\$ 0,00
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETA		R\$ (1.246,00)	R\$ (2.286,00)
CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA		R\$ 16.559,60	R\$ 16.559,60
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE		R\$ (1,40)	R\$ (1,40)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.7C.78.EF.DF.58.10.08.44.21.A1.D1.78.55.66.84.6B.81.C3.C9-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 27 de 87

[Handwritten signature]

002438

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
 01/01/2022 a 31/12/2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ITANHAGA			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO JOSÉ DO CEDRO		R\$ 13,44	R\$ 13,44
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH		R\$ 436,60	R\$ 436,60
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA		R\$ 7.357,39	R\$ 1.867,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ		R\$ 1,80	R\$ 1,80
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIMBO GRANDE		R\$ (1.232,45)	R\$ 0,00
(-) FUNDO MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCANTARA		R\$ (3.346,50)	R\$ 4.171,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES		R\$ 7.522,36	R\$ 7.882,36
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMOPOLIS		R\$ 14.714,52	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA		R\$ 5.540,15	R\$ 564,95
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 26,54
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BERNARDO SAYAO		R\$ 0,00	R\$ 1.732,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINHALZINHO		R\$ 13.890,29	R\$ (2.310,00)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM		R\$ 10,00	R\$ 2.740,00
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BARRA MANSA		R\$ (450,00)	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA		R\$ 100,14	R\$ 100,14
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU		R\$ 0,00	R\$ 450,00
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE-MT		R\$ (1.412,30)	R\$ (1.412,30)
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS		R\$ 0,00	R\$ 994,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA		R\$ 17.924,96	R\$ 12.750,84
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MORRO DA FUMACA		R\$ 0,00	R\$ 1.137,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUNARDELLI		R\$ 112,50	R\$ 112,50
1299-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VENANCIO AIRES		R\$ 1.961,92	R\$ 0,00
1511-BUNKER INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		R\$ 107,80	R\$ 215,60
1512-PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA SOLA		R\$ 25.199,77	R\$ 25.199,77
629-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEROLA D'OESTE		R\$ 5.412,22	R\$ 367,90

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.7C.78.EF.DF.58.10.08.44.21.A1.D1.78.55.66.84.6B.81.C3.C9-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 28 de 87

002439

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
 01/01/2022 a 31/12/2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
1519-PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUA		R\$ 0,00	R\$ 353,60
1522-PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE		R\$ 0,00	R\$ 2.136,50
1524-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEIXE		R\$ 326,00	R\$ 326,00
1528-PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS		R\$ 5.994,59	R\$ 2.199,99
1157-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DEODAPOLIS		R\$ 604,50	R\$ 0,00
801-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCABEL		R\$ 0,00	R\$ 1.922,00
605-PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA		R\$ 2.562,10	R\$ 2.562,10
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLAT		R\$ 7.631,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA		R\$ 842,00	R\$ 842,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA		R\$ 7,90	R\$ 7,90
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE		R\$ 0,00	R\$ 3.199,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 18.708,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE		R\$ 4.641,20	R\$ 2.600,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ANITA GARIBALDI		R\$ 8.234,36	R\$ 35.881,09
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RAMILANDIA		R\$ (649,52)	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNIC. DE RESTINGA SECA		R\$ 2.404,80	R\$ 0,00
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIA		R\$ (5.228,62)	R\$ (11.378,62)
(-) 1547-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GLORIA DE DOURADO		R\$ (1.596,70)	R\$ 3.800,30
1551-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 11.357,08	R\$ 8.562,83
1552-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CORNELIO PROCOPIO		R\$ 7.200,00	R\$ 0,00
1555-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE TIO HUGO - RS		R\$ 386,10	R\$ 386,10
1549-PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTANCIA TURISTICA DE		R\$ 490,80	R\$ 17.005,00
(-) 1556-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTE SERRADA		R\$ (163,80)	R\$ 451,20
1558-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CALDAS NOVAS		R\$ 48.862,80	R\$ 22.907,40
1557-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DOIS VIZINHOS		R\$ 1.761,60	R\$ 3.892,04
1559-CONSELHO GESTOR DA MATERNIDADE E CLINICA DE M		R\$ 497,34	R\$ 497,34

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.7C.78.EF.DF.58.10.08.44.21.A1.D1.78.55.66.84.6B.81.C3.C9-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 29 de 87

[Handwritten signatures and initials]

002440

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
 01/01/2022 a 31/12/2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
1567-PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA		R\$ 1.509,35	R\$ 921,69
1560-PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DA PRATA		R\$ 0,25	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE		R\$ 836,41	R\$ 0,86
(-) FUNDACAO HOSPITALAR ESTADUAL DO ACRE		R\$ (11.000,00)	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAUCARIA		R\$ 14.666,83	R\$ 6.590,83
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE		R\$ 2.238,70	R\$ 120,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE		R\$ 0,00	R\$ 9.987,60
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA		R\$ (9.785,87)	R\$ (11.202,47)
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL		R\$ 0,80	R\$ 0,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES		R\$ 360,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS		R\$ 7.950,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSILANDIA		R\$ 1.360,00	R\$ 1.360,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL		R\$ 34.172,43	R\$ 1.077,73
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 36.622,75	R\$ 35.186,70
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONDAI		R\$ (1.454,91)	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VITOR MEIRELES		R\$ 1.774,60	R\$ (516,00)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES		R\$ 46.436,00	R\$ (4.410,00)
FUNDO MUN.DE SAUDE DE BELA VISTA DO TOLDO		R\$ 3.395,94	R\$ 2.136,39
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ADARIO		R\$ 660,70	R\$ 660,70
(-) FUNDO MUN DE SAUDE DE GUAJARA MIRIM		R\$ (2.501,85)	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA		R\$ 420,00	R\$ 420,00
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUBARAO		R\$ 12,54	R\$ 133.650,49
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DOS QUATRO MA		R\$ 0,00	R\$ 3.067,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA/ MT		R\$ 249,65	R\$ 64,85
CONS. PUBLICO INTERMUNICIPAL DO ALTO URUGUAI - CIR		R\$ 684,46	R\$ 684,46
SESAL - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE/SESAL - FUNDO ESTA		R\$ 2.465,00	R\$ 10.099,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.7C.78.EF.DF.58.10.08.44.21.A1.D1.78.55.66.84.6B.81.C3.C9-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 30 de 87

002441

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
 01/01/2022 a 31/12/2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANOPOLIS		R\$ 1.140,48	R\$ 1.151,48
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS		R\$ 0,80	R\$ 0,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA		R\$ 256,00	R\$ 0,00
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPINZAL		R\$ (900,00)	R\$ 0,00
(-) FMS- FUNDO MUNICIPALDE SAUDE DE CACAULANDIA		R\$ (800,60)	R\$ 0,00
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANA		R\$ (0,10)	R\$ (0,10)
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUACU		R\$ 829,80	R\$ 829,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAINEL		R\$ 300,60	R\$ (150,00)
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VICOSO		R\$ (199,00)	R\$ (199,00)
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S.A		R\$ 1.380,00	R\$ 2.804,69
1169-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANGELICA		R\$ 0,00	R\$ 2.400,00
1630-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 2.328,40	R\$ 2.328,40
(-) 1608-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LADARIO		R\$ (5.121,30)	R\$ 0,00
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA ESPERANCA DO IGUAC		R\$ (9,00)	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUARAI		R\$ 11.642,65	R\$ 10.240,15
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA		R\$ (1.868,86)	R\$ (1.868,86)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JATEI		R\$ 8,60	R\$ 8,60
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PETROPOLIS		R\$ (13.726,00)	R\$ 0,00
EXCLUVISA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME		R\$ 2,63	R\$ 0,00
1219-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 12.426,12	R\$ 17.622,67
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE		R\$ 155.894,63	R\$ 3.549,63
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPORA		R\$ 512,16	R\$ 512,16
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÁ/FMS		R\$ (4.326,70)	R\$ (7.782,70)
TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA		R\$ 5,14	R\$ 5,14
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA		R\$ 0,00	R\$ 107,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 16.793,50	R\$ 0,00
KLIMA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME		R\$ 25.159,01	R\$ 25.159,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.7C.78.EF.DF.58.10.08.44.21.A1.D1.78.55.66.84.6B.81.C3.C9-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 31 de 87

002442

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
 01/01/2022 a 31/12/2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA		R\$ 565,20	R\$ 565,20
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAVAI		R\$ 525,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMBARI		R\$ 17.701,08	R\$ 17.701,08
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA		R\$ (3,00)	R\$ 1.564,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANTE DA SERRA		R\$ 0,05	R\$ 0,05
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TAVORA		R\$ 756,72	R\$ 756,72
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ (5.647,26)	R\$ 3.897,86
FUNDO MUNICIPAL SAUDE PRESIDENTE NEREU		R\$ 78,10	R\$ 274,78
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPAO ALTO		R\$ (300,60)	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE THEOBROMA		R\$ 0,60	R\$ 0,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA		R\$ 100.550,20	R\$ 15,00
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS - ITANHANDU		R\$ (5.850,00)	R\$ 0,00
PREF. MUN. DE SANTA MARIA		R\$ 5.619,16	R\$ 5.619,16
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROLIM DE MOURA		R\$ (978,80)	R\$ 0,00
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA		R\$ (3.764,95)	R\$ 995,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMAO		R\$ 0,00	R\$ 8.127,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO		R\$ 21.860,00	R\$ (1.977,24)
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ROSA DE LIMA		R\$ (948,84)	R\$ 0,00
FUNDO MUN.SAU PRESIDENTE CASTELLO BRANCO		R\$ 0,00	R\$ 542,94
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BITUVA		R\$ 4.520,13	R\$ 0,00
(-) 1704-PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIAO		R\$ (1.031,36)	R\$ 0,00
1706-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DOS MUNICIP		R\$ 229.811,22	R\$ (81.356,40)
1710-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 74.732,80	R\$ 0,00
1711-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA		R\$ 0,00	R\$ 1.058,40
(-) 1712-PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES		R\$ (3.088,01)	R\$ 0,00
(-) 1713-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRA		R\$ (2.400,01)	R\$ 2.545,27
1715-PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS - M		R\$ 130,90	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.7C.78.EF.DF.58.10.08.44.21.A1.D1.78.55.66.84.6B.81.C3.C9-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 32 de 87

002443

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
 01/01/2022 a 31/12/2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) 1716-PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA		R\$ (46,80)	R\$ (9,00)
1717-PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER		R\$ 531,04	R\$ 35.066,04
1714-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELA		R\$ 276,25	R\$ 276,25
(-) 1719-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA RICA- MS		R\$ (2.406,00)	R\$ 0,00
(-) 1720-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SETE QUEDAS		R\$ (598,56)	R\$ 0,00
(-) 1454-FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE SAO JOSE DO CERRITO		R\$ (5.686,42)	R\$ 0,00
(-) 1721-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANTAGALO		R\$ (2.187,20)	R\$ 0,00
(-) 1723-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ (128,00)	R\$ 0,00
1726-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE NONOAI		R\$ 141.825,70	R\$ 65.892,97
(-) 1724-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITORIA DO PALM		R\$ (4.468,26)	R\$ 30.569,68
1727-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM - MS		R\$ 19.475,43	R\$ 0,00
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PETROLANDIA		R\$ (431,63)	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO		R\$ 1.125,64	R\$ 1.125,64
FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE HERVAL D OESTE		R\$ 317,24	R\$ 12.800,78
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILANDIA		R\$ (1,30)	R\$ 3.715,70
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOCAINA DO SUL		R\$ 1.897,30	R\$ 8.551,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA		R\$ 6.254,70	R\$ (3.638,20)
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA		R\$ (979,70)	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA HELENA		R\$ 17.464,00	R\$ 324,00
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUPA		R\$ (2.618,30)	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBAS DO RIO PARDO		R\$ 73.475,50	R\$ 13.373,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGRONOMICA		R\$ 2.339,84	R\$ 4.795,70
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO		R\$ 5.381,92	R\$ 0,00
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ASSIS CHATEAUBRIAND		R\$ (1.100,00)	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE - MT		R\$ 0,00	R\$ 4.200,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARMAZEM		R\$ 2.870,45	R\$ (1.773,55)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.7C.78.EF.DF.58.10.08.44.21.A1.D1.78.55.66.84.6B.81.C3.C9-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 33 de 87

002444

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
 01/01/2022 a 31/12/2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO		R\$ (792,81)	R\$ 69.285,21
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA		R\$ 3.255,29	R\$ 3.255,29
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPO		R\$ 2,80	R\$ 2,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 7,50	R\$ 0,00
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAARAPO		R\$ (60,00)	R\$ 0,00
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBARA		R\$ (0,01)	R\$ (0,01)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NORTELANDIA - MT		R\$ 1.344,30	R\$ 1.344,30
1755-PREFEITURA MUNICIPAL DE STANCIA TURISITCA DE		R\$ 25.664,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS		R\$ 1.952,50	R\$ 5.205,20
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARACOL		R\$ 1.805,20	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAPONGAS		R\$ 0,00	R\$ 21.900,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA		R\$ 3.053,17	R\$ (46,69)
KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME		R\$ 5,26	R\$ 1.145,26
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA		R\$ (758,78)	R\$ (758,78)
MUNICIPIO DE BOM JESUS DO OESTE		R\$ 390,00	R\$ 390,00
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO CRESPO		R\$ (2.731,10)	R\$ 0,00
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LAGUNA CARAPA		R\$ (664,00)	R\$ 0,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO / PR		R\$ 2.039,20	R\$ 310,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA		R\$ 549,52	R\$ 549,52
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ (130,00)	R\$ 2.182,00
(-) 1780-MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUAÇU		R\$ (0,20)	R\$ 8.211,00
(-) 1781-PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE		R\$ (270,00)	R\$ 0,00
1782-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO SUL		R\$ 2.078,07	R\$ 329,40
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA ALIANCA DO IVAI		R\$ 8.721,50	R\$ 600,69
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE PESCARIA BRAVA		R\$ 3.570,74	R\$ 314,14
GOLDENPLUS - COMERCIO DE MED. E PRODUTOS HOSP. LTD		R\$ 5.516,00	R\$ 15.793,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.7C.78.EF.DF.58.10.08.44.21.A1.D1.78.55.66.84.6B.81.C3.C9-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 34 de 87

002445

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
 01/01/2022 a 31/12/2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CUNHATAI		R\$ (123,88)	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS		R\$ 789,84	R\$ 789,84
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM		R\$ 904,80	R\$ 904,80
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINARIAS - MG		R\$ (0,30)	R\$ (0,30)
(-) 1797-CONS. PUB. ASSO. DOS MUN. REGIAO METROP. DE P		R\$ (65,24)	R\$ 0,00
1796-PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO XAVIER		R\$ 9.455,33	R\$ 2.509,50
1798-PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA COMPRIDA		R\$ 885,00	R\$ 1.663,10
1801-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO		R\$ 2.155,14	R\$ 493,30
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA		R\$ 19.471,63	R\$ 8.631,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO DA VITORIA		R\$ 859,50	R\$ 859,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO		R\$ 1.761,60	R\$ 2.475,60
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA		R\$ (19,48)	R\$ (19,48)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EDEIA(GO)		R\$ 2.194,00	R\$ 2.194,00
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FUNDO MUN.DE SAUDE DE SANTA CECILIA		R\$ (5.530,53)	R\$ 0,00
		R\$ 27,00	R\$ 0,00
1820-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DO		R\$ 2.555,50	R\$ 0,00
(-) 1822-FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		R\$ (1.221,51)	R\$ 15.162,39
1814-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRESIDENTE CASTEL		R\$ 1.467,43	R\$ 372,77
1819-MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL		R\$ 900,40	R\$ 1.050,00
1825-PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO		R\$ 0,00	R\$ 3.692,00
1826-PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO		R\$ 0,00	R\$ 36.596,34
1829-PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DA ESPANHA		R\$ 0,80	R\$ 0,00
1830-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 18.720,00
1831-PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA		R\$ 43.606,44	R\$ 17.658,60
(-) 1833-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORONEL SAPUCAIA		R\$ (1.539,00)	R\$ 0,00
(-) 1837-PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA		R\$ (354,50)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.7C.78.EF.DF.58.10.08.44.21.A1.D1.78.55.66.84.6B.81.C3.C9-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 35 de 87

002446

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
 01/01/2022 a 31/12/2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA		R\$ 1.294,80	R\$ 1.294,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS		R\$ 2.487,70	R\$ 2.487,70
1607-MUNICIPIO DE BELA VISTA DO TOLDO		R\$ 5.988,10	R\$ 5.090,70
1847-PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME		R\$ 0,00	R\$ 6.210,00
1850-PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE PIRAJU		R\$ 51.392,70	R\$ 9.266,69
1854-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ATALANTA		R\$ 7,50	R\$ 1,00
1856-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAPIRAMA		R\$ 4.032,50	R\$ 4.520,00
1855-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 31.823,53	R\$ 5.090,53
1859-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE JARDINOPOLIS		R\$ 0,01	R\$ 0,00
1853-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS		R\$ 152.168,34	R\$ (27,67)
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		R\$ 4.200,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATOS COSTA		R\$ 321,60	R\$ 576,00
1890-PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO MONLEVADE		R\$ 1.214,00	R\$ 27.936,80
1892-PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS / FMS		R\$ 18.972,03	R\$ 8.270,00
1891-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DAS NEVES		R\$ 5.786,00	R\$ 0,00
(-) 1893-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ (2.781,90)	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCOBERTO		R\$ 3.703,11	R\$ 755,20
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORGUINHO		R\$ 0,00	R\$ 6.420,66
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAXAMBU		R\$ 5,97	R\$ 5,97
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SABINOPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 780,00
PREFEITURA MUNICIPAL ITAMARANDIBA		R\$ 14.407,06	R\$ 16,18
BAUER - B. TRASNPORTES LTDA		R\$ 1,39	R\$ 0,00
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO/FMS/SMS		R\$ (9,90)	R\$ (9,90)
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA		R\$ (0,20)	R\$ (0,20)
(-) MUNICIPIO DE CLEVELANDIA		R\$ (420,00)	R\$ (420,00)
GENESIO A. MENDES & CIA LTDA		R\$ 7.395,66	R\$ 7.395,66
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE		R\$ (44,00)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.7C.78.EF.DF.58.10.08.44.21.A1.D1.78.55.66.84.6B.81.C3.C9-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 36 de 87

002447

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
 01/01/2022 a 31/12/2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ALTA FLORETAS D OESTE			
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO		R\$ 895,00	R\$ 231,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SANTA RITA DO PARDO		R\$ 46.244,07	R\$ 0,00
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRUMADINHO		R\$ (212,00)	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE		R\$ 0,00	R\$ 5.892,48
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA		R\$ 0,00	R\$ 4.580,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINIA		R\$ 53.231,20	R\$ 9.179,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO		R\$ 0,00	R\$ 12.037,32
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA/MG		R\$ 0,00	R\$ 2.777,50
1914-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BETIM/ SMS		R\$ 11.500,00	R\$ 0,00
1916-PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA		R\$ 1.881,00	R\$ 881,00
1917-MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS		R\$ 9.000,00	R\$ 0,00
1913-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIO CAMPOS		R\$ 0,00	R\$ 2.640,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 185,50	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA		R\$ 0,00	R\$ 3.619,00
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS		R\$ (165,00)	R\$ 24.843,58
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAQUIM DE BICAS		R\$ (1.961,92)	R\$ 1.090,00
(-) MUNICIPIO DE PARAISO DAS AGUAS		R\$ (5.628,55)	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIROPOLIS		R\$ 1.444,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE		R\$ 8.214,30	R\$ (0,50)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITATIAIUCU		R\$ 0,00	R\$ 11.207,10
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO NOVO DE RONDONIA		R\$ (5.066,40)	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PERITIBA		R\$ 428,11	R\$ 428,11
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 4.412,26	R\$ 4.412,26
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO VICENTE		R\$ 8.421,10	R\$ 8.421,10
1943-PREFEITURA DE SAO JOSE DA LAPA		R\$ 2.669,68	R\$ 17.353,60
(-) 1944-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ALVORADA DO NORTE		R\$ (547,50)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.7C.78.EF.DF.58.10.08.44.21.A1.D1.78.55.66.84.6B.81.C3.C9-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 37 de 87

002448

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
 01/01/2022 a 31/12/2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) 1946-PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA		R\$ (1.536,70)	R\$ 0,00
1130-MUNICIPAL DE CASTRO		R\$ 7.947,20	R\$ 0,00
1951-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA MAMORE		R\$ 22.380,00	R\$ 0,00
1953-PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDAS		R\$ 0,00	R\$ 16.698,93
1952-PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANC		R\$ 32,82	R\$ 0,00
(-) 1955-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ (590,00)	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PR		R\$ 0,00	R\$ 90,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ATIMA DO SUL		R\$ 1,60	R\$ 13,50
PREFEITURA DA ESTANCIA DE ATIBAIA		R\$ 59.431,70	R\$ 0,00
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERRA NOVA DO NORTE		R\$ (7.774,50)	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS		R\$ 0,01	R\$ 0,01
1970-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO MEDIO PA		R\$ 0,00	R\$ 1.749,84
1972-PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA		R\$ 0,50	R\$ 0,00
1974-PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS		R\$ 0,00	R\$ 2.232,00
1976-PREFEITURA MUNICIPAL DE POCOS DE CALDAS		R\$ 700,00	R\$ 3.569,88
1977-PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES PONTAS		R\$ 13.900,00	R\$ 0,00
1980-PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS		R\$ 1.161,50	R\$ 1.161,50
1982-PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL		R\$ 3.016,95	R\$ 3.116,05
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURA		R\$ (3,50)	R\$ (3,50)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 2.966,12	R\$ 2.966,12
(-) PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO/ FMS		R\$ (7.200,00)	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE		R\$ 0,00	R\$ 2.055,56
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 1.419,50	R\$ 1.419,50
FUNDO DE SAUDE DE CUJUBIM		R\$ 0,03	R\$ 0,00
(-) 2003-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO PARAISO		R\$ (3.583,48)	R\$ 0,00
2004-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA		R\$ 0,00	R\$ 1.374,20
2007-PREFEITURA MUNICIPAL ITAU DE MINAS / FMS		R\$ 17.092,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.7C.78.EF.DF.58.10.08.44.21.A1.D1.78.55.66.84.6B.81.C3.C9-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 38 de 87

002449

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
 01/01/2022 a 31/12/2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
2012-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MATEUS		R\$ 119,61	R\$ 0,00
2014-PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL		R\$ 1.224,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLANDIA - MG		R\$ 300,00	R\$ 300,00
(-) MUNICIPIO DE GUARANIACU		R\$ (808,92)	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA		R\$ 6.146,83	R\$ 7.140,33
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA		R\$ (2.581,10)	R\$ (3.331,10)
(-) MUNICIPIO DE CARMO DO PARANAIBA		R\$ (185,00)	R\$ (185,00)
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA		R\$ 11.331,80	R\$ (300,00)
FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		R\$ 15.263,12	R\$ 13.440,30
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO		R\$ (720,00)	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA		R\$ 11.336,01	R\$ 11.336,01
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS		R\$ 70,00	R\$ 70,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA		R\$ 196,00	R\$ 196,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA		R\$ 1.277,00	R\$ (3,00)
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES		R\$ 1.400,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS		R\$ 0,00	R\$ 6.199,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINHAL DA SERRA		R\$ 0,03	R\$ 0,03
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 615,20	R\$ 615,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL		R\$ 22.368,94	R\$ 0,90
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUPIONOPOLIS		R\$ 8,65	R\$ 8,65
(-) MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO PARA		R\$ (5.890,80)	R\$ (4.611,40)
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM		R\$ (2,88)	R\$ (2,88)
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA		R\$ 2.638,80	R\$ 2.638,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS		R\$ 0,00	R\$ 901,10
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA		R\$ 18.636,50	R\$ 25.721,32
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARZEA GRANDE		R\$ 7.429,00	R\$ 0,00
(-) FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA DE PAULO FRONT		R\$ (793,02)	R\$ 1.847,22

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.7C.78.EF.DF.58.10.08.44.21.A1.D1.78.55.66.84.6B.81.C3.C9-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 39 de 87

002450

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
 01/01/2022 a 31/12/2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANOPOLIS / F.M.S		R\$ (1.977,76)	R\$ (1.977,76)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARANTA DO NORTE		R\$ 1.226,80	R\$ 88,00
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES		R\$ (6.752,00)	R\$ 9,00
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ (2,00)	R\$ 0,00
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS		R\$ (10.202,04)	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL VITORIA		R\$ 12.705,00	R\$ 5.001,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA		R\$ 5.241,60	R\$ 5.241,60
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI		R\$ (35.568,20)	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO BONIFACIO		R\$ 1.078,20	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PENHA		R\$ 9.874,00	R\$ 15.756,25
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAI		R\$ 9.717,00	R\$ 6.905,88
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS		R\$ 130.989,43	R\$ (156,98)
CONSORCIO INTER.DE SAU DO VALE DO RIO TAQUARI- CON		R\$ 60.226,51	R\$ 205.062,58
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIAO NORDESTE DO RS.		R\$ 36.519,10	R\$ 26.772,99
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES		R\$ 2.838,90	R\$ 2.554,90
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BONITO		R\$ (29.154,00)	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVALIA		R\$ 0,00	R\$ 4.524,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES - FMS		R\$ 324,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO		R\$ 0,00	R\$ 1.725,06
DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA - LITORAL SUL		R\$ 3.494,94	R\$ 3.494,94
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILO OTONI		R\$ 0,00	R\$ 5.270,00
MUNICIPIO DE CONFINS		R\$ 0,00	R\$ 2.608,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 158,40	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLA		R\$ 9.457,00	R\$ (5.543,00)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RONCADOR		R\$ 641,20	R\$ 641,20
FUNSAUD - FUNDACAO DE SERVICOS DE SAUDE DE DOURADO		R\$ 18.989,60	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE LAURENTINO		R\$ 1.674,20	R\$ 9,45
PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIX DO ARAGUAIA		R\$ 1.389,50	R\$ 250,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.7C.78.EF.DF.58.10.08.44.21.A1.D1.78.55.66.84.6B.81.C3.C9-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 40 de 87

002451

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
 01/01/2022 a 31/12/2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) MUNICIPIO DE NOVA LIMA		R\$ (219,80)	R\$ (219,80)
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA		R\$ 419,00	R\$ 419,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO		R\$ 562,50	R\$ 562,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS		R\$ 219,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA		R\$ 8,36	R\$ 8,36
DSEI - DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA DE CUI		R\$ 54,68	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MARIPA		R\$ 190,00	R\$ 0,00
HOSPITAL MUNICIPAL SAO JOSE		R\$ 0,00	R\$ 2.868,30
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO DIAS		R\$ (4.000,00)	R\$ (4.000,00)
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ (902,00)	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL OURO BRANCO		R\$ 0,00	R\$ 3.286,70
MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE		R\$ 0,40	R\$ 845,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL		R\$ 4.020,53	R\$ 4.020,53
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUZIA D OESTE		R\$ 0,00	R\$ 285,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 841,75	R\$ 841,75
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DEL REI		R\$ 0,00	R\$ 1.145,00
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA		R\$ (13.557,10)	R\$ (14.956,20)
CENTRO ESPECIALIZADO EM SAUDE MENTAL GERIATRIA LTD		R\$ 16.637,96	R\$ 6.888,66
MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MED HOSPITALAR		R\$ 2.711,76	R\$ 2.711,76
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETE		R\$ 0,00	R\$ 3.350,40
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS		R\$ (2.044,01)	R\$ 2.599,99
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO ALEGRE DOS PARECI		R\$ 8.247,40	R\$ 0,00
DISTRITO SANIT. ESP. INDIGENA - INTERIOR SUL		R\$ 501,32	R\$ 501,32
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D OESTE		R\$ (54,00)	R\$ (54,00)
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA		R\$ (1.139,60)	R\$ (1.139,60)
FUNDO MUN.DE SAUDE DE SANTA CECILIA		R\$ 0,00	R\$ (1,00)
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA		R\$ 5,00	R\$ 5,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.7C.78.EF.DF.58.10.08.44.21.A1.D1.78.55.66.84.6B.81.C3.C9-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 41 de 87

002452

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
 01/01/2022 a 31/12/2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE		R\$ 8.369,36	R\$ 8.369,36
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 7.820,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FIGUEIRAO		R\$ 8.994,36	R\$ 9.900,00
MUNICIPIO DE MIRANDOPOLIS		R\$ 1.955,30	R\$ 456,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSVALDO CRUZ		R\$ 1.472,47	R\$ 1.472,47
MUNICIPIO DE ILHA SOLTEIRA		R\$ 0,01	R\$ 9.774,01
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.		R\$ 36.787,33	R\$ 146.300,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA		R\$ 0,00	R\$ 9.905,26
MUNICIPIO DE NOVA INDEPENDENCIA		R\$ 1.765,50	R\$ 297,00
(-) CENTRO ESPECIALIZADO EM SAUDE MENTAL E GERIATRIA L		R\$ (7.491,48)	R\$ 0,00
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BILAC		R\$ (34.834,56)	R\$ 0,00
(-) PREFEITURA MUNIC. DE BRACO DO TROMBUDO		R\$ (1.194,00)	R\$ 0,00
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA		R\$ (19,77)	R\$ (19,77)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 4.983,40	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PEDERNEIRAS		R\$ 6.780,40	R\$ 12.490,40
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAQUIM - SC		R\$ (2.400,00)	R\$ 1.199,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA		R\$ 0,00	R\$ 10.499,70
(-) PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ADAMANTINA		R\$ (30,60)	R\$ 5.369,40
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INHUMAS - FMS		R\$ 0,00	R\$ 21.424,48
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDOES		R\$ (390,00)	R\$ (390,00)
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS		R\$ 860,00	R\$ 4.228,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RONDON		R\$ 1.970,00	R\$ 4.439,90
(-) MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS - SC		R\$ (0,48)	R\$ 7.023,13
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUA		R\$ 0,00	R\$ 3.543,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL		R\$ 0,00	R\$ 7.800,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO		R\$ 212,00	R\$ 596,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA		R\$ 450,00	R\$ 450,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.7C.78.EF.DF.58.10.08.44.21.A1.D1.78.55.66.84.6B.81.C3.C9-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

[Assinaturas manuais]

Página 42 de 87

002453

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
 01/01/2022 a 31/12/2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BRASILANDIA			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BRILHANTE		R\$ 22.407,90	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALTO GRANDE		R\$ 759,50	R\$ 6.163,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS		R\$ 0,00	R\$ 6.649,20
MUNICIPIO DE PIRACAIA		R\$ 1.183,61	R\$ 1.183,61
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA		R\$ 0,00	R\$ 3.566,00
(-) PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CASTILHO		R\$ (63,46)	R\$ 1.390,54
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETE		R\$ (0,38)	R\$ (0,38)
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO GRANDE		R\$ 3.239,60	R\$ 12.688,47
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO		R\$ 1.964,34	R\$ 16.016,10
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU		R\$ 7.749,00	R\$ 0,00
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO		R\$ (7.949,00)	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA		R\$ 0,00	R\$ 5.868,00
MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO		R\$ 2.146,00	R\$ 4.545,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTISSIMA TR		R\$ 1.964,05	R\$ (635,95)
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA		R\$ (2.915,36)	R\$ (3.219,32)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 2.205,00	R\$ 2.205,00
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA		R\$ (568,00)	R\$ 18.932,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO		R\$ 6.796,10	R\$ (1.289,30)
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LEGRE DOS PARECIS		R\$ 1.978,00	R\$ 1.978,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS		R\$ 960,00	R\$ 4.243,32
DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA ALTO RIO PURU		R\$ 924,10	R\$ 924,10
(-) LIFE CENTER COMERCIO E DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ (794,74)	R\$ (794,74)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		R\$ 102,00	R\$ 102,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG		R\$ 14,70	R\$ 14,70
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO		R\$ (0,01)	R\$ (0,01)
HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UNIVER. FEDERAL DE SANTA		R\$ 60,50	R\$ 60,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.7C.78.EF.DF.58.10.08.44.21.A1.D1.78.55.66.84.6B.81.C3.C9-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 43 de 87

002454

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
 01/01/2022 a 31/12/2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) EBSEH - HOSPITAL UNIVERSITARIO DE SANTA MARIA		R\$ (249,55)	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO		R\$ 214,10	R\$ 117,50
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE		R\$ (265.801,09)	R\$ 3.500,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA		R\$ 0,01	R\$ 0,01
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTANCIA TURISTICA DE PARA		R\$ 0,00	R\$ 6.716,70
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO		R\$ 177,00	R\$ 177,00
MUNICIPIO DE MONTEIRO LOBATO		R\$ 1.634,30	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG		R\$ 1.117,22	R\$ 1.117,22
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO DO SUL		R\$ (582,00)	R\$ 581,60
(-) MUNICIPIO DE PIRAPOZINHO		R\$ (2.532,20)	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTANCIA TURISTICA DE PARA		R\$ 8.343,10	R\$ 0,00
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAI		R\$ (26,87)	R\$ 4.063,13
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA		R\$ (1.668,00)	R\$ (1.668,00)
HOSPITAL BENEFICENTE DR. CESAR SANTOS		R\$ 9.836,81	R\$ 23,41
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA		R\$ (5.780,00)	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMA		R\$ 5.443,65	R\$ 4.608,50
DISTRITO SANIT. ESP. INDIGENA MATO GROSSO DO SUL		R\$ 5.181,90	R\$ 5.181,90
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS		R\$ 91,46	R\$ 91,46
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGAO DO OESTE		R\$ 845,14	R\$ 22.507,34
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZALIA		R\$ (1.428,00)	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INOCENCIA		R\$ 561,42	R\$ 561,42
UFMT - HOSPITAL UNIVERSITARIO JULIO MULLER		R\$ 5,91	R\$ 5,91
EBSEH - HOSPITAL UNIVERSITARIO MARIA APARECIDA PE		R\$ 11.250,98	R\$ 2.841,55
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS		R\$ 51,67	R\$ 51,67
(-) HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSE WALTER		R\$ (170,00)	R\$ (170,00)
(-) HOSPITAL UNIVERSITARIO ANTONIO PEDRO		R\$ (61,39)	R\$ (61,39)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.7C.78.EF.DF.58.10.08.44.21.A1.D1.78.55.66.84.6B.81.C3.C9-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

fs
Am

Página 44 de 87

002455

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
 01/01/2022 a 31/12/2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 4.776,00
HOSPITAL FEDERAL DA LAGOA		R\$ 540,80	R\$ 540,80
HOSPITAL SANTO ANTONIO LTDA		R\$ 3.716,50	R\$ 3.716,50
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURAO		R\$ (5.248,82)	R\$ (3.098,82)
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA PAULISTA		R\$ (600,00)	R\$ 6.259,00
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEMENTINA		R\$ (562,50)	R\$ (562,50)
(-) PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VARGINHA		R\$ (672,00)	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO PAULISTA		R\$ 16.305,80	R\$ 0,00
HOSPITAL FEDERAL DE IPANEMA		R\$ 93,42	R\$ 93,42
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL		R\$ 0,01	R\$ 0,01
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BELA VISTA - S		R\$ (10,00)	R\$ (10,00)
HOSPITAL FEDERAL DOS SERVIDORES DO ESTADO		R\$ 822,38	R\$ 822,38
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBIRAMA		R\$ 92,50	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE		R\$ 1.792,62	R\$ 0,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JAGUARIUNA		R\$ 1.650,42	R\$ (417,58)
MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/FMSSTP		R\$ 2.454,57	R\$ 0,00
FRANCIELE ZANCANARO - ME		R\$ 0,50	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTAOZINHO		R\$ 20.280,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA		R\$ 5.915,73	R\$ 2.465,63
MUNICIPIO DE NHANDEARA		R\$ 26.647,59	R\$ 0,00
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ		R\$ (3.682,57)	R\$ (3.806,17)
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA		R\$ 2.171,80	R\$ 1.847,80
DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA ALTO RIO JURU		R\$ 3.611,78	R\$ 31.830,44
(-) MUNICIPIO DE SANTA BARBARA D OESTE		R\$ (11.013,40)	R\$ 0,00
(-) MUNICIPIO DE ELIAS FAUSTO		R\$ (756,00)	R\$ 0,00
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAU		R\$ (2.491,30)	R\$ (2.479,30)
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA		R\$ 13.874,91	R\$ 10.161,05
MUNICIPIO DE PARAPUA		R\$ 0,00	R\$ 6.607,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.7C.78.EF.DF.58.10.08.44.21.A1.D1.78.55.66.84.6B.81.C3.C9-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

JS
Om

Página 45 de 87

002456

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
 01/01/2022 a 31/12/2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONS. INTERMUNICIPAL SAUDE DO VALE DO RIBEIRA E LI		R\$ 18.213,64	R\$ 7.735,39
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIACU		R\$ 1.428,00	R\$ 0,00
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA		R\$ (1.700,00)	R\$ (1.700,00)
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVINIA		R\$ 2.236,72	R\$ 0,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA		R\$ 0,00	R\$ 10.050,00
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		R\$ 2,63	R\$ 140,00
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE TANABI		R\$ (20,00)	R\$ (20,00)
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE MONIFACIO		R\$ 3.901,61	R\$ 3.901,61
(-) MUNICIPIO DE FORMIGA		R\$ (257,20)	R\$ (257,20)
(-) HOSPITAL UNIVERSITARIO GAFFREE E GUINLE DA UNIRIO		R\$ (6.727,80)	R\$ 0,00
(-) INST. NACIONAL DE INFECTOLOGIA EVANDRO CHAGAS		R\$ (27,72)	R\$ (27,72)
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL		R\$ 659,02	R\$ 0,00
(-) MUNICIPIO DE CATANDUVAS		R\$ (422,92)	R\$ 530,00
PREFEITURA DE MORRO AGUDO		R\$ 34.672,90	R\$ 34.672,90
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPA		R\$ (2.099,29)	R\$ (2.099,29)
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA		R\$ 12.103,40	R\$ 718,75
MUNICIPIO DE GUAIRA		R\$ 1.558,25	R\$ 3.476,60
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU		R\$ (1.030,85)	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAICARA		R\$ 1.575,00	R\$ 1.552,32
BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI M		R\$ 794,67	R\$ 794,67
(-) HOSPITAL FEDERAL DO ANDARAÍ		R\$ (654,02)	R\$ (654,02)
PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA		R\$ 2.912,00	R\$ 1.694,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO		R\$ 4.489,10	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE AREIAS		R\$ 107,10	R\$ 107,10
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA		R\$ 124,01	R\$ 0,01
(-) 2º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO		R\$ (26.062,00)	R\$ 0,00
HOSPITAL GERAL DE CURITIBA		R\$ 28,72	R\$ 28,72
SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 7.300,97	R\$ 28.902,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.7C.78.EF.DF.58.10.08.44.21.A1.D1.78.55.66.84.6B.81.C3.C9-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 46 de 87

002457

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
 01/01/2022 a 31/12/2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA		R\$ 20.628,50	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUACU		R\$ 0,00	R\$ 58.544,00
MUNICIPIO DE IPEUNA		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
MUNICIPIO DE IACRI		R\$ 195,00	R\$ 195,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO		R\$ 10.444,00	R\$ 1.308,00
MUNICIPIO DE ALFREDO MARCONDES		R\$ 600,00	R\$ 1.094,00
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA		R\$ (3.479,85)	R\$ (3.479,85)
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA		R\$ 3.477,07	R\$ 3.477,07
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLEO		R\$ 0,00	R\$ (204,00)
MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA		R\$ 9.595,00	R\$ (1.592,50)
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE GUARIBA		R\$ 4.865,50	R\$ 0,00
(-) MUNICIPIO DE SAO JOSE DO BARREIRO - SP		R\$ (52,24)	R\$ (52,24)
MUNICIPIO DE SANTO EXPEDITO SP		R\$ 515,00	R\$ 228,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA		R\$ 612,50	R\$ 612,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORAMA		R\$ 23.530,80	R\$ 2.905,00
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNAO		R\$ (26,10)	R\$ (26,10)
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO		R\$ 58.398,80	R\$ 68.203,18
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP		R\$ 13,15	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA		R\$ 1.680,00	R\$ 0,00
FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE ITAUBA		R\$ 2.277,50	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MONTE APRAZIVEL		R\$ 586,00	R\$ 586,00
MUNICIPIO DE VALENTIM GENTIL		R\$ 1.875,30	R\$ 1.875,30
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA		R\$ 0,03	R\$ 0,03
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJO		R\$ 12.738,10	R\$ 0,00
UNIVER. ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS -		R\$ 15,50	R\$ 15,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA		R\$ 198,00	R\$ 0,00
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTECIA		R\$ (310,20)	R\$ (310,20)
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SIMAO		R\$ 5.372,00	R\$ 14.447,54

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.7C.78.EF.DF.58.10.08.44.21.A1.D1.78.55.66.84.6B.81.C3.C9-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

[Assinatura]

Página 47 de 87

002458

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
 01/01/2022 a 31/12/2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO CLARO		R\$ 2.667,60	R\$ 0,00
HOSPITAL FEDERAL CARDOSO FONTES		R\$ 115,15	R\$ 115,15
(-) MUNICIPIO DE SAO LUIZ DO PARAITINGA		R\$ (1,62)	R\$ (1,62)
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS		R\$ 838,50	R\$ 18.368,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SAO DOMINGOS		R\$ 325,20	R\$ 325,20
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA		R\$ (327,90)	R\$ (327,90)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORIANOPOLIS		R\$ 9.878,00	R\$ 0,00
CONSORCIO DE SAUDE INTERMUNICIPAL PALMEIRA DAS MIS		R\$ 2.855,10	R\$ (3,90)
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE		R\$ 57.270,88	R\$ 11.349,16
MUNICIPIO DE AGUAS DE SAO PEDRO		R\$ 63,13	R\$ 63,13
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU		R\$ (874,76)	R\$ (874,76)
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMATICA DE NUPO		R\$ 0,00	R\$ 96,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA		R\$ 4.132,80	R\$ 4.132,80
MUNICIPIO DE BURITIZAL		R\$ 61,20	R\$ 13.716,70
DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA DO MARANHAO -		R\$ 943,25	R\$ 943,25
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA		R\$ 11.362,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS		R\$ 5.089,80	R\$ 94,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI		R\$ 5.225,50	R\$ 5.225,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA		R\$ 31.874,60	R\$ 0,00
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 20.055,41	R\$ 9.853,37
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO		R\$ (2.310,00)	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORACEIA		R\$ 0,00	R\$ 188,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA ESTANCIA TURISTICA DE		R\$ 0,00	R\$ 1.983,96
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 5.678,47	R\$ 5.678,47
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDEIAS DO JAMARI		R\$ (3,04)	R\$ 29.074,26
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA		R\$ (792,00)	R\$ (1.542,00)
DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA - XAVANTE		R\$ 2.543,17	R\$ 2.543,17

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.7C.78.EF.DF.58.10.08.44.21.A1.D1.78.55.66.84.6B.81.C3.C9-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

fs
om

Página 48 de 87

002459

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
 01/01/2022 a 31/12/2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) MUNICIPIO DE TAIUVA		R\$ (11,70)	R\$ (11,70)
CONSORCIO DE DESENV.DA REGIAO GOV.S.J.B.VISTA		R\$ 6.431,60	R\$ 261,80
HOSPITAL ESCOLA DA UFPEL		R\$ 7.432,43	R\$ 7.432,43
MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL		R\$ 26.207,59	R\$ 2.278,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTACIO		R\$ 11.541,50	R\$ 1.200,00
DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - ALTO RIO NEGRO		R\$ 63,75	R\$ 0,00
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIROPOLIS		R\$ (1.444,00)	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAJARA-MIRIM		R\$ 924,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CANITAR		R\$ 615,00	R\$ 615,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO TURVO		R\$ 0,00	R\$ 185,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BERTIOGA		R\$ 0,00	R\$ 23.880,00
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA		R\$ (6,18)	R\$ (6,18)
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS		R\$ 41.099,76	R\$ 22.096,90
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI		R\$ 5.480,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTANCIA TURISTICA DE OLIM		R\$ 10.513,58	R\$ 7.630,40
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARTINOPOLIS		R\$ 7.949,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA		R\$ 920,70	R\$ (90,00)
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DOS FERROS		R\$ 1.465,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETE		R\$ 1.006,87	R\$ 0,00
SANI MEDICAMENTOS EIRELI - EPP		R\$ 2,83	R\$ 2,83
ASSOCIACAO HOSPITALAR MARCELINENSE		R\$ 1,50	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVA EUROPA		R\$ 1.039,50	R\$ 1.039,50
PREFEITURA DA ESTANCIA CLIMATICA DE CACONDE		R\$ 679,00	R\$ (680,00)
DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA GUAMA TOCANTI		R\$ 34,65	R\$ 0,00
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DA GRAMA SP		R\$ (2.191,60)	R\$ (2.191,60)
MATERNIDADE ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND		R\$ 14,40	R\$ 14,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA		R\$ 12.397,50	R\$ 3,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.7C.78.EF.DF.58.10.08.44.21.A1.D1.78.55.66.84.6B.81.C3.C9-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 49 de 87

002460

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
 01/01/2022 a 31/12/2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BRANCA			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA		R\$ 378,00	R\$ 378,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS		R\$ 442,62	R\$ 1.027,62
SESC ADMINISTRACAO REG.NO ESTADO DO RS		R\$ 832,93	R\$ 832,93
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEARIA DE PERU		R\$ 9.757,25	R\$ 5.326,20
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LOURENCO		R\$ (419,00)	R\$ (419,00)
MUNICIPIO DE CUBATAO		R\$ 4.568,90	R\$ 4.568,90
DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - ALTAMIRA		R\$ 114,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU		R\$ 4.440,10	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE WITMARSUM		R\$ 2.052,56	R\$ 4.216,76
DISTRITO SANIT. ESP.INDIGENA - VILHENA		R\$ 83,42	R\$ 0,00
DISTRITO SANITARIO ESP.INDIGENA - ALTO SOLIMOS		R\$ 98,28	R\$ 0,00
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA MS		R\$ (4.100,00)	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA		R\$ 0,00	R\$ 1.875,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA		R\$ 3.223,00	R\$ 5.986,80
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA		R\$ (3,30)	R\$ (3,30)
DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA - ARAGUAIA		R\$ 125,26	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA		R\$ 3.916,60	R\$ (1.770,60)
DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA KAIAPÓ MT		R\$ 0,00	R\$ 6.820,80
20 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO		R\$ 600,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBURI		R\$ 6.985,06	R\$ (24,00)
DISTRITO SANIT ESP. INDIGENA - MG/ES		R\$ 1.999,10	R\$ 19.132,92
DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - PORTO VELHO		R\$ 164,97	R\$ 0,00
TOP NORTE COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIREL		R\$ 455.779,10	R\$ 456.951,10
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS		R\$ 900,00	R\$ 900,00
MUNICIPIO DE BIRIGUI		R\$ 19.315,68	R\$ 7.864,00
(-) HOSPITAL NOSSA SENHORA DA OLIVEIRA		R\$ (13.072,31)	R\$ (13.072,31)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.7C.78.EF.DF.58.10.08.44.21.A1.D1.78.55.66.84.6B.81.C3.C9-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

fs
om

Página 50 de 87

002461

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
 01/01/2022 a 31/12/2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE/ CURITIBA- PR		R\$ (457,90)	R\$ 432.542,06
PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SALTO		R\$ 178,00	R\$ 0,00
DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA - POTIGUARA		R\$ 553,06	R\$ 553,06
(-) SEC - HOSPITAL DOM JOAO BECKER		R\$ (244,74)	R\$ (244,74)
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA		R\$ 17.051,00	R\$ 17.051,00
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA		R\$ (589,68)	R\$ (589,68)
FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 9,39	R\$ 0,00
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO		R\$ (23.126,95)	R\$ (19.294,80)
SOCIEDADE BENEFICENCIA E CARIDADE DE LAJEADO		R\$ 1.781,50	R\$ 1,50
SESC BENTO GONCALVES		R\$ 165,53	R\$ 165,53
SESC GRAVATAI		R\$ 4,86	R\$ 4,86
(-) SESC TORRES		R\$ (0,50)	R\$ (0,50)
FUND UNIVES CAXIAS DO SUL - HOSPITAL GERAL DE CAXI		R\$ 6,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BASTOS		R\$ 260,00	R\$ 80,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA		R\$ 0,00	R\$ 1.480,00
DIEGO CLEITON BADALOTTI CHAS - ME		R\$ 1.710,00	R\$ 1.710,00
HOSPITAL DE CARIDADE SAO ROQUE		R\$ 4,63	R\$ 4,63
(-) PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ESPERANCA NOVA		R\$ (4.049,95)	R\$ 0,05
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RAFARD		R\$ 6.165,16	R\$ 224,58
HOSPITAL DE CARIDADE E BENEFICENCIA		R\$ 900,00	R\$ 900,00
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO ALTO URUGUAI - C		R\$ 2.710,00	R\$ 10.329,54
PREFEITURA DE UBERLANDIA		R\$ 59.390,01	R\$ 0,00
(-) SANTA CASA DE CARIDADE DE URUGUAIANA		R\$ (2.163,33)	R\$ 0,00
YPIRANGA FUTEBOL CLUBE		R\$ 255,26	R\$ 255,26
CONSORCIO INTERMUN.DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - C		R\$ 310.406,42	R\$ 1.728.759,85
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEARIA DE UBAT		R\$ 20.531,60	R\$ (864,00)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POUSO REDONDO		R\$ 755,50	R\$ 6.024,95

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.7C.78.EF.DF.58.10.08.44.21.A1.D1.78.55.66.84.6B.81.C3.C9-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 51 de 87

002462

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
 01/01/2022 a 31/12/2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ENTRE RIOS		R\$ (15,00)	R\$ (15,00)
DISTRITO SANIT. ESP. INDIGENA - CEARA		R\$ 627,41	R\$ 627,41
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUA		R\$ 48.854,90	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MAGDA		R\$ 5.620,00	R\$ 4.420,00
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DA EST. TURISTICA DE ELDORADO		R\$ (650,40)	R\$ 2.021,40
SESC CACHOEIRA DO SUL		R\$ 323,75	R\$ 323,75
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAL		R\$ 10.530,50	R\$ 7.456,00
SESC CENTRO HISTORICO		R\$ 0,50	R\$ 0,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES		R\$ 33.383,20	R\$ 101.155,04
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 13.932,72
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO		R\$ 260,00	R\$ 0,00
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSEIRA		R\$ (1.300,00)	R\$ (1.300,00)
CECHETTI & CADINI - COMER E DISTRIB DE MEDICAMENTO		R\$ 928,27	R\$ 804,13
(-) SESC TRAMANDAI		R\$ (1.133,65)	R\$ (1.133,65)
(-) SESC PELOTAS		R\$ (0,01)	R\$ (0,01)
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA		R\$ 0,00	R\$ 121.391,20
PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SALESOPOLIS		R\$ 13,05	R\$ 13,05
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMAPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 13.582,00
MUNICIPIO DE TAIACU		R\$ 4.042,45	R\$ 4.478,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CIANORTE		R\$ 0,00	R\$ (2.536,10)
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIARA		R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MORENO		R\$ (4.547,61)	R\$ 6.205,00
HOSPITAL BENEFICENTE SAO PEDRO		R\$ 3.240,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE AMPARO		R\$ 0,00	R\$ 23.463,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO		R\$ 0,01	R\$ 1.840,01
MUNICIPIO DE FRANCA		R\$ 5.420,00	R\$ 79.554,50
PREFEITURA DA ESTANCIA BALNEARIA DE PRAIA GRANDE		R\$ 23.152,00	R\$ 26.862,00
HEIMIR COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA		R\$ 6.579,50	R\$ 6.579,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.7C.78.EF.DF.58.10.08.44.21.A1.D1.78.55.66.84.6B.81.C3.C9-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 52 de 87

002463

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
 01/01/2022 a 31/12/2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 6.113,70	R\$ 0,00
(-) MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO		R\$ (967,92)	R\$ 4.312,08
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO SUL		R\$ (63.966,20)	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIA		R\$ 720,00	R\$ 720,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI		R\$ 0,00	R\$ 1.954,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL		R\$ 4.672,00	R\$ 4.396,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI		R\$ 10.562,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE COLORADO DO OESTE		R\$ 3.450,00	R\$ 0,00
CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES		R\$ 11.295,53	R\$ 24.056,47
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENT		R\$ 4.718,90	R\$ (481,10)
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA		R\$ (0,03)	R\$ (0,03)
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUI		R\$ (12,00)	R\$ (12,00)
FUNDACAO HOSPITALAR DE ELDORADO - MS		R\$ 8,20	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA		R\$ 4.031,10	R\$ 0,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES		R\$ 2.114,60	R\$ 4.914,10
LOURENA PILLOTO SPERHACKE 56580789034		R\$ 1,50	R\$ 1,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAI		R\$ 1.605,69	R\$ 1.605,69
DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA - MEDIO PURUS		R\$ 60,83	R\$ 0,00
SANDRO ALOISIO FRIZON - ME		R\$ 7.981,69	R\$ 7.981,69
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS DE LINDOIA		R\$ 0,00	R\$ (23,52)
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA IDROMINERAL DE S		R\$ 0,00	R\$ 5.911,88
(-) FRALDASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HIGIENI		R\$ (555,00)	R\$ 485,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 537,37	R\$ 537,37
FUNDO MUNICIPAL DE NANTES		R\$ 0,00	R\$ 0,80
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA		R\$ (11.725,30)	R\$ 0,00
IRMANDADE DA SANTA CASA DE CARIDADE DE SAO GABRIEL		R\$ 1.465,00	R\$ 0,00
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO		R\$ 0,00	R\$ 48.940,34
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPES		R\$ 1.440,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.7C.78.EF.DF.58.10.08.44.21.A1.D1.78.55.66.84.6B.81.C3.C9-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 53 de 87

002464

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
 01/01/2022 a 31/12/2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS		R\$ (11.176,25)	R\$ 0,00
ASSOCIACAO BEN. IGREJINHA MANTENEDORA DO HOSPITAL		R\$ 1,50	R\$ 0,00
GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL		R\$ 185,41	R\$ 185,41
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE LAGOA GRA		R\$ (3,00)	R\$ 3.061,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEICAO		R\$ 945,00	R\$ 945,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA		R\$ 20.998,00	R\$ 4.438,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES		R\$ 0,00	R\$ 270,00
PREFEITURA MUNIC.DA EST. TURISTICA DE PRESIDENTE E		R\$ 8.191,40	R\$ 892,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA ALEGRIA		R\$ 600,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGABA		R\$ 0,00	R\$ 5.142,00
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA		R\$ (1,04)	R\$ (1,04)
DISTRITO SANTITARIO ESPECIAL INDIGENA MANAUS		R\$ 143,37	R\$ 0,00
PREFEITURA DE CABREUVA		R\$ 0,00	R\$ 6.949,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BENTO DO UNA		R\$ 16.844,00	R\$ 10.110,00
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLANDIA		R\$ (261,80)	R\$ 1.092,20
SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITA		R\$ 137.077,54	R\$ 103.908,12
(-) MUNICIPIO DE BARRA DO GUARITA		R\$ (14.902,22)	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE		R\$ 3.559,00	R\$ 5.695,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA		R\$ 6,30	R\$ 6,30
MUNICIPIO DE LACERDOPOLIS		R\$ 187,40	R\$ 187,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARISI		R\$ 36,00	R\$ 36,00
ORGANIZACOES FARMACEUTICAS CONFIANCA EIRELI		R\$ 1,50	R\$ 1,50
DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA BAHIA		R\$ 27,72	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOLANDIA		R\$ 600,00	R\$ 600,00
(-) CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGION		R\$ (53.997,00)	R\$ 0,00
CARLA DEMSKI		R\$ 319,77	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DO SUL		R\$ 2.618,72	R\$ 2.618,72

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.7C.78.EF.DF.58.10.08.44.21.A1.D1.78.55.66.84.6B.81.C3.C9-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 54 de 87

002465

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
 01/01/2022 a 31/12/2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVERIO		R\$ 2.522,03	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA		R\$ 0,00	R\$ 4.301,46
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA		R\$ (238,23)	R\$ 0,00
(-) MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS		R\$ (4.240,98)	R\$ (2,53)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUAS BELAS		R\$ 2.313,00	R\$ 1.914,00
MUNICIPIO DE PONTAL		R\$ 0,00	R\$ 1.086,00
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM SENAC SAÚDE		R\$ 1.530,00	R\$ 0,00
(-) SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC A		R\$ (11.635,20)	R\$ 0,00
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC A		R\$ 249,00	R\$ 0,00
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC A		R\$ 332,00	R\$ 0,00
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC A		R\$ 1.717,00	R\$ 0,00
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC A		R\$ 365,25	R\$ 0,00
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC A		R\$ 906,00	R\$ 0,00
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC A		R\$ 882,60	R\$ 0,00
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC A		R\$ 99,60	R\$ 0,00
PREF. MUNIC. ESTÂNCIA DE SOCORRO		R\$ 1.507,70	R\$ 4.283,00
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC A		R\$ 4.069,50	R\$ 0,00
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC A		R\$ 3.014,25	R\$ 0,00
(-) SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC A		R\$ (8.170,00)	R\$ 0,00
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC A		R\$ 6.640,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ		R\$ 0,00	R\$ 14.117,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACIEIRA		R\$ 584,05	R\$ 584,05
3MED DISTRIB. DE MEDICAMENTOS		R\$ 15.394,30	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALIÁ		R\$ 0,01	R\$ 0,01
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ		R\$ 1.170,00	R\$ 100,00
(-) FUNDO MUNICIPAL DE IRATI		R\$ (1,10)	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SERRA		R\$ 0,00	R\$ 3.807,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.7C.78.EF.DF.58.10.08.44.21.A1.D1.78.55.66.84.6B.81.C3.C9-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

Página 55 de 87

002466

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
 01/01/2022 a 31/12/2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE TUPA		R\$ 2.244,38	R\$ 0,00
20 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO		R\$ 1.020,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE VARZEA PAULISTA		R\$ 73.680,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AMERICA DA COLINA		R\$ 276,60	R\$ 276,60
(-) MUNICIPIO DE MERIDIANO		R\$ (3.051,20)	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CAPIVARI		R\$ 706,80	R\$ 1.162,80
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ (15.794,00)	R\$ 0,00
(-) LAR DA VELHICE SAO FRANCISCO DE ASSIS		R\$ (1.380,20)	R\$ 0,00
HOSPITAL UNIVERSITARIO (HU/UFOD)		R\$ 2,20	R\$ 2,20
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO VERDE DE MATO GROS		R\$ (5.318,20)	R\$ (2.880,20)
MUNICIPIO DE TIBAGI		R\$ 4.250,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 16.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ITAPOA		R\$ 11.629,96	R\$ 14.220,59
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAIBA		R\$ (2,20)	R\$ (2,20)
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUERI		R\$ (84,00)	R\$ 460,35
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE		R\$ 430,80	R\$ 430,80
MUNICIPIO DE SALTO DE PIRAPORA		R\$ 6.236,21	R\$ 8.819,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS IRMAOS DO BURITI		R\$ 4.609,44	R\$ 4.609,44
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA		R\$ 0,00	R\$ 12.000,00
STRETCH PACK EMBALAGENS LTDA		R\$ 156,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PONTES E LACERDA		R\$ 0,01	R\$ 0,01
MUNICIPIO DE PORTO FELIZ		R\$ 3.844,80	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SARUTAIA		R\$ 9.720,32	R\$ 1.935,00
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE OSCAR BRE		R\$ (0,11)	R\$ (0,11)
FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 19.730,51	R\$ 0,51
MUNICIPIO DE NOVA CAMPINA		R\$ 0,00	R\$ 2.744,17
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CISA		R\$ 11.479,79	R\$ 659,85
MUNICIPIO DE DOIS CORREGOS		R\$ 3.750,00	R\$ 0,00
FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		R\$ 808,92	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.7C.78.EF.DF.58.10.08.44.21.A1.D1.78.55.66.84.6B.81.C3.C9-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 56 de 87

002467

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
 01/01/2022 a 31/12/2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GUARANIACU			
MUNICIPIO DE RINCAO		R\$ 3.219,33	R\$ 3.219,33
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUEDAS DO IGUAU		R\$ 0,00	R\$ 486,20
MUNICIPIO DE DOURADINA		R\$ 4.100,00	R\$ 720,00
(-) ASSOCIACAO FRANCISCANA DE ASSISTENCIA A SAUDE		R\$ (900,00)	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUI		R\$ 224,00	R\$ 0,00
MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 2.942,40	R\$ 6.082,40
CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS RANCHO AMIGO		R\$ 105,00	R\$ 0,00
TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LIMITADA		R\$ 1.566,00	R\$ 0,00
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 4.528,60	R\$ (0,40)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUPEMA		R\$ 32,23	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MAIRIPORA		R\$ 0,00	R\$ 34.626,80
ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE DE MARAU		R\$ 2.240,00	R\$ 0,00
BRIGADA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUINTA DO SOL		R\$ 2.040,22	R\$ 2.040,22
MUNICIPIO DE APARECIDA		R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
DORA MEDICAMENTOS LTDA EPP		R\$ 7.741,80	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE IPUA		R\$ 0,00	R\$ 1.600,00
MUNICIPIO DE IGARACU DO TIETE		R\$ 34,72	R\$ 34,72
MUNICIPIO DE CAPELA DO ALTO		R\$ 500,00	R\$ 500,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS		R\$ 320,00	R\$ 0,00
DROGARIA NATALIA MOTTIN LTDA		R\$ 0,08	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO CARLOS		R\$ 1.072,80	R\$ 6.800,00
MED VITA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 52,25	R\$ 52,25
(-) MUNICIPIO DE PILAR DO SUL		R\$ (892,40)	R\$ 1.000,00
MUNICIPIO DE AREALVA		R\$ 486,00	R\$ 486,00
MUNICIPIO DE VARGEM		R\$ 78,00	R\$ 78,00
PREF. MUNIC. DE SANTA CECILIA DO SUL		R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO		R\$ 6.859,40	R\$ 5.861,90

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.7C.78.EF.DF.58.10.08.44.21.A1.D1.78.55.66.84.6B.81.C3.C9-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 57 de 87

002468

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
 01/01/2022 a 31/12/2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
NEGRO			
(-) CONSORCIO INTER. DE SAUDE DA REGIAO DO CONTESTADO		R\$ (3.854,00)	R\$ 0,00
ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.146,30
PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD		R\$ 879,15	R\$ 0,00
DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR		R\$ 1.585,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CHARQUEADA		R\$ 0,00	R\$ 5.795,00
(-) MUNICIPIO DE COROADOS		R\$ (0,05)	R\$ 3.071,95
(-) MUNICIPIO DE PALMARES PAULISTA		R\$ (191,80)	R\$ 4.328,20
ABBC - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE BENEFICENCIA COMUN		R\$ 5.596,00	R\$ 0,00
(-) COMUNIDADE EVANGELICA LUTERANA DE JARAGUA DO SUL		R\$ (27.962,00)	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAIRACA		R\$ 88,80	R\$ 82,68
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA		R\$ 0,00	R\$ 2.093,00
MUNICIPIO DE JAU		R\$ 2.780,00	R\$ 9.720,00
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC		R\$ 123.433,72	R\$ 93.307,70
NOELI VIEIRA DISTR. DE SOROS		R\$ 68.855,72	R\$ 0,00
ASSOCIACAO DR BARTHOLOMEU TACCHINI		R\$ 5.208,00	R\$ 0,00
MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO		R\$ 109,25	R\$ 109,25
MUNICIPIO DE ILHOTA		R\$ 2.184,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE JURUENA		R\$ 1.860,00	R\$ 2.931,40
PELOTAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 980,49	R\$ (6,53)
MAMED COMERCIAL LTDA		R\$ 1.008,00	R\$ 1.008,00
MUNICIPIO DE FLOREAL		R\$ 1.857,30	R\$ (284,40)
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO		R\$ 0,00	R\$ 280,00
DALMEDSUL MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 16.144,44	R\$ 14.744,44
LA DALLA PORTA JUNIOR		R\$ 417,58	R\$ 417,58
CONSORCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSECIMCATARINA		R\$ 1.590,00	R\$ 1.590,00
MUNICIPIO DE COLOMBIA		R\$ 0,00	R\$ 3.353,00
MUNICIPIO DE PARAIBUNA		R\$ 2.820,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.7C.78.EF.DF.58.10.08.44.21.A1.D1.78.55.66.84.6B.81.C3.C9-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 58 de 87

002469

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
 01/01/2022 a 31/12/2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BORBOREMA		R\$ 220,80	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE IPORANGA		R\$ 0,00	R\$ 1.360,00
MUNICIPIO DE GUARACI		R\$ 0,00	R\$ 2.881,50
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO PARDO		R\$ 0,00	R\$ 5.256,00
MUNICIPIO DE CANAS		R\$ 1.451,80	R\$ 1.451,80
MUNICIPIO DE MODELO		R\$ 345,00	R\$ 345,00
MUNICIPIO DE NOVA GUARITA		R\$ 9.974,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PRATANIA		R\$ 472,00	R\$ 472,00
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUA		R\$ 22,40	R\$ 22,40
MUNICIPIO DE SOROCABA		R\$ 17.072,24	R\$ 4.475,92
AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		R\$ 26.250,00	R\$ 26.250,00
MUNICIPIO DE IGARAPAVA		R\$ 10.710,00	R\$ 1.575,00
MUNICIPIO DE SUZANO		R\$ 10.650,00	R\$ 1.888,20
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVARES MACHADO		R\$ 10.250,00	R\$ 7.408,00
(-) MUNICIPIO DE ARIRANHA		R\$ (0,24)	R\$ (0,24)
MUNICIPIO DE COLORADO		R\$ 0,00	R\$ 1.280,00
CONSORCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE-CIMCATARINA		R\$ 4.283,60	R\$ 6.888,11
CONSORCIO INTEGRADO DE GESTAO PUBLICA DO ENTRE RIO		R\$ 513,00	R\$ 0,00
ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO JOSE DE JARAGUA DO SUL		R\$ 999,80	R\$ 999,80
MUNICIPIO DE SANTA GERTRUDES		R\$ 0,00	R\$ 4.947,00
(-) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PRESIDENT		R\$ (38,40)	R\$ 0,00
(-) MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE		R\$ (1,40)	R\$ (1,40)
MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE		R\$ 6.905,12	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO BENTO DO SAPUCAI		R\$ 0,00	R\$ 1.139,25
SAME/FM-SERVICO DE ASSISTENCIA MEDICA DE FCO MORAT		R\$ 0,00	R\$ 7.790,00
(-) MUNICIPIO DE TOLEDO		R\$ (360,00)	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS		R\$ 560,00	R\$ 0,00
(-) MUNICIPIO DE MORUNGABA		R\$ (61,20)	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SACRAMENTO		R\$ 1.786,06	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.7C.78.EF.DF.58.10.08.44.21.A1.D1.78.55.66.84.6B.81.C3.C9-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 59 de 87

002470

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
 01/01/2022 a 31/12/2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) CONSORCIO INTERMUNICIPAL - CI - CENTRO SUL		R\$ (241,20)	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 20.825,50	R\$ 4.489,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F.M.S.		R\$ 1.703,04	R\$ 6.550,00
(-) MUNICIPIO DE ALVINLANDIA		R\$ (36,72)	R\$ (36,72)
MUNICIPIO DE BARRA LONGA		R\$ 0,00	R\$ 4.272,60
MUNICIPIO DE SAO GERALDO		R\$ 920,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM		R\$ 9.410,85	R\$ 0,00
GREEN FARMACEUTICA EIRELI		R\$ 5.419,80	R\$ (64,20)
ASSOCIACAO FRANCISCANA DE ASSISTENCIA A SAUDE		R\$ 900,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 4.582,00	R\$ 9.841,20
MUNICIPIO DE GUARULHOS		R\$ 88.445,60	R\$ 79.928,10
(-) MUNICIPIO DE PALMITAL		R\$ (180,00)	R\$ 1.030,00
MUNICIPIO DE POTIM		R\$ 0,00	R\$ 1.992,72
BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		R\$ 1.883,20	R\$ 400,00
MUNICIPIO DE CERQUEIRA CESAR		R\$ 7.198,50	R\$ 1.618,50
MUNICIPIO DE CONFRESA		R\$ 324,60	R\$ 304,60
MUNICIPIO DE MARIPA DE MINAS		R\$ 9,00	R\$ 473,70
MUNICIPIO DE PEQUERI		R\$ 1.148,74	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA		R\$ 8.764,73	R\$ (398,03)
DIMERIOS COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI		R\$ 7.993,00	R\$ 0,00
ARSS - ASSOC. REG. DE SAU. DO SUDOESTE - FL CENTER		R\$ 1.637,92	R\$ 1.637,92
MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		R\$ 0,00	R\$ 312,00
MUNICIPIO DE VAZANTE		R\$ 1.635,00	R\$ 0,00
CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI		R\$ 4.815,75	R\$ 1.980,00
FUNDACAO SERVICOS DE SAUDE DE MATO GROSSO DO SUL-S		R\$ 29.146,00	R\$ 0,00
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACAUBAL		R\$ (177,00)	R\$ 1.194,00
HOSPITAL SUGISAWA LTDA		R\$ 18.725,00	R\$ 18.725,00
MUNICIPIO DE ARANTINA		R\$ 2.296,00	R\$ 1.189,60
MUNICIPIO DE PASSA QUATRO		R\$ 0,00	R\$ 230,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.7C.78.EF.DF.58.10.08.44.21.A1.D1.78.55.66.84.6B.81.C3.C9-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 60 de 87

002471

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
 01/01/2022 a 31/12/2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE CATANDUVA		R\$ 2.095,80	R\$ (178,00)
MUNICIPIO DE DELTA		R\$ 2.231,60	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO JARDIM		R\$ 6.302,50	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 9.525,50	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CAJURI		R\$ 0,00	R\$ 1.368,00
MUNICIPIO DE CHIADOR		R\$ 558,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PINHAO - FILIAL CENTERMEDI		R\$ 1.810,35	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA - FILIAL CENTERMEDI		R\$ 2.765,10	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MANOEL RIBAS - FILIAL CENTERMEDI		R\$ 57,00	R\$ 4.954,20
MUNICIPIO DE ANDIRA		R\$ 547,50	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE URAI		R\$ 0,00	R\$ (94,10)
MUNICIPIO DE ROCHEDO DE MINAS		R\$ 15.517,40	R\$ 720,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO RUFINO		R\$ 152,60	R\$ 2.127,80
MUNICIPIO DE CAMPO LIMPO PAULISTA		R\$ 4.842,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BORBOREMA		R\$ 0,00	R\$ 324,00
MUNICIPIO DE PARA DE MINAS		R\$ 478,20	R\$ 6.248,21
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARASSU		R\$ 7.967,50	R\$ 14.337,00
MUNICIPIO DE BORA		R\$ 462,20	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DE MINAS		R\$ 3.423,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SANDOVALINA		R\$ 8.954,00	R\$ 1.250,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAMBOARA		R\$ 0,00	R\$ 1.054,00
MUNICIPIO DE IVATE		R\$ 217,00	R\$ 2.064,50
MUNICIPIO DE SAGRES		R\$ 3.892,91	R\$ 0,00
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO JACUI		R\$ 31.777,89	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE COTRIGUACU		R\$ 6.402,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE GALILEIA		R\$ 895,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA		R\$ 0,00	R\$ 1.896,20
MUNICIPIO DE RUBINEIA		R\$ 748,60	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA MARIANA		R\$ 419,25	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO		R\$ 1.627,20	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.7C.78.EF.DF.58.10.08.44.21.A1.D1.78.55.66.84.6B.81.C3.C9-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 61 de 87

002472

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
 01/01/2022 a 31/12/2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BRANCO DO IVAI			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MORRINHOS		R\$ 810,00	R\$ 0,00
ASSOCIACAO DR BARTHOLOMEU TACCHINI		R\$ 1.498,50	R\$ 0,00
INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSI		R\$ 2.421,00	R\$ 2.421,00
MUNICIPIO DE MONTE SIAO		R\$ 1.443,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE IGUATU - FL		R\$ 538,40	R\$ 1.457,00
1454-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO CERRI		R\$ 4.600,55	R\$ 987,03
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA - FILIAL		R\$ 64.829,40	R\$ 0,00
FUNDACAO DE SAUDE DE LAURO MULLER		R\$ 151,47	R\$ 264,00
MUNICIPIO DE CACAULANDIA		R\$ 16.411,70	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ITAI		R\$ 5.831,50	R\$ 0,00
ANGEOMED MEDICAMENTOS DE AZ LTDA		R\$ 998,00	R\$ (2,00)
PREF. MUN. DE SAO SEPE		R\$ 1.344,00	R\$ 1.344,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE FATIMA		R\$ 2.973,80	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE EMILIANOPOLIS		R\$ 420,00	R\$ 3.452,05
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - QUIRINOPOLIS - FL CENT		R\$ 10.799,60	R\$ 50.047,50
MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		R\$ 4.637,00	R\$ 0,00
MINISTERIO DA SAUDE - INST. NAC. TRAUMAT. E ORTOPE		R\$ 26.856,20	R\$ 0,00
CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTAO DA AMUS		R\$ 1.225,60	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 2.904,05	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARIRI DO TOCANTINS		R\$ 1.991,40	R\$ 4.556,50
MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA DO GLORIA		R\$ 710,70	R\$ 0,00
STA. CRUZ DO CAPIBARIBE, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 29.500,00	R\$ 0,00
ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOS		R\$ 2.748,00	R\$ 0,00
MULTISCV TRANSPORTES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ (2.110,53)
PREFEITURA MUN. DA ESNTANCIA TURISTICA DE EMBU DA		R\$ 0,00	R\$ 153.120,00
ASSOCIACAO BENEFICENTE DE PIRANGI		R\$ 0,00	R\$ 60.187,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.7C.78.EF.DF.58.10.08.44.21.A1.D1.78.55.66.84.6B.81.C3.C9-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 62 de 87

002473

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
 01/01/2022 a 31/12/2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE IMBUIA		R\$ 0,00	R\$ 9.228,42
FUNDO MUNICIPAL D SAUDE JABOATÃO DOS GUARARAPE -FL		R\$ 0,00	R\$ 18.142,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - VERTENTES - FL		R\$ 0,00	R\$ 4.700,00
MUNICIPIO DE NOVA LUZITANIA		R\$ 0,00	R\$ 1.380,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DUERE- FILIAL		R\$ 0,00	R\$ 8.497,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAU DO TOCANTINS- FL		R\$ 0,00	R\$ 6.614,00
MUNICIPIO DE CASCALHO RICO - FILIAL		R\$ 0,00	R\$ 1.154,90
FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - FL		R\$ 0,00	R\$ 6.164,40
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 1.421,59
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA GAMELEIRA		R\$ 0,00	R\$ 1.700,00
MUNICIPIO DE INCONFIDENTES		R\$ 0,00	R\$ 1.428,00
MUNICIPIO DE SANTANA DO GARAMBEU		R\$ 0,00	R\$ 3.169,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 5.448,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTALINA		R\$ 0,00	R\$ 10.624,96
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 9.374,40
MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIA		R\$ 0,00	R\$ 1.300,00
MUNICIPIO DE ROCHEDO ROCHEDO		R\$ 0,00	R\$ 4.860,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTIANOPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 1.274,80
MUNICIPIO DE ALVARO DE CARVALHO		R\$ 0,00	R\$ 1.262,00
MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 735,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ADRE BERNARDO - GO		R\$ 0,00	R\$ 4.020,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMINOPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 2.423,00
MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO		R\$ 0,00	R\$ 104.588,44
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- FILIAL		R\$ 0,00	R\$ 3.225,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINA DA LAGOA-FILIA		R\$ 0,00	R\$ 116,00
MUNICIPIO DE CONCEICAO DOS OUROS- FILIAL		R\$ 0,00	R\$ 13.054,92
MUNICIPIO DE IGUARACI - FILIAL		R\$ 0,00	R\$ 3.269,85
ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FL		R\$ 0,00	R\$ 6.155,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.7C.78.EF.DF.58.10.08.44.21.A1.D1.78.55.66.84.6B.81.C3.C9-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 63 de 87

002474

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
 01/01/2022 a 31/12/2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABERAÍ - FILIAL		R\$ 0,00	R\$ 4.794,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUN. DO PAULISTA - FL		R\$ 0,00	R\$ 840,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - C. A. DE GOIAS		R\$ 0,00	R\$ 4.634,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO HORIZONTE		R\$ 0,00	R\$ 7.662,22
MUNICIPIO DE PERDIGAO		R\$ 0,00	R\$ 3.850,00
PROMERCANTIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.200,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 420,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CABECEIRA GRANDE-MG		R\$ 0,00	R\$ 1.341,90
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAUNA - FILIAL		R\$ 0,00	R\$ 34.641,50
FUNDO MUN. DE SAUDE DO CABO DE STO AGOSTINHO - FL		R\$ 0,00	R\$ 10.362,80
MUNICIPIO DE CARMO DO CAJURU - FILIAL		R\$ 0,00	R\$ 3.875,00
MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE - FILIAL		R\$ 0,00	R\$ (1.210,00)
MUNICIPIO DE PARIPUEIRA - FILIAL		R\$ 0,00	R\$ 1.836,00
MUNICIPIO DE PIRACICABA		R\$ 0,00	R\$ 13.920,00
MUNICIPIO DE SANTO ESTEVAO BA		R\$ 0,00	R\$ 10.335,90
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MINEIROS		R\$ 0,00	R\$ 38.438,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CAMPOS BE		R\$ 0,00	R\$ 20,00
MUNICIPIO DE DIADEMA		R\$ 0,00	R\$ 1.202,00
ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA - FILIAL		R\$ 0,00	R\$ 9.000,00
MUNICIPIO DE ITATINGA - FILIAL		R\$ 0,00	R\$ 7.281,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OVIANIA		R\$ 0,00	R\$ 745,00
MUNICIPIO DE AGUAS LINDAS DE GOIAS		R\$ 0,00	R\$ 8.250,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SEABRA		R\$ 0,00	R\$ 9.401,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAUNA		R\$ 0,00	R\$ 7.965,50
MUNICIPIO DE AREIOPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 4.020,00
FUND. MUNICIPAL DE ASSIS. SAUDE FUMASA FILIAL		R\$ 0,00	R\$ 618,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FILIAL		R\$ 0,00	R\$ 2.587,32
MUNICIPIO DE INGAZEIRA - FILIAL		R\$ 0,00	R\$ 1.809,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.7C.78.EF.DF.58.10.08.44.21.A1.D1.78.55.66.84.6B.81.C3.C9-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 64 de 87

002475

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
 01/01/2022 a 31/12/2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE VERE - FILIAL		R\$ 0,00	R\$ (0,10)
MUNICIPIO DE CABO VERDE FILIAL		R\$ 0,00	R\$ (328,70)
MUNICIPIO DE GONZAGA - FILIAL		R\$ 0,00	R\$ 1.149,10
FUND. MUN. DE SAUDE DE FOZ DO IGUAÇU - FILIAL		R\$ 0,00	R\$ 920,40
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FILIAL		R\$ 0,00	R\$ 27.759,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FILIAL - IMBITUBA		R\$ 0,00	R\$ 779,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FILIAL		R\$ 0,00	R\$ 7.805,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 9.521,20
MUNICIPIO DE PIRAPORA DO BOM JESUS		R\$ 0,00	R\$ 7.982,40
MUNICIPIO DE CERES		R\$ 0,00	R\$ (2.187,70)
MK PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.403,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAVALCANTE-GO		R\$ 0,00	R\$ 125,00
W.A. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.200,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CERES		R\$ 0,00	R\$ 2.187,70
MUNICIPIO DE LAJE		R\$ 0,00	R\$ 1.550,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA		R\$ 0,00	R\$ 1.560,50
JOAO PAULO IAROCZ		R\$ 0,00	R\$ 130.000,00
MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDI		R\$ 0,00	R\$ 1.487,27
MUNICIPIO DE JAGUARACU-FILIAL		R\$ 0,00	R\$ 355,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COCALZINHO DE GOIAS -		R\$ 0,00	R\$ 4.093,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARZEA DA ROCA		R\$ 0,00	R\$ 3.250,00
AMU ATENDIMENTO MEDICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 148,60
CISALP-CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE A		R\$ 0,00	R\$ 226,20
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 8.331,32
FUNREBOM - FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO COR		R\$ 0,00	R\$ 153,72
MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO		R\$ 0,00	R\$ 2.510,00
CIRURGICA SANTA CRUZ COM. PROD. HOSP.		R\$ 0,00	R\$ 27.878,22
BEV SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTO		R\$ 0,00	R\$ 1.233,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.7C.78.EF.DF.58.10.08.44.21.A1.D1.78.55.66.84.6B.81.C3.C9-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 65 de 87

002476

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
 01/01/2022 a 31/12/2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA TEREZA DE GOIAS		R\$ 0,00	R\$ 1.493,00
INSTITUTO RITA LOBATO		R\$ 0,00	R\$ 17.652,00
BASCEL SOLUCOES LTDA EPP - FILIAL		R\$ 0,00	R\$ 12.360,00
COMISSAO MUN. DEFESA CIVIL DE AGUA DOCE - FILIAL		R\$ 0,00	R\$ 219,60
MUNICIPIO DE DOUTOR ULYSSES - FILIAL		R\$ 0,00	R\$ 791,00
MUNICIPIO DE TAMANDARE - FILIAL		R\$ 0,00	R\$ 37.702,00
FUNDO MUNIC. SAUDE DE SAO CAITANO - FILIAL		R\$ 0,00	R\$ 13.517,00
IPPUC - INST PESQUISA E PLANEJ URBANO CAADO FILIAL		R\$ 0,00	R\$ 6.048,00
MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS - FILIAL		R\$ 0,00	R\$ 947,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 224.286,05	R\$ 909.850,05
Q.F.GASPAR VIANA S.A.- EM COBRANCA JUDICIAL		R\$ 13.160,00	R\$ 13.160,00
COSMOQUIMICA IND.COM.LTDA - COBRANCA JUDICIAL		R\$ 28.092,32	R\$ 28.092,32
IMEC IND.DE MEDICAMENTOS CUSTODIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 250.988,24
CAPRI DISTRIB.DE PNEUS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LT		R\$ 72.000,00	R\$ 0,00
LABORIS FARMACEUTICA LTDA		R\$ 25.000,00	R\$ 0,00
BC NET		R\$ 12.900,00	R\$ 0,00
PERFYACO METAIS LTDA		R\$ 2.463,09	R\$ 0,00
GREENPHARMA QUIMICA E FARMACEUTICA		R\$ 0,00	R\$ 83.903,19
THERMAS CLASSIC HOTEL LTDA		R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
PHARMASCIENCE INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A		R\$ 60.000,00	R\$ 0,00
BANRISUL CARTOES S/A		R\$ 5.780,00	R\$ 0,00
AIRTON JOSE DASSOLER		R\$ 3.000,00	R\$ 0,00
IUGU SERVIÇOS NA INTERNET S.A		R\$ 890,64	R\$ 0,00
J.P.INDUSTRIA COM.PR HOSP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 158.166,30
SOOLIS NUTRACEUTICA I C LTDA		R\$ 0,00	R\$ 125.000,00
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 112.000,00
FARMAX S.A.		R\$ 0,00	R\$ 125.040,00
REAL COMERCIO DE CABINES E IMPLEMENTOS RODOVIARIOS		R\$ 0,00	R\$ 13.500,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.7C.78.EF.DF.58.10.08.44.21.A1.D1.78.55.66.84.6B.81.C3.C9-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 66 de 87

002477

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
 01/01/2022 a 31/12/2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
ALBINO TALGATTI/ADELINA TALGATTI - COMPRA TERRENO		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R\$ 16.790,61	R\$ 13.356,47
ADIANTAMENTOS PARA DESPESAS		R\$ 13.500,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE SALARIOS		R\$ 80,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS A FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 11.500,00
ADIANTAMENTOS DE FERIAS		R\$ 3.210,61	R\$ 1.856,47
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 660.548,81	R\$ 4.154.691,42
ICMS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 2.408.514,21
I.R.R.FONTE A COMPENSAR		R\$ 8.251,60	R\$ 8.251,60
IMPOSTO RENDA P.JURIDICA		R\$ 2.069,80	R\$ 0,00
COFINS A RECUPERAR - RET.NF.		R\$ 39.247,73	R\$ 13.368,83
PIS A RECUPERAR - RET.NF.		R\$ 7.433,55	R\$ 3.341,14
IMPOSTO DE RENDA P.JURIDICA ATE 12/2007		R\$ 3.153,36	R\$ 0,00
CONTRIB.SOCIAL P.JURIDICA		R\$ 11,10	R\$ 0,00
ICMS DIF. ALIQ. IMPORTACAO		R\$ 147.086,02	R\$ 205.094,00
CSLL A RECUPERAR		R\$ 6.293,43	R\$ 6.293,43
ICMS A RECUPERAR FL.CHAPECO		R\$ 446.391,72	R\$ 1.233.952,94
ICMS A RECUPERAR - PARTILHA		R\$ 610,50	R\$ 0,00
COFINS A RECUPERAR - CREDITOS MENSAIS		R\$ 0,00	R\$ 225.656,99
PIS A RECUPERAR - CREDITOS MENSAIS		R\$ 0,00	R\$ 50.218,28
EMPRESTIMO A SOCIOS		R\$ 2.704.879,59	R\$ 3.242.749,25
EDIVAR SZYMANSKI		R\$ 1.899.646,98	R\$ 2.236.406,97
VILSON SZYMANSKI		R\$ 805.232,61	R\$ 1.006.342,28
OUTROS CREDITOS		R\$ 98.000,00	R\$ 98.000,00
JANDIR JOSE BINOTTO E FILHO LTDA ME		R\$ 98.000,00	R\$ 98.000,00
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 145.801,00	R\$ 145.801,00
DEP.JUDICIAL - IND.FARMACEUTICA BASA LTDA		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
GLEISON SACHET - ADRIANO FRANCISCO FOLLADOR		R\$ 125.801,00	R\$ 125.801,00
ESTOQUES		R\$ 13.416.071,97	R\$ 18.413.161,39

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.7C.78.EF.DF.58.10.08.44.21.A1.D1.78.55.66.84.6B.81.C3.C9-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 67 de 87

002478

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
 01/01/2022 a 31/12/2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 9.594.589,15	R\$ 10.723.297,80
ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 9.740.084,58	R\$ 16.319.423,94
(-) (-) BAIXA ESTOQUE PRODUTOS VENCIDOS		R\$ (145.495,43)	R\$ 0,00
(-)ESTOQUE MERCADORIAS - MATRIZ PARA D.IND.- FL.03		R\$ 0,00	R\$ (5.931.769,92)
ESTOQUE MERCADORIAS - D.IND.FL.03 PARA MATRIZ		R\$ 0,00	R\$ 335.643,78
MERCADORIA PARA REVENDA FL.CHAPECO		R\$ 3.333.637,81	R\$ 2.093.737,45
ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 3.333.637,81	R\$ 2.093.737,45
ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS		R\$ 487.845,01	R\$ 1.160.404,96
ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS (A)		R\$ 487.845,01	R\$ 1.160.404,96
ESTOQUE B.COTEGIPE - D.INDUSTRIAL - FL.03		R\$ 0,00	R\$ 5.596.126,14
ESTOQUE MERCADORIAS - D.INDUSTRIAL - FL.03		R\$ 0,00	R\$ 5.931.769,92
(-)ESTOQUE MERCADORIAS - D.IND.- FL.03 - TR.P/MATR		R\$ 0,00	R\$ (335.643,78)
(-) ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ (1.160.404,96)
ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS (P)		R\$ 0,00	R\$ (1.160.404,96)
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 23.714,30	R\$ 7.164,99
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 23.714,30	R\$ 7.164,99
PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 22.905,96	R\$ 1.765,10
PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR - FILIAL CHAPECO		R\$ 808,34	R\$ 5.399,89
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 3.751.945,63	R\$ 4.721.312,22
INVESTIMENTOS		R\$ 21.610,44	R\$ 22.568,74
PARTICIPACOES SOCIETARIAS		R\$ 21.610,44	R\$ 22.568,74
SICREDI CONTA CAPITAL SOCIAL		R\$ 21.410,44	R\$ 22.568,74
CRESOL COTA CAPITAL		R\$ 200,00	R\$ 0,00
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 3.727.009,86	R\$ 4.696.373,83
BENS MATERIAIS		R\$ 5.203.541,23	R\$ 6.539.695,94
MOVEIS E UTENSILIOS P/ESCRITORIO		R\$ 238.531,39	R\$ 241.049,64
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ESCRITORIO		R\$ 323.716,48	R\$ 343.494,48
VEICULOS		R\$ 1.981.920,24	R\$ 1.961.580,24

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.7C.78.EF.DF.58.10.08.44.21.A1.D1.78.55.66.84.6B.81.C3.C9-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 68 de 87

002479

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
 01/01/2022 a 31/12/2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREDIOS - EQUIPAMENTOS		R\$ 71.466,07	R\$ 71.466,07
PREDIOS - MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 79.538,79	R\$ 79.538,79
EQUIPAMENTOS PARA MANUTENCAO DE IMOVEIS		R\$ 2.600,00	R\$ 3.595,00
TERRENO - MATRICULA Nº.58.361		R\$ 85.000,00	R\$ 85.000,00
TERRENO - MATRICULA 53.914		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
AVERBACAO NA MATRICULA Nº.53.914		R\$ 390.000,00	R\$ 390.000,00
AVERBACAO NA MATRICULA Nº.58.361		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
ESTRUTURA METALICA NA MATRICULA 56.850		R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
CONSORCIO BRADESCO		R\$ 4.180,87	R\$ 4.180,87
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - ESTOQUE		R\$ 61.843,70	R\$ 132.845,70
SISTEMA DE PREVENCAO DE INCENDIO		R\$ 24.173,08	R\$ 24.173,08
GERADOR		R\$ 111.000,00	R\$ 111.000,00
SISTEMA SOLAR GER.ENERGIA		R\$ 155.205,80	R\$ 230.205,80
EQUIPAMENTOS DE VIGILANCIA		R\$ 7.046,68	R\$ 13.676,68
CENTRAL TELEFONICA		R\$ 13.544,62	R\$ 13.544,62
MOVEIS E UTENSILIOS - FL.CHAPECO		R\$ 166.016,00	R\$ 187.385,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - FL.CHAPECO		R\$ 19.615,00	R\$ 30.788,00
TELEFONE - FL.CHAPECO		R\$ 5.550,00	R\$ 5.550,00
PAVILHAO - NOVO		R\$ 321.329,00	R\$ 321.329,00
PAVILHAO - AMPLIACAO		R\$ 90.290,71	R\$ 89.525,71
PAVILHAO - GARAGEM		R\$ 429.964,80	R\$ 516.298,21
TELEFONE		R\$ 5.999,00	R\$ 5.999,00
TERRENO		R\$ 43.021,93	R\$ 43.021,93
PAVILHAO - DISTRITO INDUSTRIAL		R\$ 191.987,07	R\$ 1.254.448,12
BENS IMOVEIS		R\$ 66.319,00	R\$ 66.319,00
BENFEITORIAS - FL.CHAPECO		R\$ 66.319,00	R\$ 66.319,00
(-) (-)DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (1.542.850,37)	R\$ (1.909.641,11)
(-) (-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ESCRITORIO		R\$ (242.729,40)	R\$ (258.458,68)
(-) (-) MOVEIS E UTENSILIOS P/ESCRITORIO		R\$ (123.612,52)	R\$ (142.407,90)
(-) (-) VEICULOS		R\$ (714.070,44)	R\$ (941.200,59)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.7C.78.EF.DF.58.10.08.44.21.A1.D1.78.55.66.84.6B.81.C3.C9-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 69 de 87

002480

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
 01/01/2022 a 31/12/2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) PREDIOS - EQUIPAMENTOS		R\$ (70.220,78)	R\$ (71.319,28)
(-) (-) PREDIOS - MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (77.721,27)	R\$ (78.623,23)
(-) (-) EQUIPAMENTOS PARA MANUTENCAO DE IMOVEIS		R\$ (1.512,84)	R\$ (1.690,31)
(-) (-) AVERBACAO NA MATRICULA Nº.53.914		R\$ (27.992,07)	R\$ (30.792,03)
(-) (-) AVERBACAO NA MATRICULA Nº.58.361		R\$ (99.999,60)	R\$ (109.999,56)
(-) (-) ESTRUTURA METALICA NA MATRICULA 56.850		R\$ (36.000,00)	R\$ (39.600,00)
(-) (-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - ESTOQUE		R\$ (16.387,56)	R\$ (26.176,18)
(-) (-) SISTEMA DE PREVENCAO DE INCENDIO		R\$ (6.909,88)	R\$ (9.327,28)
(-) (-) GERADOR		R\$ (29.042,18)	R\$ (40.142,18)
(-) (-) SISTEMA SOLAR GER.ENERGIA		R\$ (43.682,87)	R\$ (64.716,86)
(-) (-) EQUIPAMENTOS DE VIGILANCIA		R\$ (4.154,70)	R\$ (6.604,09)
(-) (-) BENFEITORIAS - FILIAL CHAPECO		R\$ (4.267,47)	R\$ (6.920,31)
(-) (-) MOVEIS E UTENSILIOS - FL.CHAPECO		R\$ (16.133,41)	R\$ (33.176,89)
(-) (-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - FL.CHAPECO		R\$ (2.754,50)	R\$ (5.283,99)
(-) (-) TELEFONE - FL.CHAPECO		R\$ (781,77)	R\$ (1.336,77)
(-) (-) PAVILHAO NOVO		R\$ (19.279,44)	R\$ (32.132,40)
(-) (-) PAVILHAO - AMPLIACAO		R\$ (4.978,44)	R\$ (8.513,47)
(-) (-) TELEFONE		R\$ (619,23)	R\$ (1.219,11)
INTANGIVEL		R\$ 3.325,33	R\$ 2.369,65
BENS IMATERIAIS		R\$ 11.066,16	R\$ 11.066,16
SOFTWARE		R\$ 4.910,00	R\$ 4.910,00
WEB SITE		R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
PANDA CLOUD OFFICE (ANTIVIRUS)		R\$ 2.656,16	R\$ 2.656,16
(-) (-) AMORTIZACAO ACUMULADA		R\$ (7.740,83)	R\$ (8.696,51)
(-) AMORTIZACAO SOFTWARE		R\$ (2.855,23)	R\$ (3.195,19)
(-) AMORTIZACAO WEB SITE		R\$ (2.858,66)	R\$ (3.208,70)
(-) AMORTIZACAO PANDA CLOUD OFFICE (ANTIVIRUS)		R\$ (2.026,94)	R\$ (2.292,62)
PASSIVO + PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 29.699.434,88	R\$ 42.581.260,20
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 5.565.203,31	R\$ 5.528.001,10

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.7C.78.EF.DF.58.10.08.44.21.A1.D1.78.55.66.84.6B.81.C3.C9-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 70 de 87

002481

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
 01/01/2022 a 31/12/2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGACOES A CURTO PRAZO		R\$ 5.565.203,31	R\$ 5.528.001,10
FORNECEDORES		R\$ 1.450.041,89	R\$ 4.020.285,50
CIFARMA CIENTIFICA FARMACEUTICA LTDA		R\$ 205,71	R\$ 0,00
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAS CIRURGICOS LTDA		R\$ 8.443,17	R\$ 0,00
(-) GAUCHAFARMA MEDICAMENTOS LTDA		R\$ (5.412,70)	R\$ 86.110,78
MEDLEY S.A INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		R\$ 895,71	R\$ 0,00
(-) LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S.A		R\$ (174.051,98)	R\$ 26.198,42
(-) GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		R\$ (75.261,72)	R\$ 62.616,39
MULTILAB IND E COM DE PROD FARMACEUTICOS LTDA		R\$ 9.992,53	R\$ 0,00
LABORIS FARMACEUTICA LTDA		R\$ 7.569,47	R\$ 0,00
PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A		R\$ 71.911,52	R\$ 282.853,19
(-) GENESIO A. MENDES E CIA LTDA		R\$ (46.133,58)	R\$ 0,00
(-) DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA		R\$ (40.412,86)	R\$ 0,00
(-) PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA		R\$ (332.776,52)	R\$ 118.721,57
AL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 777,54	R\$ 0,00
MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS		R\$ 414,25	R\$ 0,00
UCI FARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		R\$ 5.508,48	R\$ 0,00
(-) IFAL IND E COM DE PROD FARMACEUTICOS LTDA		R\$ (242,40)	R\$ 208.082,00
ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA		R\$ 15.303,04	R\$ 15.303,04
(-) CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA		R\$ (79.301,34)	R\$ 5.482,50
REUNIDAS TRANSPORTADORA RODOVIARIA DE CARGAS S/A		R\$ 735,69	R\$ 0,00
(-) EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		R\$ (2.959,11)	R\$ 0,00
UNESUL DE TRANSPORTES LTDA		R\$ 19,61	R\$ 0,00
EMPRESA DE TRANSPORTES PRAIA BONITA LTDA		R\$ 7,00	R\$ 0,00
(-) TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA		R\$ (5.669,00)	R\$ 0,00
CART PRINT IND.DE EMBALAGENS LTDA		R\$ 325,00	R\$ 23.624,81
INDUSTRIA FARMACEUTICA SANTA TEREZINHA LTDA		R\$ 1.971,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.7C.78.EF.DF.58.10.08.44.21.A1.D1.78.55.66.84.6B.81.C3.C9-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 71 de 87

002482

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
 01/01/2022 a 31/12/2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DIFREMEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 4.364,02	R\$ 0,00
SANVAL COM E IND LTDA		R\$ 28.706,48	R\$ 28.706,48
DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 119,46	R\$ 0,00
FUNDACAO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERCHIM		R\$ 490,00	R\$ 0,00
MARCOFARMA DISTRIB DE PROD FARMACEUTICOS LTDA		R\$ 21.660,33	R\$ 21.660,33
PERSONALIZA FORMULARIOS CONTINUOS LTDA		R\$ 4.894,08	R\$ 0,00
INDUSTRIA NEO QUIMICA COM. E IND. LTDA		R\$ 1.768,00	R\$ 0,00
MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		R\$ 29.487,94	R\$ 90.840,75
(-) VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		R\$ (73.145,89)	R\$ 0,00
HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA		R\$ 18.731,34	R\$ 0,00
(-) LABORATORIO FARMACEUTICO VITAMED LTDA		R\$ (423.906,17)	R\$ 0,00
DROGARIA HERMED LTDA		R\$ 32.011,50	R\$ 0,00
EMS S.A		R\$ 4.020,28	R\$ 0,00
DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 421,18	R\$ 0,00
PHARMASCIENCE LABORATORIO LTDA		R\$ 54.047,48	R\$ 565.463,42
(-) GRAFFOLUZ - EDITORA E INDUSTRIA GRAFICA LTDA		R\$ (1.935,00)	R\$ 0,00
(-) TORRENT DO BRASIL LTDA		R\$ (8.727,09)	R\$ 0,00
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA		R\$ 36.893,81	R\$ 28.012,40
(-) GREEN PHARMA QUIMICA E FARMACEUTICA		R\$ (20.152,85)	R\$ 0,99
MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 18.199,50	R\$ 0,00
CENTROMEDI COM DE PROD HOSPITALARES LTDA		R\$ 1.100,00	R\$ 0,00
BRASTERAPICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		R\$ 11.621,60	R\$ 0,00
NATULAB LABORATORIO LTDA		R\$ 5.687,20	R\$ 59.155,29
SULMEDI COM.DE PRODUTOS HOSP.LTDA		R\$ 126,51	R\$ 0,00
INDUSTRIA FARMACEUTICA BASA LTDA		R\$ 101.140,08	R\$ 0,00
TRANSPORTES COLETIVOS TURIJUI LTDA		R\$ 284,24	R\$ 0,00
CLARO BCP S/A		R\$ 995,25	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.7C.78.EF.DF.58.10.08.44.21.A1.D1.78.55.66.84.6B.81.C3.C9-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 72 de 87

002483

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
 01/01/2022 a 31/12/2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DROGARIA FACI LTDA		R\$ 2.558,50	R\$ 0,00
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 36,00	R\$ 0,00
(-) MARIOL INDUSTRIAL LTDA		R\$ (8.503,07)	R\$ 0,00
MONTREAL FARMACEUTICA LTDA		R\$ 592,78	R\$ 0,00
PRHODENT COM REPR PROD HOSP DENT LTDA		R\$ 33,60	R\$ 0,00
CERVOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDIC LTDA		R\$ 3.614,49	R\$ 0,00
EOCAPLAN - IND.E COMERCIO LTDA		R\$ 1.690,00	R\$ 0,00
GLICOLABOR INDUSTRIA FARMACEUTICA		R\$ 10.435,10	R\$ 0,00
HALEX ISTAR IND FARMACEUTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 13.234,50
NATIVITA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 14.302,93	R\$ 20.134,80
CAMPESATTO COM.MARMORES GRANITOS TRANSPS.LTDA		R\$ 650,00	R\$ 0,00
INST TERAPEUTICO DELTA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 82.529,52
DIMED SA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		R\$ 2.532,54	R\$ 1.148,87
JANDIR J. BINOTTO E FILHO LTDA		R\$ 500,00	R\$ 0,00
VMG COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 4.085,04	R\$ 0,00
RANBAXY FARM LTDA		R\$ 3.686,97	R\$ 0,00
AUROBINDO PHARMA IND FARMACEUTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 13.440,00
(-) NOELI VIEIRA DISTR DE SOROS		R\$ (135,63)	R\$ 0,00
ATENDIMENTO RAPIDO DE PROD MEDICOS E HOSPITALARES		R\$ 320,00	R\$ 0,00
VIPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 2.834,41	R\$ 0,00
BENO CARLOS ROSINSKI		R\$ 1.900,00	R\$ 0,00
(-) MEDILAR IMP DISTR PROD MEDICO HOSPITALAR		R\$ (6.286,74)	R\$ 0,00
REMEDIOUS - COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		R\$ 3.819,66	R\$ 0,00
ALPHATELECOM INFOMATICA LTDA		R\$ 193,00	R\$ 0,00
EXTRACAO DE BASALTO CARREIRO LTDA		R\$ 285,00	R\$ 0,00
AGENOR LUIZ VIGOLO		R\$ 660,00	R\$ 0,00
(-) SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		R\$ (51.899,54)	R\$ 0,00
HEIMIR COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA		R\$ 13.811,24	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.7C.78.EF.DF.58.10.08.44.21.A1.D1.78.55.66.84.6B.81.C3.C9-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

Página 73 de 87

002484

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
 01/01/2022 a 31/12/2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VL DARIVA E CIA LTDA		R\$ 35.786,33	R\$ 61.257,62
FAMAHA - COM.DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA		R\$ 331,23	R\$ 0,00
(-) BELFAR LTDA INDUSTRIA FARMACEUTICA.		R\$ (12.224,21)	R\$ 0,00
LAMEDID COMERCIAL E SERVICOS LTDA		R\$ 1.690,34	R\$ 0,00
CICLO FARMA INDUSTRIA QUIMICA LTDA		R\$ 2.594,40	R\$ 0,00
SUPERMAX IMPORTADORA S/A		R\$ 0,00	R\$ 32.495,00
SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA		R\$ 1.013,20	R\$ 0,00
SARA HAEFFNER CENTENARIO		R\$ 463,00	R\$ 0,00
MDCPHARMA PROD. FARMACEUTICOS LTDA-EPP		R\$ 27.264,00	R\$ 18.889,30
B. TRANSPORTES LTDA		R\$ 130.323,83	R\$ 55,10
AS ERVAS CURAM IND FARMACEUTICA LTDA		R\$ 1.200,00	R\$ 0,00
HYPERMARCAS SA		R\$ 649.611,39	R\$ 193.026,62
LABORATORIO GLOBO LTDA		R\$ 93.207,29	R\$ 158.391,00
SUNNYDAY IND.MAM .COM. COSMETICOS LTDA		R\$ 2.463,00	R\$ 0,00
ADEMIR FRANCESCETTO		R\$ 10.000,01	R\$ 0,00
ZYDUS HEALTHCARE BRASIL LTDA		R\$ 48.910,83	R\$ 0,00
196-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPIRA		R\$ 932,50	R\$ 0,00
NEREU Z.ZANCANARO		R\$ 509,77	R\$ 0,00
POSTO DE MOLAS ERECHIM LTDA		R\$ 387,75	R\$ 0,00
(-) THEODORO F SOBRAL & CIA LTDA		R\$ (19.227,07)	R\$ 0,00
DUOTEC EMBALAGENS LTDA		R\$ 4.769,80	R\$ 0,00
TKL IMP EXP DE PROD MED E HOSP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 75.932,20
PASSARIN E FILHO LTDA		R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
MEDPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		R\$ 1.556,25	R\$ 0,00
CENTERMAQ COM.DE EQUIP.LTDA		R\$ 450,00	R\$ 0,00
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDASEXPRESSAS S/A		R\$ 9.753,14	R\$ 0,00
MATENGE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R\$ 78,00	R\$ 0,00
VAINE DE MATTOS E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 315,18
MADEIREIRA MENEGHEL LTDA		R\$ 23.620,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.7C.78.EF.DF.58.10.08.44.21.A1.D1.78.55.66.84.6B.81.C3.C9-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 74 de 87

002485

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
 01/01/2022 a 31/12/2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS TRES LTDA		R\$ 1.618,00	R\$ 0,00
OESTESUL TRANSPORTES LTDA		R\$ 19,01	R\$ 0,00
PLANALTO ENCOMENDAS LTDA		R\$ 5.717,46	R\$ 0,00
INOVE COM.DE TINTAS LTDA		R\$ 1.089,10	R\$ 0,00
SIMTELL TECNOLOGIA LTDA		R\$ 645,00	R\$ 0,00
MABRA FARMACEUTICA LTDA		R\$ 7.116,98	R\$ 0,00
(-) EUCATUR ENCOMENDAS		R\$ (3.240,56)	R\$ 0,00
WESCHENFELDER MAQUINAS E PNEUS LTDA		R\$ 11.746,00	R\$ 7.240,00
EUCATUR ENCOMENDAS		R\$ 1.717,83	R\$ 0,00
(-) TNT MERCURIO CARGAS E ENC. EXPRESSA S.A		R\$ (729,06)	R\$ 0,00
TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA		R\$ 11.560,17	R\$ 0,00
REAL TRANSPORTE E TURISMO S/A		R\$ 45,38	R\$ 0,00
(-) BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ (258,16)	R\$ 0,00
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 23.776,12	R\$ 1.598,00
PORTALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 162,97	R\$ 0,00
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 25.469,32	R\$ 12.622,28
(-) S& R DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ (484,83)	R\$ 0,00
(-) EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		R\$ (15.384,36)	R\$ 0,00
BAUER CARGAS		R\$ 1.262,84	R\$ 0,00
BAUER CARGAS		R\$ 241,58	R\$ 0,00
UNESUL DE TRANSPORTES LTDA.		R\$ 179,77	R\$ 0,00
TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA.-ELOTAS		R\$ 67,71	R\$ 0,00
LUCIMARA SANDRA NOVATVOSKI		R\$ 80,00	R\$ 0,00
(-) BAUER TRANSPORTES LTDA		R\$ (15.154,54)	R\$ 0,00
MAURO REPRES.COMERCIAIS LTDA		R\$ 419,48	R\$ 0,00
(-) EUCATUR ENCOMENDAS		R\$ (24.334,85)	R\$ 0,00
(-) BAUER CARGAS LTDA		R\$ (12.719,06)	R\$ 0,00
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS		R\$ 95,53	R\$ 0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES		R\$ 56,24	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.7C.78.EF.DF.58.10.08.44.21.A1.D1.78.55.66.84.6B.81.C3.C9-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador



Página 75 de 87

002406

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
 01/01/2022 a 31/12/2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA		R\$ 263,05	R\$ 0,00
(-) A.G. KIENEN E CIA LTDA - PROMEDIC		R\$ (157,92)	R\$ 0,00
TRANSPORTES PLIMOR LTDA		R\$ 251,12	R\$ 0,00
TRANSPORTADORA PLIMOR - FARROUPILHA		R\$ 54,82	R\$ 0,00
ARISSON PAULO DEOTI		R\$ 0,02	R\$ 0,00
SIMON E HAFLE LTDA		R\$ 5.863,46	R\$ 666,58
(-) DIPESUL VEICULOS LTDA		R\$ (311,00)	R\$ 0,00
BAUER TRANSPORTES LTDA - MAFRA		R\$ 101,19	R\$ 0,00
KLIMA COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA LTDA		R\$ 25.533,05	R\$ 0,00
CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 227.512,51	R\$ 309.236,27
ARCELINO GRACIOLI E CIA LTDA		R\$ 398,00	R\$ 0,00
(-) B. TRANSPORTES LTDA		R\$ (6.490,76)	R\$ 0,00
UNIMED ERECHIM		R\$ 691,84	R\$ 0,00
CONCI COMERCIO DE VIDROS LTDA		R\$ 1.650,00	R\$ 0,00
ELETRO REFRIGERACAO SCHMIDT		R\$ 340,00	R\$ 0,00
ELTAMAC COM.DE PECAS PARA MAQUINAS LTDA		R\$ 252,54	R\$ 0,00
(-) FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LT		R\$ (1.419,86)	R\$ 144.800,00
MAGAZINE MENEGHEL LTDA		R\$ 2.612,50	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARIPA		R\$ 480,00	R\$ 0,00
GRACIOLI MOVEIS P/ESCRITORIO LTDA		R\$ 1.010,00	R\$ 0,00
MARINEUZA K. ANGHEBEN E CIA LTDA		R\$ 1.768,89	R\$ 0,00
B. TRANSPORTES LTDA		R\$ 28.883,74	R\$ 2.680,42
B. TRANSPORTES LTDA		R\$ 173,21	R\$ 0,00
(-) B TRANSPORTES LTDA		R\$ (36.695,82)	R\$ 0,00
EXPRESSO MERCURIO S.A		R\$ 1.812,94	R\$ 0,00
(-) PONTAMED FARMACEUTICA LTDA		R\$ (7.237,48)	R\$ 0,00
COM.DE MATS.DE ESCRITORIO MORETTO LTDA		R\$ 236,88	R\$ 631,80
TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA		R\$ 98,76	R\$ 0,00
TRANSPORTES COLETIVOS TURIJUI LTDA		R\$ 246,04	R\$ 0,00
IVORI L.GUARNIERI & LTDA		R\$ 228,20	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.7C.78.EF.DF.58.10.08.44.21.A1.D1.78.55.66.84.6B.81.C3.C9-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 76 de 87

002487

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
 01/01/2022 a 31/12/2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) BAUER CARGAS		R\$ (19.726,12)	R\$ 0,00
(-) B. TRANSPORTES LTDA		R\$ (15.492,88)	R\$ 0,00
BELFAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 278.841,83
BAUER TRANSPORTES LTDA.		R\$ 445,45	R\$ 0,00
PINHALZINHO		R\$ 170,00	R\$ 0,00
PRESTOMEDI DIST DE PROD P/SAUDE LTDA		R\$ 16.354,02	R\$ 112.013,26
JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA		R\$ 173,59	R\$ 0,00
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS - POUSO ALEGRE		R\$ (793,25)	R\$ 0,00
(-) TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA		R\$ (4.219,89)	R\$ 0,00
(-) GENESIO A. MENDES CIA LTDA		R\$ 800,00	R\$ 0,00
JM PECAS AUTOMOTIVAS LTDA		R\$ 145,50	R\$ 0,00
EDEMAR LUIZ DE OLIVEIRA		R\$ 3.800,00	R\$ 0,00
INSTITUTO BIOQUIMICO INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITA		R\$ 483,95	R\$ 0,00
BAUER TRANSPORTES LTDA. (CAMPOS NOVOS - SC)		R\$ 63,96	R\$ 0,00
TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA		R\$ 1.700,00	R\$ 0,00
SIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA		R\$ 4.866,70	R\$ 0,00
ARTE NATIVA PRODUTOS NATURAIS LTDA		R\$ 765,00	R\$ 0,00
MARCIANO SANSIGOLO		R\$ 5.420,00	R\$ 0,00
CARVALHO - RMC COM. MATS. CONST. LTDA		R\$ 4.950,00	R\$ 0,00
COM.DE MOVEIS MENEGHEL LTDA		R\$ 8.400,00	R\$ 0,00
PRO HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI -		R\$ 527,43	R\$ 0,00
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS - BIGUACU/SC		R\$ 45,70	R\$ 0,00
TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA - PONTA GROSSA		R\$ (2.276,10)	R\$ 0,00
(-) TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA		R\$ 155,80	R\$ 0,00
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS - PATOS DE MINAS		R\$ 379,86	R\$ 0,00
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS - DIVINOPOLIS		R\$ 2.000,00	R\$ 0,00
DIRCEU TRES E FILHOS LTDA		R\$ (672,23)	R\$ 0,00
(-) PRINTMAX GER DE DOCUMENTOS EIRELI		R\$ 270,00	R\$ 0,00
MASTERSUL EQUI DE SEG LTDA			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.7C.78.EF.DF.58.10.08.44.21.A1.D1.78.55.66.84.6B.81.C3.C9-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

[Handwritten signature]

Página 77 de 87

002488

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
 01/01/2022 a 31/12/2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LIDI TRANSPORTE LTDA ME		R\$ 1.100,00	R\$ 0,00
AUTOKADI COM. DE SOM E ACESSORIOS LTDA		R\$ 4.290,00	R\$ 0,00
ZANARDO COM. DE VIDROS E TINTAS		R\$ 0,00	R\$ 90,00
MASTER ATS SUPERMERCADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 457,75
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS		R\$ 97,56	R\$ 0,00
TRAMONTINA SUL S/A		R\$ 1.606,46	R\$ 0,00
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP		R\$ 8.556,20	R\$ 0,00
(-) TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA.		R\$ (903,88)	R\$ 0,00
BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA		R\$ 28.176,66	R\$ 0,00
(-) TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS - PRESIDENTE PRUD		R\$ (295,35)	R\$ 0,00
ACCORD FARMACEUTICA LTDA		R\$ 84.096,00	R\$ 0,00
TAILOR MAFFINI - CASA LIMPA MEKAL		R\$ 1.598,50	R\$ 1.598,50
POLY-GRAF. INDUSTRIA GRAFICA LTDA		R\$ 893,16	R\$ 0,00
TNT MERCURIO ENCOMENDAS CAMPO GRANDE		R\$ 104,68	R\$ 0,00
(-) TNT MERCURIO E ENCOMENDAS EXPRESSAS S/A		R\$ (477,69)	R\$ 0,00
JAIME LUIZ BLASZCZAK - ME		R\$ 658,00	R\$ 0,00
DEZ ELETRICIDADE LTDA		R\$ 464,68	R\$ 0,00
(-) BIONATUS LABORATORIO BOTANICO LTDA		R\$ (31.954,01)	R\$ 0,00
(-) TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S/A- BA		R\$ (115,73)	R\$ 0,00
TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA		R\$ 19.743,16	R\$ 0,00
BEKER PRODS FARMACOS HOSPITAL DA		R\$ 12.895,01	R\$ 0,00
(-) TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA - CONTAGEM		R\$ (15.455,52)	R\$ 0,00
DISTRIB BRASIL COML PROD MED HOSP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.165,85
LUIZ EDUARDO RAZZIA GIACOMEL		R\$ 4.900,00	R\$ 0,00
(-) TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA		R\$ (4.080,11)	R\$ 0,00
(-) TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA - BLUMENAU		R\$ (5.753,25)	R\$ 0,00
5DW TRANSPORTES E ARMAZENAGEM DE CARGAS LTDA		R\$ 1.200,00	R\$ 0,00
COM. DE TINTAS ALTO URUGUAI EIRELI - CABRAL TINTAS		R\$ 2.165,40	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.7C.78.EF.DF.58.10.08.44.21.A1.D1.78.55.66.84.6B.81.C3.C9-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 78 de 87

002489

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
 01/01/2022 a 31/12/2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA		R\$ 51,68	R\$ 0,00
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS		R\$ 39,99	R\$ 0,00
(-) TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA		R\$ (2.161,95)	R\$ 0,00
COM. DE BASALTO CASA DA PEDRA LTDA		R\$ 380,00	R\$ 0,00
KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 9.500,00
EUCATUR ENCOMENDAS - JI PARANA		R\$ 19.624,70	R\$ 0,00
KALUNGA COM. E IND. GRAFICA LTDA		R\$ 152,70	R\$ 0,00
EXPRESSO JUNDIAI LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA		R\$ 2.188,05	R\$ 0,00
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA		R\$ 101.814,50	R\$ 131.397,35
(-) GILMAR ZANELLA		R\$ (1.607,50)	R\$ 0,00
(-) MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		R\$ (33.408,60)	R\$ 0,00
EGIPOL EXTINTORES LTDA -		R\$ 110,00	R\$ 0,00
B TRANSPORTES		R\$ 5.350,28	R\$ 0,00
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS		R\$ 47,23	R\$ 0,00
REGINALDO ARAUJO COSTA (REMEDIUS REPRES)		R\$ 2.000,00	R\$ 0,00
(-) TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA		R\$ (1.495,67)	R\$ 0,00
(-) PANPHARMA DISTRIB DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ (7.992,49)	R\$ 0,00
(-) SOLIMOEZ TRANSP. DE PASSAGEIROS DE CARGAS LTDA		R\$ (58,58)	R\$ 0,00
(-) TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA		R\$ (7.168,16)	R\$ 0,00
EUCATUR ENCOMENDAS		R\$ 417,59	R\$ 0,00
MEDIX BRASIL PROD HOSP E ODONT LTDA-FL		R\$ 0,00	R\$ 123.633,34
(-) PLIMOR - FRANCA		R\$ (1.770,50)	R\$ 0,00
TOP NORTE COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIREL		R\$ 453.004,12	R\$ 0,00
TRANSPORTADORA AMERICANA - VAIANA		R\$ 196,34	R\$ 0,00
MISSNER E MISSNER LTDA		R\$ 8,92	R\$ 720,88
(-) CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA		R\$ (3.873,42)	R\$ 0,00
(-) LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA LTD		R\$ (3.222,00)	R\$ 0,00
DESCARBOX DISTRIBUIDORA		R\$ 0,01	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.7C.78.EF.DF.58.10.08.44.21.A1.D1.78.55.66.84.6B.81.C3.C9-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 79 de 87

002490

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
 01/01/2022 a 31/12/2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HOSPITALAR LTDA			
SANDOZ DO BRASIL IND FARMACEUTICA LTDA		R\$ 9.512,80	R\$ 0,00
F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 4.967,29	R\$ 0,00
TRANSPORTADORA BAUER SAO BENTO DO SUL -SC		R\$ 59,92	R\$ 0,00
LOJAS QUERO-QUERO SA		R\$ 1.418,29	R\$ 0,00
MECANICA IRMAOS TRES LTDA ME		R\$ 5.639,00	R\$ 0,00
(-) AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS		R\$ (7.723,38)	R\$ 0,00
TARGA S/A.		R\$ 2.764,56	R\$ 0,00
(-) NATURELIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		R\$ (39,76)	R\$ 0,00
(-) ROBISA INDUSTRIA E COMERCIO MATERIAL HOSPITALAR LT		R\$ (48.474,60)	R\$ 0,00
SOROCABA DISPLAY LTDA ME		R\$ 1.710,00	R\$ 0,00
DB S.A. COM.DE MOVEIS E ELETRO		R\$ 289,00	R\$ 0,00
SCHUMANN MOVEIS E ELETRODOMEST.LTDA		R\$ 900,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI - MS		R\$ 8,26	R\$ 0,00
TNT MERCURIO -PELOTAS		R\$ 116,89	R\$ 0,00
PLIMOR SARANDI		R\$ 73,71	R\$ 0,00
SIMONE MARIA ZANCHET		R\$ 350,00	R\$ 0,00
FLORES DORNELLES COM E SERV DE JARDINAGEM LTDA		R\$ 535,00	R\$ 0,00
CANTINA TRENTIN LTDA ME		R\$ 3.200,00	R\$ 0,00
BOTOLLI VEICULOS E PECAS LTDA		R\$ 1.710,00	R\$ 0,00
POLIBOR LTDA.		R\$ 82.007,18	R\$ 82.007,18
FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA		R\$ 12.560,25	R\$ 0,00
EXPRESSO SÃO MIGUEL		R\$ 11.644,11	R\$ 0,00
(-) TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S/A - F		R\$ (364,65)	R\$ 0,00
R.GIACOMELI E CIA LTDA		R\$ 532,65	R\$ 863,39
(-) BAUER - PORTO ALEGRE		R\$ (15.479,27)	R\$ 0,00
TRANSPORTADORA PLIMOR		R\$ 25,96	R\$ 0,00
NATHAN PIZZIO TOMASI		R\$ 860,00	R\$ 0,00
MRP SERVICOS EIRELI ME		R\$ 9.936,91	R\$ 9.936,91

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.7C.78.EF.DF.58.10.08.44.21.A1.D1.78.55.66.84.6B.81.C3.C9-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 80 de 87

002491

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
 01/01/2022 a 31/12/2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATUAL CONSTRUÇOES LTDA		R\$ 300,00	R\$ 0,00
OLIMED MATER HOSPITALAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.900,00
(-) BRASPRESS TRANS. URGENTES LTDA		R\$ (3.427,03)	R\$ 0,00
LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA		R\$ 8.445,83	R\$ 0,00
GF MIX SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA - EPP		R\$ 23.134,50	R\$ 0,00
TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA-VOTORANTIM		R\$ 413,36	R\$ 0,00
GEOLAB IND FARMACEUTICA COSMETICA LTDA		R\$ 47.713,30	R\$ 0,00
SOBRAL LABORATORIO ARMACEUTICO		R\$ 33.561,00	R\$ 0,00
(-) LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A		R\$ (45.147,30)	R\$ 0,00
PHARMASCIENCE LABORATORIOS LTDA		R\$ 4.168,71	R\$ 0,00
AUTO POSTO MS LTDA		R\$ 631,47	R\$ 0,00
(-) NEW COM.IND.IMP.E EXP.INC		R\$ (832,00)	R\$ 0,00
GRAVATAI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		R\$ 902,00	R\$ 0,00
WILLIAM MIGUEL FARIAS		R\$ 2.000,00	R\$ 0,00
B2W COMPANHIA DIGITAL		R\$ 2.045,95	R\$ 0,00
INCOFIMA IND.E COM.DE FIBRAS MATTIELLO LTDA		R\$ 556,09	R\$ 0,00
(-) UNICORP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP		R\$ (105,00)	R\$ 0,00
(-) TRAMONTINA BELEM SA		R\$ (1.606,46)	R\$ 0,00
ALTO URUGUAI PROD SIDERURGICOS LTDA		R\$ 6.270,00	R\$ 0,00
(-) EXPRESSO LEOMAR LTDA		R\$ (2.840,62)	R\$ 0,00
VAGNER A.FERNANDES EIRELI		R\$ 254,00	R\$ 0,00
ATIES COM.DE EQUIP.DE INFORMATICA LTDA		R\$ 459,62	R\$ 1.749,50
REVESUL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		R\$ 103,21	R\$ 0,00
(-) DISPAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ (31.601,77)	R\$ 0,00
SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPIT		R\$ 53.827,29	R\$ 55.866,81
I9 FARMA NEG. E DISTR. DE MEDICAMENTOS		R\$ 78,37	R\$ 0,00
OPEN FARMA COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 2.660,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.7C.78.EF.DF.58.10.08.44.21.A1.D1.78.55.66.84.6B.81.C3.C9-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 81 de 87

002492

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
 01/01/2022 a 31/12/2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FITOWAY LABORATORIO NUTRICIONAL LTDA		R\$ 15.782,70	R\$ 28.796,20
(-) PRIME PHARMA MEDICAMENTOS LTDA		R\$ (378,00)	R\$ 0,00
TRANSPS GULARTE & ZAVODNIK LTDA		R\$ 710,24	R\$ 0,00
FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 5.670,00	R\$ 0,00
CET COMERCIAL ELETRICA TODERO LTDA		R\$ 266,80	R\$ 0,00
VIOPEX TRANSPORTES LTDA		R\$ 40,00	R\$ 0,00
(-) EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		R\$ (84,00)	R\$ 0,00
PHARMA LOG PROD FARM EIRELI		R\$ 2.262,47	R\$ 0,00
TOP FARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS		R\$ 22.471,42	R\$ 0,00
MACHADO SCHUTZ & HECK ADVOGADOS ASSOCIADOS SOCIEDA		R\$ 469,25	R\$ 18.222,53
M S CARMINATTI MOVEIS - GRAPOL		R\$ 40.098,30	R\$ 0,00
GOLDENPLUS - COMERCIO DE MED. E PRODUTOS HOSP. LTD		R\$ 1.488,00	R\$ 12.870,00
GILMAR ANTONIO VERONESE - ME		R\$ 400,00	R\$ 0,00
TRANSPORTES LMJ LTDA		R\$ 1.839,76	R\$ 0,00
TELEFONICA BRASIL S/A		R\$ 2.870,32	R\$ 0,00
CALIFA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA		R\$ 29,16	R\$ 0,00
TSV TRANSPORTES RAPIDOS LTDA		R\$ 512,60	R\$ 0,00
CASAS BAHIA - VIA VAREJO S/A		R\$ 741,15	R\$ 0,00
BRASPRESS		R\$ 104,36	R\$ 0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 263,42	R\$ 0,00
(-) BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ (586,01)	R\$ 42,53
RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 88.170,10
(-) B. TRANSPORTES LTDA - FL CENTERMEDI		R\$ (3.415,49)	R\$ 0,00
EXPRESSO LEOMAR LTDA - FL CENTERMEDI		R\$ 62,52	R\$ 0,00
(-) TRANSPORTES LMJ LTDA - CENTERMEDI FILIAL		R\$ (2.410,00)	R\$ 0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 297,91	R\$ 0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 54,04	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.7C.78.EF.DF.58.10.08.44.21.A1.D1.78.55.66.84.6B.81.C3.C9-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

[Handwritten signature]

Página 82 de 87

002493

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
 01/01/2022 a 31/12/2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) B. TRANSPORTES LTDA		R\$ (8.407,99)	R\$ 0,00
BENTO MAT.ESCR.ESCOLAR E INFORMATICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 378,50
MULTILAB IND. E COM. DE PROD. FARMA		R\$ 12.142,41	R\$ 9.992,53
B. TRANSPORTES LTDA - FILIAL CENTERMEDI		R\$ 301,25	R\$ 0,00
BAUER - PORTO ALEGRE - FILIAL CENTERMEDI		R\$ 100,80	R\$ 0,00
B.TRANSPORTES LTDA - FILIAL CENTERMEDI		R\$ 251,84	R\$ 0,00
BAUER TRANSPORTADORA - MARAVILHA / SC		R\$ 25,30	R\$ 0,00
(-) MULTILAB IND.E COM DE PROD FARM LTDA		R\$ (2,93)	R\$ 0,00
(-) BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ (2.933,71)	R\$ 0,00
DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA SC		R\$ 9.996,00	R\$ 0,00
MULTISCV TRANSPS EIRELI		R\$ 110,92	R\$ 0,00
TOKIO MARINE SEGURADORA S.A		R\$ 3.265,80	R\$ 0,00
F. L. FABRICA DE PALLETS LTDA		R\$ 12.500,00	R\$ 0,00
(-) GRIEBER IND.DE ESTRUTURA PRE-MOLDADAS EIRELI		R\$ (12.960,00)	R\$ 0,00
BTRANSPORTES LTDA - FILIAL		R\$ 59,52	R\$ 0,00
COLORTINTAS CHAPECO LTDA ME		R\$ 395,00	R\$ 0,00
BAUER TRANSPORTES LTDA - MAFRA - FILIAL		R\$ 33,13	R\$ 0,00
(-) BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ (4.715,32)	R\$ 0,00
TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA		R\$ 47,81	R\$ 0,00
LICITAR DIGITAL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAC		R\$ 799,00	R\$ 0,00
AUTOTRAC COMERCIO E TELECOMUNICAÇÕES S/A		R\$ 7.660,00	R\$ 0,00
NATUBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS		R\$ 18.360,00	R\$ 0,00
ALTHAIA S/A IND FARMACEUTICA		R\$ 0,00	R\$ 64.731,97
CAR HOUSE VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.884,85
JARDIM DIST. DE COSMETICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.880,00
AVVIO INDUSTRIA & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 31.728,15
TRANSPORTES GARBERG LTDA		R\$ 0,00	R\$ 939,18
VAGNER PERTELE		R\$ 0,00	R\$ 18.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.7C.78.EF.DF.58.10.08.44.21.A1.D1.78.55.66.84.6B.81.C3.C9-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 83 de 87

002494

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
 01/01/2022 a 31/12/2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PNEUBRAS COM.DE PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
VITAL SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 882,38
BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA-FILIAL		R\$ 0,00	R\$ 135.845,18
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 207,45
ARTEC CLIMATIZACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.780,00
PANIFICADORA E CONFEITARIA PALADAR		R\$ 0,00	R\$ 882,00
HAVAN S.A		R\$ 0,00	R\$ 3.113,98
FLAVIO LITVIN ME		R\$ 0,00	R\$ 190,00
TIM S.A		R\$ 0,00	R\$ 848,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 65.821,41	R\$ 91.066,05
SALARIOS A PAGAR		R\$ 51.820,09	R\$ 75.043,71
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 11.535,70	R\$ 11.601,39
SALARIOS A PAGAR - FL.CHAPECO		R\$ 2.465,62	R\$ 4.420,95
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 55.120,60	R\$ 51.053,55
INSS A RECOLHER		R\$ 33.561,00	R\$ 34.039,77
FGTS A RECOLHER		R\$ 10.139,41	R\$ 11.424,29
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		R\$ 2.516,50	R\$ 2.604,54
INSS A RECOLHER FL.CHAPECO		R\$ 4.009,59	R\$ 2.197,89
FGTS A RECOLHER FL.CHAPECO		R\$ 615,10	R\$ 678,00
INSS RETENCAO A RECOLHER		R\$ 4.279,00	R\$ 109,06
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E FISCAIS		R\$ 527.762,54	R\$ 84.055,52
I.R.R.FONTE		R\$ 26,25	R\$ 0,00
ISSQN A PAGAR		R\$ 1.906,94	R\$ 60,00
ICMS A RECOLHER		R\$ 327.869,05	R\$ 0,00
COFINS A RECOLHER		R\$ 17.090,68	R\$ 0,00
PIS A RECOLHER		R\$ 3.558,88	R\$ 0,00
ICMS SUBSTITUICAO TRIBUTARIA A RECOLHER		R\$ 6.272,46	R\$ 0,00
IRRF RET.NA FOLHA - 0561		R\$ 5.873,46	R\$ 8.264,55
ICMS A RECOLHER - SALDO IMPLANTACAO 2009		R\$ 18.487,71	R\$ 0,00
PIS/COFINS/CSLL/IRRF A RECOLHER COD. 5952/1708		R\$ 99,46	R\$ 7.164,06

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.7C.78.EF.DF.58.10.08.44.21.A1.D1.78.55.66.84.6B.81.C3.C9-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

JS
om

Página 84 de 87

002495

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
 01/01/2022 a 31/12/2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ICMS PARC. 11/2015 N° 32120052/ 32120060/ 35371862		R\$ 145.308,63	R\$ 30.669,78
IRRF RET.NA FOLHA - 0561 FL.CHAPECO		R\$ 755,74	R\$ 1.535,79
I.R.R.F - (3280)		R\$ 513,28	R\$ 53,75
ICMS PARC.PROC.22/1404-0018363-9		R\$ 0,00	R\$ 36.307,59
EMPRESTIMOS		R\$ 2.553.777,98	R\$ 733.334,25
SICREDI FINANCIAMENTO N° B90620947-0		R\$ 500.000,00	R\$ 0,00
SICREDI - EMPRESTIMO CONT.000630175-0		R\$ 499.967,51	R\$ 0,98
EMPRESTIMO CAIXA E.FEDERAL		R\$ 62.699,14	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL - BB GIRO N.512.200.563		R\$ 857.142,80	R\$ 333.333,25
BANCO DO BRASIL - BB GIRO N.512.200.570		R\$ 457.142,88	R\$ 400.000,02
BRADESCO CONTR.N.2911317019		R\$ 81.570,85	R\$ 0,00
BRADESCO CONTR.N.3618236308		R\$ 95.254,80	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 83.318,76	R\$ 77.864,37
BOLSA DE LIC.E LEILÕES LTDA - PM.DE CURITIBA		R\$ 76.815,86	R\$ 76.815,86
GENERALI BRASIL SEGUROS S.A.		R\$ 841,38	R\$ 0,00
BB CORRETORA DE SEGUROS E ADM DE BENS S.A.		R\$ 855,01	R\$ 0,00
HDI SEGUROS S.A.		R\$ 1.077,80	R\$ 0,00
HDI SEGUROS - ADTO FILIAL		R\$ 1.300,00	R\$ 0,00
AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS		R\$ 1.985,41	R\$ 0,00
EMPRESTIMO CONSIGNADO - FUNCIONARIOS		R\$ 443,30	R\$ 1.048,51
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 104.093,95	R\$ 30.000,00
PREFEITURA MUNIC.DE CIRIACO		R\$ 1.015,45	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO		R\$ 278,50	R\$ 0,00
JARDIM DIST. DE COSMETICOS LTDA - VENDA CAMINHAO		R\$ 27.800,00	R\$ 0,00
LUAN MARCOS REVERS FIORAVANTI		R\$ 45.000,00	R\$ 0,00
VANIA SZYMANSKI		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
PROVISÕES DE IMPOSTOS		R\$ 248.912,27	R\$ 153.876,42
IMPOSTO DE RENDA - IRPJ		R\$ 180.411,18	R\$ 99.990,74
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE LUCRO		R\$ 66.961,76	R\$ 52.346,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.7C.78.EF.DF.58.10.08.44.21.A1.D1.78.55.66.84.6B.81.C3.C9-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

[Handwritten signature]

Página 85 de 87

002496

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
 01/01/2022 a 31/12/2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTRIBUICAO SOCIAL SOBRE LUCRO ATE 12/2007		R\$ 1.539,33	R\$ 1.539,33
PROVISÕES TRABALHISTAS		R\$ 113.298,78	R\$ 205.393,97
FGTS S/PROVISAO DE FERIAS		R\$ 7.226,21	R\$ 12.188,25
INSS S/PROVISAO DE FERIAS		R\$ 24.496,27	R\$ 41.479,67
PROVISAO P/FERIAS		R\$ 81.576,30	R\$ 151.726,05
VALORES FINANCEIROS A APROPRIAR		R\$ 217.559,70	R\$ 81.071,47
JUROS A APROPRIAR		R\$ 14.713,69	R\$ 3.215,93
DESCONTOS OBTIDOS A APROPRIAR		R\$ 2.321,65	R\$ 77.855,54
RETORNO DE PERDAS A APROPRIAR		R\$ 200.434,50	R\$ 0,00
RENDIMENTO DE APLICACOES FINANCEIRAS A APROPRIAR		R\$ 89,86	R\$ 0,00
OUTROS VALORES A APROPRIAR		R\$ 145.495,43	R\$ 0,00
OUTROS VALORES A APROPRIAR		R\$ 145.495,43	R\$ 0,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 5.558.756,64	R\$ 13.385.357,86
OBRIGACOES A LONGO PRAZO		R\$ 5.558.756,64	R\$ 13.385.357,86
OBRIGACOES FINANCEIRAS		R\$ 4.016.313,31	R\$ 9.271.566,44
EMPRESTIMO CAIXA E.FEDERAL		R\$ 666.666,66	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL CAP.DE GIRO N.512.200.563		R\$ 1.142.857,20	R\$ 1.142.857,20
BANCO DO BRASIL - BB GIRO N.512.200.570		R\$ 1.942.857,12	R\$ 1.485.714,24
BRADESCO CONTR.N.3618236308		R\$ 157.113,66	R\$ 0,00
BRADESCO CONTR.N.2911317019		R\$ 106.818,67	R\$ 0,00
BANRISUL GIRO FGI PEAC N.22024484		R\$ 0,00	R\$ 4.400.000,00
BRADESCO - CTA LIMITE		R\$ 0,00	R\$ 1.042.995,00
SICREDI FINANCIAMENTO Nº C20631944		R\$ 0,00	R\$ 1.200.000,00
TITULOS A PAGAR		R\$ 379.906,45	R\$ 4.113.791,42
ICMS A RECOLHER - L.PRAZO (VINCUL.A CONTA 3504-1)		R\$ 379.906,45	R\$ 379.906,45
HYPERMARCAS S/A		R\$ 0,00	R\$ 3.278.920,16
TOP NORTE COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIREL		R\$ 0,00	R\$ 454.964,81
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR		R\$ 1.162.536,88	R\$ 0,00
DESCONTOS OBTIDOS A APROPRIAR		R\$ 1.162.536,88	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 18.575.474,93	R\$ 23.667.901,24

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.7C.78.EF.DF.58.10.08.44.21.A1.D1.78.55.66.84.6B.81.C3.C9-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

[Handwritten signatures]

Página 86 de 87

002497

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.652.030/0001-70
Número de Ordem do Livro: 24
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
01/01/2022 a 31/12/2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL REALIZADO		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 1.209.020,01	R\$ 5.515.057,06
RESERVAS		R\$ 1.209.020,01	R\$ 5.515.057,06
RESERVAS DE INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 1.209.020,01	R\$ 5.515.057,06
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 16.866.454,92	R\$ 17.652.844,18
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 16.866.454,92	R\$ 17.652.844,18
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 13.954.176,23	R\$ 16.798.387,16
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (324.504,47)	R\$ (324.504,47)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 3.923.749,41	R\$ 1.865.721,93
(-) (-)DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ (790.800,00)	R\$ (790.800,00)
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 103.833,75	R\$ 104.039,56

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.7C.78.EF.DF.58.10.08.44.21.A1.D1.78.55.66.84.6B.81.C3.C9-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

f *31*
om

Página 87 de 87

002498

NOTAS EXPLICATIVAS

31 de dezembro de 2022

1. Contexto Operacional

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, com sede na BR 480, 795, Bairro Centro, Barão de Cotegipe, CEP. 99.740-00, Estado do Rio Grande do Sul, foi constituída em primeiro de Fevereiro de Dois Mil (01/02/2000) sob nº. 43.201.683.216, tendo iniciado suas operações em primeiro de Fevereiro de Dois Mil (01/02/2000). As atividades principais são: Comércio Atacadista de Produtos Farmacêuticos de Uso Humano e Medicamentos e Drogas de Uso Humano.

2. Sumário das Políticas Contábeis

2.1 Base de preparação das Demonstrações Contábeis.

As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância da legislação comercial e fiscal vigentes.

2.2 Caixa e Equivalência de Caixa

Incluem caixa, saldos em conta movimento, aplicações financeiras resgatáveis a curto prazo e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado.

2.3 Duplicatas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da empresa, menos os impostos retido na fonte, os quais são considerados créditos tributários. O prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, estando classificados assim no ativo circulante e o saldo que compõe a mesma é de R\$ 10.504.535,91 (dez milhões, quinhentos e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e um centavos) para o ano de 2022 e de R\$ 8.281.134,76 (oito milhões, duzentos e oitenta e um mil, cento e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos), para o ano de 2021.

2.4 Adiantamento a Fornecedores

O saldo que compõe a conta de Adiantamento a Fornecedores de R\$ 909.850,05 (novecentos e nove mil, oitocentos e cinquenta reais e cinco centavos) para o ano de 2022 e de R\$ 224.286,05 (duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinco centavos) para o ano de 2021 refere-se a garantia de que a empresa receberá as mercadorias para cumprir os prazos junto a seus clientes.

J. am



NOTAS EXPLICATIVAS

31 de dezembro de 2022

2.5 Impostos a Recuperar

Composto por:

Descrição	2022(R\$)	2021 (R\$)
COFINS a Recuperar	239.025,82	39.247,73
Contribuição Social P. Jurídica	0,00	11,10
I.R.R.Fonte a Compensar	8.251,60	8.251,60
Imposto de Renda P. Jurídica	0,00	5.223,16
PIS a Recuperar	53.559,42	7.433,55
ICMS a Recuperar	3.642.467,15	447.002,22
ICMS Dif. Aliq.Importação	205.094,00	147.086,02
CSLL a Recuperar	6.293,43	6.293,43
TOTAL	4.154.691,42	660.548,81

2.6 Estoques

Os Estoques são avaliados ao custo ou valor líquido realizável, dos dois o menor. Os mesmos são contabilizados e classificados de acordo com o ramo de atividade e necessidade da empresa, sendo o mesmo composto para o exercício da seguinte forma:

Estoque	2022 (R\$)	2021 (R\$)
Mercadorias para Revenda	R\$ 18.413.161,39	R\$ 13.416.071,97



NOTAS EXPLICATIVAS

31 de dezembro de 2022

2.7 Imobilizado

BEM	2022	DEPRECIACÃO	2021	
	CUSTO	AMORTIZACÃO ACUMULADA	VALOR RESIDUAL	VALOR RESIDUAL
Averbação na Matrícula Nº. 53.914	390.000,00	30.792,03	359.207,97	362.007,93
Averbação na Matrícula Nº.58.361	250.000,00	109.999,56	140.000,44	150.000,40
Pavilhão Novo	321.329,00	32.132,40	289.196,60	302.049,56
Equipamentos P/ Manutenção de Imóveis	3.595,00	1.690,31	1.904,69	1.087,16
Estrutura Metálica na Matrícula 56.850	90.000,00	39.600,00	50.400,00	54.000,00
Pavilhão Ampliação	89.525,71	8.513,47	81.012,24	85.312,27
Sistema Solar Ger. Energia	230.205,80	64.716,86	165.488,94	111.522,93
Sistema de Prevenção de Incêndio	24.173,08	9.327,28	14.845,80	17.263,20
Equipamentos de Vigilância	13.676,68	6.604,09	7.072,59	2.891,98
Gerador	111.000,00	40.142,18	70.857,82	81.957,82
Maquinas e Equip. P/ Escritório	343.494,48	258.458,68	85.035,80	80.987,08
Móveis e Utensílios P/Escritório	241.049,64	142.407,90	98.641,74	114.918,87
Prédios - Equipamentos	71.466,07	71.319,28	146,79	1.245,29
Prédios - Móveis e Utensílios	79.538,79	78.623,23	915,56	1.817,52
Terreno - Matrícula Nº. 53.914	40.000,00	-	40.000,00	40.000,00
Terreno - Matrícula Nº. 58.361	85.000,00	-	85.000,00	85.000,00
Máquinas e Equipamentos - Estoque	132.845,70	26.176,18	106.669,52	45.456,14
Veículos	1.961.580,24	941.200,59	1.020.379,65	1.267.849,80
Central Telefônica	13.544,62	-	13.544,62	13.544,62
Máquinas e Equipamentos (Chapecó)	30.788,00	5.283,99	25.504,01	16.860,50
Móveis e Utensílios (Chapecó)	187.385,00	33.176,89	154.208,11	149.882,59
Pavilhão Garagem	516.298,21	-	516.298,21	429.964,80
Telefone	5.999,00	1.219,11	4.779,89	5.379,77
Telefone (Chapecó)	5.550,00	1.336,77	4.213,23	4.768,23
Benfeitorias (Chapecó)	66.319,00	6.920,31	59.398,69	62.051,53
Consortio Bradesco	4.180,87	-	4.180,87	4.180,87
Pavilhão Distrito Industrial	1.254.448,12	-	1.254.448,12	191.987,07
Terreno	43.021,93	-	43.021,93	43.021,93
TOTAL	6.606.014,94	1.909.641,11	4.696.373,83	3.727.009,86

A depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, as taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens, conforme descrito a baixo:

OBS. As taxas de depreciação são utilizadas e adquiridas de acordo com os percentuais contidos na legislação de Imposto de Renda Pessoa Jurídica.

2.8 Intangível

2022	2021
DEPRECIACÃO	VALOR RE- VALOR RE-



002501

NOTAS EXPLICATIVAS

31 de dezembro de 2022

BEM	CUSTO	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	SIDUAL	SIDUAL
Panda Cloud Office (anti-vírus)	2.656,16	2.292,62	363,54	629,22
Software	4.910,00	3.195,19	1.714,81	2.054,77
Web Site	3.500,00	3.208,70	291,3	641,34
TOTAL	11.066,16	8.696,51	2.369,65	3.325,33

2.9 Fornecedores

As contas a pagar de Fornecedores estão classificadas conforme o prazo de pagamento, sendo o saldo que compõe a conta do Passivo Circulante de R\$ 4.020.285,50 (quatro milhões, vinte mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) e R\$ 3.733.884,97 (três milhões, trinta e três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos) encontra-se no Passivo não Circulante para o ano de 2022 e R\$ 1.450.041,89 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil, quarenta e um reais e oitenta e nove centavos) encontra-se no Passivo Circulante para o ano de 2021.

2.10 Empréstimos

No exercício de 2022 a empresa possui os seguintes empréstimos em aberto:

Empréstimo Sicredi n.C20631944 – R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil) encontra-se no Passivo não Circulante.

Empréstimo Banco do Brasil (BB. Giro n.512.200.563) – R\$ 1.476.190,45 (um milhão, quatrocentos e setenta e seis mil cento e noventa reais e quarenta e cinco centavos), sendo que curto prazo – R\$ 333.333,25 (trezentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos) e – R\$ 1.142.857,20 (um milhão, cento e quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), encontra-se no Passivo não Circulante.

Empréstimo Banco do Brasil (BB Giro n.512.200.570) – R\$ 1.885.714,26 (um milhão, oitocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e quatorze reais e vinte e seis centavos), sendo que curto prazo R\$ 400.000,02 (quatrocentos mil reais e dois centavos) e – R\$ 1.485.714,24 (um milhão quatrocentos e oitenta e cinco mil setecentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos), encontra-se no Passivo não Circulante.

Bradesco Cta Limite – R\$ 1.042.995,00 (um milhão, quarenta e dois mil. Novecentos e noventa e cinco reais) encontra-se no Passivo não Circulante.

Empréstimo Banrisul n.22024484 – R\$ 4.400.000,00 (quatro milhões, quatrocentos mil reais), encontra-se no Passivo não Circulante.



002502



NOTAS EXPLICATIVAS

31 de dezembro de 2022

2.11 Parcelamento

No exercício de 2022 a empresa possui o seguinte parcelamento em aberto:

ICMS – R\$ 446.883,82 (quatrocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos), sendo que curto prazo R\$ 66.977,37 (sessenta e seis mil, novecentos e setenta e sete reais e trinta e sete centavos) e R\$ 379.906,45 (trezentos e setenta e nove mil, novecentos e seis reais e quarenta e cinco centavos), encontra-se no Passivo Não Circulante.

2.12 Reserva de Incentivos Fiscais

Nessa rubrica encontra-se valores lançados referente ao icms subvenção o montante para 2022 é de R\$ 5.515.057,06 (cinco milhões, quinhentos e quinze mil, cinquenta e sete reais e seis centavo).

2.13 Capital Social

O Capital Social da empresa é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e está integralizado.

2.14 Forma de Tributação

A Forma de Tributação adotada pela empresa neste exercício foi o Lucro Real Trimestral.



002503



285-CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ:03.652.030/0001-70 Inscr.Est.:170/0004449
DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS - DLPA
01/2022 a 12/2022

Valor Comparativo
01/2022 a 12/2022 01/2021 a 12/2021

Esta demonstração possibilita a evidenciação clara do lucro do período, a sua distribuição e a movimentação ocorrida no saldo da conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados.

LUCROS/PREJUÍZOS		
(+) Saldo de Lucros Acumulados	16.866.454,92 CR	12.942.925,83 CR
(+) Ajustes Credores de Períodos Base-Anteriores	205,81 CR	0,00
(+) Lucro Líquido do Ano	1.865.721,93 CR	2.844.210,93 CR
(+) Incentivos Fiscais	3.226.498,57 CR	1.079.538,48 CR
(-) Ajustes de Períodos-Base Anteriores	0,00	220,32 DB
(=) TOTAL	21.958.881,23 CR	16.866.454,92 CR
DESTINAÇÕES		
(-) Transferências para Reservas	4.306.037,05 DB	0,00
(=) TOTAL	4.306.037,05 DB	0,00
(=) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	17.652.844,18 CR	16.866.454,92 CR



f L om

002504



285-CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ:03.652.030/0001-70 Inscr.Est.:170/0004449
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO-DMPL
01/2022 a 12/2022

	Valor	Comparativo
	01/2022 a 12/2022	01/2021 a 12/2021
(=) SALDO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	18.575.474,93 CR	14.651.945,84 CR
(+) TRANSFERENCIA PARA RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS	3.226.498,57 CR	1.079.538,48 CR
(+) AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	205,81 CR	220,32 DB
(+) LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO	1.865.721,93 CR	2.844.210,93 CR
(=) SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO	23.667.901,24 CR	18.575.474,93 CR



002505

JS
om

285-CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ:03.652.030/0001-70 Inscr.Est.:170/0004449

DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA INDIRETO

01/2022 a 12/2022

	Valor 01/2022 a 12/2022	Comparativo 01/2021 a 12/2021
VARIAÇÕES LÍQUIDAS DAS DISPONIBILIDADES	5.624,66 DB	1.478,86 CR
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	2.031.101,62 DB	17.435,11 DB
(=) Lucro ou Prejuízo (resultado líquido)	1.865.721,93 CR	3.923.749,41 CR
Lucro ou Prejuízo	1.865.721,93 CR	3.923.749,41 CR
(=) Ajustes que não representam entrada ou saída de caixa	3.666.670,23 CR	1.465.611,86 CR
(+) Depreciação e Amortização	439.965,85 CR	386.293,70 CR
Perda Cambial		
Renda dos investimentos		
Despesas de juros		
Recebimento de doações de bens do ativo imobilizado		
Recebimento de doações de bens e mercadorias		
(+) Outros ajustes	205,81 CR	220,32 DB
(+) Reserva de Incentivos Fiscais	3.226.498,57 CR	1.079.538,48 CR
(=) Variações de ativos e passivos	7.563.493,78 DB	5.406.796,38 DB
Variação de contas a receber	2.223.401,15 DB	3.600.399,05 DB
Variação de estoques	4.997.089,42 DB	2.107.062,19 DB
Variação de despesas antecipada	16.549,31 CR	28.915,95 CR
Variação de passivos	4.354.589,61 CR	520.542,08 DB
Variação de outros ajustes ativos	4.714.142,13 DB	792.290,99 CR
(=) Caixa líquido das atividades de investimentos	1.409.332,44 DB	1.696.595,80 DB
Alienação de imobilizado	122.063,57 CR	4.928,54 CR
(-) Aquisição de imobilizado	1.530.437,71 DB	1.700.937,23 DB
Alienação de investimentos	208,00 CR	0,00
(-) Aquisição de investimentos	1.166,30 DB	587,11 DB
(-) Aquisição de intangível	0,00	0,00
(=) Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	3.434.809,40 CR	3.857.613,07 CR
Juros recebidos de empréstimos		
(+) Empréstimos tomados	7.642.995,00 CR	7.642.995,00 CR
Aumento do capital social		
(-) Pagamento de leasing (principal)		
(-) Juros pagos por empréstimos		
(-) Pagamentos de empréstimos/debêntures	4.208.185,60 DB	3.785.381,93 DB
(+) SALDO FINAL DAS DISPONIBILIDADES	290.637,50 DB	296.262,16 DB
(-) SALDO INICIAL DAS DISPONIBILIDADES	296.262,16 DB	294.783,30 DB
(=) Variação das disponibilidades	5.624,66 DB	1.478,86 CR



002506

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO

Em 31 Dezembro de 2022

Pág.: 0001

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

C.N.P.J.: 03.652.030/0001-70

Registro.: JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL

Nº.: 43204378350

Data Reg.: 01/02/2000

ATIVO

	Dezembro/2022	P1 (%)	P2 (%)	Dezembro /2021	P1 (%)	P2 (%)
ATIVO	42.581.260,20	100,00	100,00	29.699.434,88	100,00	100,00
ATIVO CIRCULANTE	37.859.947,98	88,91	88,91	25.947.489,25	87,37	87,37
DISPONIBILIDADES	290.637,50	0,77	0,68	296.262,16	1,14	1,00
CAIXA	174.993,28	60,21	0,41	176.708,97	59,65	0,59
BANCOS CONTA DISPOSIÇÃO	15.728,79	5,41	0,04	32.412,13	10,94	0,11
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	99.915,43	34,38	0,23	87.141,06	29,41	0,29
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	19.148.984,10	50,58	44,97	12.211.440,92	47,06	41,12
DUPLICATAS A RECEBER	10.504.535,91	54,86	24,67	8.281.134,76	67,81	27,88
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	909.850,05	4,75	2,14	224.286,05	1,84	0,76
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	80.000,00	0,42	0,19	80.000,00	0,66	0,27
CREDITOS DE FUNCIONARIOS	13.356,47	0,07	0,03	16.790,61	0,14	0,06
IMPOSTOS A RECUPERAR	4.154.691,42	21,70	9,76	660.548,81	5,41	2,22
EMPRESTIMO A SOCIOS	3.242.749,25	16,93	7,62	2.704.879,59	22,15	9,11
OUTROS CREDITOS	98.000,00	0,51	0,23	98.000,00	0,80	0,33
DEPOSITOS JUDICIAIS	145.801,00	0,76	0,34	145.801,00	1,19	0,49
ESTOQUES	18.413.161,39	48,63	43,24	13.416.071,97	51,70	45,17
MERCADORIAS PARA REVENDA	10.723.297,80	58,24	25,18	9.594.589,15	71,52	32,31
MERCADORIA PARA REVENDA FL.CHAPECO	2.093.737,45	11,37	4,92	3.333.637,81	24,85	11,22
ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS	1.160.404,96	6,30	2,73	487.845,01	3,64	1,64
ESTOQUE B.COTEIPE - D.INDUSTRIAL - FL.03	5.596.126,14	30,39	13,14	0,00	0,00	0,00
(-) ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS	(1.160.404,96)	-6,30	-2,73	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	7.164,99	0,02	0,02	23.714,30	0,09	0,08
DESPESAS ANTECIPADAS	7.164,99	100,00	0,02	23.714,30	100,00	0,08
ATIVO NAO CIRCULANTE	4.721.312,22	11,09	11,09	3.751.945,63	12,63	12,63
INVESTIMENTOS	22.568,74	0,48	0,05	21.610,44	0,58	0,07
PARTICIPACOES SOCIETARIAS	22.568,74	100,00	0,05	21.610,44	100,00	0,07
ATIVO IMOBILIZADO	4.696.373,83	99,47	11,03	3.727.009,86	99,34	12,55
BENS MATERIAIS	6.539.695,94	139,25	15,36	5.203.541,23	139,62	17,52
BENS IMOVEIS	66.319,00	1,41	0,16	66.319,00	1,78	0,22
(-)DEPRECIACOES ACUMULADAS	(1.909.641,11)	-40,66	-4,48	(1.542.850,37)	-41,40	-5,19
INTANGIVEL	2.369,65	0,05	0,01	3.325,33	0,09	0,01
BENS IMATERIAIS	11.066,16	467,00	0,03	11.066,16	332,78	0,04
(-)AMORTIZACAO ACUMULADA	(8.696,51)	-367,00	-0,02	(7.740,83)	-232,78	-0,03
O T A I S ==>	42.581.260,20	100,00	100,00	29.699.434,88	100,00	100,00



002507

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO

Em 31 Dezembro de 2022

Pág.: 0002

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

C.N.P.J.: 03.652.030/0001-70

Registro.: JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL

Nº.: 43204378350

Data Reg.: 01/02/2000

PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Dezembro/2022	P1(%)	P2(%)	Dezembro /2021	P1(%)	P2(%)
PASSIVO + PATRIMONIO LIQUIDO	42.581.260,20	100,00	100,00	29.699.434,88	100,00	100,00
PASSIVO CIRCULANTE	5.528.001,10	12,98	12,98	5.565.203,31	18,74	18,74
OBRIGACOES A CURTO PRAZO	5.528.001,10	100,00	12,98	5.565.203,31	100,00	18,74
FORNECEDORES	4.020.285,50	72,73	9,44	1.450.041,89	26,06	4,88
OBRIGACOES TRABALHISTAS	91.066,05	1,65	0,21	65.821,41	1,18	0,22
OBRIGACOES SOCIAIS	51.053,55	0,92	0,12	55.120,60	0,99	0,19
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E FISCAIS	84.055,52	1,52	0,20	527.762,54	9,48	1,78
EMPRESTIMOS	733.334,25	13,27	1,72	2.553.777,98	45,89	8,60
OUTRAS OBRIGACOES	77.864,37	1,41	0,18	83.318,76	1,50	0,28
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	30.000,00	0,54	0,07	104.093,95	1,87	0,35
PROVISOES DE IMPOSTOS	153.876,42	2,78	0,36	248.912,27	4,47	0,84
PROVISOES TRABALHISTAS	205.393,97	3,72	0,48	113.298,78	2,04	0,38
VALORES FINANCEIROS A APROPRIAR	81.071,47	1,47	0,19	217.559,70	3,91	0,73
OUTROS VALORES A APROPRIAR	0,00	0,00	0,00	145.495,43	2,61	0,49
PASSIVO NAO CIRCULANTE	13.385.357,86	31,43	31,43	5.558.756,64	18,72	18,72
OBRIGACOES A LONGO PRAZO	13.385.357,86	100,00	31,43	5.558.756,64	100,00	18,72
OBRIGACOES FINANCEIRAS	9.271.566,44	69,27	21,77	4.016.313,31	72,25	13,52
TITULOS A PAGAR	4.113.791,42	30,73	9,66	379.906,45	6,83	1,28
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	0,00	0,00	0,00	1.162.536,88	20,91	3,91
PATRIMONIO LIQUIDO	23.667.901,24	55,58	55,58	18.575.474,93	62,54	62,54
CAPITAL SOCIAL	500.000,00	2,11	1,17	500.000,00	2,69	1,68
CAPITAL SOCIAL	500.000,00	100,00	1,17	500.000,00	100,00	1,68
RESERVAS DE LUCROS	5.515.057,06	23,30	12,95	1.209.020,01	6,51	4,07
RESERVAS	5.515.057,06	100,00	12,95	1.209.020,01	100,00	4,07
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	17.652.844,18	74,59	41,46	16.866.454,92	90,80	56,79
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	17.652.844,18	100,00	41,46	16.866.454,92	100,00	56,79
T O T A I S	42.581.260,20	100,00	100,00	29.699.434,88	100,00	100,00

* Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em Anexo



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/05/2023 14:15:30 que o documento de hash (SHA-256) 9ca33d9f30415fa3d206eb38da68a1cd5ac2f6a3daad7fb914159b5992050f6d foi validado em 09/05/2023 14:12:20 através da transação blockchain 0x3b63f672eff9096a7b5d57951204bba4bfa7cf8eaead23c0bae1705ad3367e5e e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 134383)



002508



Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

BR 480, N° 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
www.centermedi.com.br

DECLARAÇÃO

A empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.652.030/0001-70, sediada na BR 480, nº. 795, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, representada por SKY75 – Participações e Investimentos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº. 48.583.046/0001-07, na pessoa do Sr. Edivar Szymanski, portador do RG: 5051132966 e CPF: 670.481.290-34, DECLARA para os devidos fins e efeitos necessários que a empresa efetua a tributação através do regime de LUCRO REAL, estando desta forma obrigada a entrega do SPED Contábil Digital, este Sistema Público de Escrituração Digital –SPED, é um instrumento que unifica as atividades de recepção, validação, armazenamento e autenticação dos livros e documentos que integram a escrituração contábil e fiscal, não possibilitando mais a recepção e autenticação dos Livros em meio físico pela Junta Comercial, as informações constantes no SPED são passíveis de acesso pelos órgãos dos Estados, Distrito Federal e Municípios, através do número do recibo de entrega do SPED Contábil, o que acima declaramos encontra-se no DECRETO Nº 6.022 de janeiro de 2007.

Barão de Cotegipe – RS, 09 de Maio de 2023.

EDIVAR

SZYMANSKI:6
7048129034

Assinado de forma
digital por EDIVAR
SZYMANSKI:6704812903
4
Dados: 2023.05.09
13:43:00 -03'00'

CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
SKY75 – PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA
Edivar Szymanski

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/05/2023 14:15:30 que o documento de hash (SHA-256)
9ca33d9f30415fa3d206eb38da68a1cd5ac236a3daad7fb914159b5992050f6d foi validado em 09/05/2023 14:12:20 através da transação blockchain
0x3b63f672eff9096a7b5d57951204bba4bfa7cf8eaead23c0bae1705ad3367e5e e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 134383)

002





Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

BR 480, N° 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
www.centermedi.com.br

DECLARAÇÃO

A empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.652.030/0001-70, sediada na BR 480, nº. 795, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, representada por SKY75 – Participações e Investimentos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº. 48.583.046/0001-07, na pessoa do Sr. Edivar Szymanski, portador do RG: 5051132966 e CPF: 670.481.290-34, DECLARA para todos os fins e efeitos necessários a Boa Situação Econômico-financeira da empresa, onde esses índices foram obtidos no balanço do exercício de 2022, e que atende integralmente as exigências do Edital.

Índice de Liquidez Geral:	AC + ARLP	37.859.947,98	22.568,74	2,003
min. 1,00	PC + PELP	5.528.001,10	13.385.357,86	
Índice Liquidez Corrente :	AC	37.859.947,98		6,849
min. 1,00	PC	5.528.001,10		
Índice de Endividamento:	PC + PELP	5.528.001,10	13.385.357,86	0,444
máx. 0,51	AT	42.581.260,20		
Índice Liquidez Instantânea:	AD	290.637,50		0,053
min. 0,05	PC	5.528.001,10		
Índice de Solvência Geral:	AT	42.581.260,20		2,251
	PC + PELP	5.528.001,10	13.385.357,86	
Gerência de Capitais	PL	23.667.901,24		1,251
de Terceiros:	PC + PELP	5.528.001,10	13.335.357,86	
min. 1,00				

Barão de Cotegipe – RS, 09 de Maio de 2023.

EDIVAR

SZYMANSKI:6

7048129034

Assinado de forma digital
por EDIVAR
SZYMANSKI:67048129034
Dados: 2023.05.09
13:43:12 -03'00'

CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA

SKY75 – PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA

Edivar Szymanski

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/05/2023 14:15:30 que o documento de hash (SHA-256) 9ca33d9f30415fa3d206eb38da68a1cd5ac236a3daad7fb914159b5992050f6d foi validado em 09/05/2023 14:12:20 através da transação blockchain 0x3b63f672eff9096a7b5d57951204bba4bfa7cf8eaead23c0bae1705ad3367e5e e pode ser verificado em [https:// www.dautin.com/FileCheck](https://www.dautin.com/FileCheck) (NID: 134383)



002510

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **CENTERMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, empresa de direito privado, estabelecida em Barão de Cotegipe- RS, na BR 480, nº 795, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0001-70 e com registro na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43204378350. Neste ato representado por SKY75 – Participações e Investimentos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº. 48.583.046/0001-07, na pessoa do Sr. Edivar Szymanski, portador do RG: 5051132966 e CPF: 670.481.290-34.

OUTORGADO: Adelar Rigoni, de nacionalidade brasileira, casado, contador, com residência e domicílio em Erechim-RS, portador do CPF nº 150.440.410-68.

PODERES: Amplos, gerais e ilimitados para representar o **OUTORGANTE** perante os Órgãos Públicos e Privados, Municipais, Estaduais, Federais, perante a Caixa Econômica Federal, e **inclusive assinar eletronicamente livros fiscais (SPED Contábil) por tempo indeterminado** perante a Junta Comercial do Rio Grande do Sul podendo fazer e assinar documentação, prestar informações e esclarecimentos, juntar e retirar papéis e documentos, requerer e alegar o que convier, recorrer de qualquer despacho ou decisão para as autoridades e instâncias superiores, representa-los ativa e passivamente em qualquer caso concernente ao assunto com poderes gerais para o foro, com a cláusula "ad judicium" inclusive substabelecer.

Barão de Cotegipe – RS, 09 de Maio de 2023.

EDIVAR
SZYMANSKI:6
7048129034

Assinado de forma digital
por EDIVAR
SZYMANSKI:67048129034
Dados: 2023.05.09
13:43:20 -03'00'

CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
SKY75 – PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA
Edivar Szymanski



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/05/2023 14:15:30 que o documento de hash (SHA-256)
9ca33d9f30415fa3d206eb38da68a1cd5ac236a3daad7fb914159b5992050f6d foi validado em 09/05/2023 14:12:20 através da transação blockchain
0x3b63f672eff9096a7b5d57951204bba4bfa7cf8eaead23c0bae1705ad3367e5e e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 134383)



002511

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9ca33d9f30415fa3d206eb38da68a1cd5ac236a3daad7fb914159b5992050f6d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **134383** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Balanço"**, cujo assunto é descrito como **"Balanço"**, faz prova de que em **09/05/2023 14:11:58**, o responsável **Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (03.652.030/0001-70)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/05/2023 14:13:05** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x3b63f672eff9096a7b5d57951204bba4bfa7cf8eaead23c0bae1705ad3367e5e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



002512

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43204378350	CNPJ 03.652.030/0001-70	
NOME EMPRESARIAL CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 24
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C.78.EF.DF.58.10.08.44.21.A1.D1.78.55.66.84.6B.81.C3.C9	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	15044041068	ADELAR RIGONI:15044041068	738706077842128917 1	14/03/2023 a 14/03/2024	Sim
Contador	15044041068	ADELAR RIGONI:15044041068	738706077842128917 1	14/03/2023 a 14/03/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

2C.7C.78.EF.DF.58.10.08.44.21.A1.D1.
78.55.66.84.6B.81.C3.C9-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 31/03/2023 às 23:25:51

B2.5E.49.6A.05.6C.DF.2F
D6.9C.D2.DF.A0.A8.88.02

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

002513



CENTERMEDI

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

ACESSO FLORENAL RIBEIRO, N 1551 D
CHAPECO – SC CEP: 89815-290
CNPJ: 03.652.030/0003-32 INSC. EST 260.516/392
FONE/FAX: 54 3523 2700
www.centermedi.com.br

SUMÁRIO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. Contrato Social -----	02
2. RG e CPF Edivar Szymanski -----	12
3. RG e CPF Vilson Szymanski -----	14
4. Localização (Alvará Municipal) -----	16
5. SUS (Alvará Sanitário) -----	18
6. CRF + Diploma Farmaceutica + Carteira -----	20
7. AFE (Autorização de Fornecimento) -----	27
8. AFE Correlatos -----	36
9. AE -----	40
10. Atestado de Vistoria (Bombeiros) -----	44
11. Atestado de Capacidade Técnica 1 -----	45
12. Atestado de Capacidade Técnica 2 -----	72

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
43204378350		2062			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 RSP2200802557

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2001	1		ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2003	1		ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BARAO DE COTEGIPE

Local

3 Janeiro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO / / Data Responsável

☐ SIM

☐ NÃO / / Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

_____ / / _____

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐
			_____ / / _____	_____
			Data	Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐
	_____ / / _____	_____	_____	_____
	Data	Vogal	Vogal	Vogal
		Presidente da _____ Turma		

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 8632066 em 03/01/2023 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 224693883 - 19/12/2022. Autenticação: 7163D92B6679503FB68942BD3D13A05B4BF595. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/469.388-3 e o código de segurança gY4P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





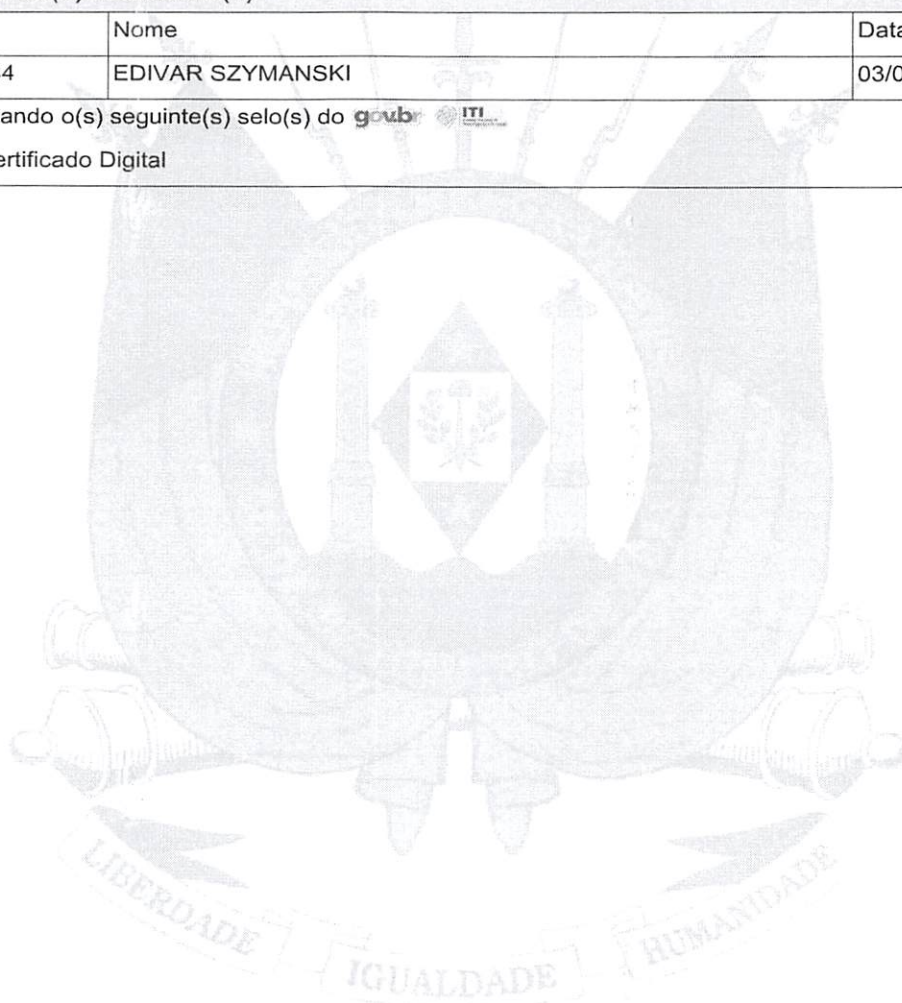
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/469.388-3	RSP2200802557	15/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
670.481.290-34	EDIVAR SZYMANSKI	03/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8632066 em 03/01/2023 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 224693883 - 19/12/2022. Autenticação: 7163D92B6679503FB68942BD3D13A05B4BF595. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/469.388-3 e o código de segurança gY4P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

002516



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/01/2023 14:20:43 que o documento de hash (SHA-256) aad85eb5ab3d01d33b7bbc4cab0375deaf4c2b99c2beca512001949375fe2a81 foi validado em 19/01/2023 14:19:40 através da transação blockchain 0x6c18d92b07990f701126982bb7c9abe7c974da1be2f8e86b2f618ca8c73e6fc7 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 108276)



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NIRE Nº 4320437835-0

EDIVAR SZYMANSKI, brasileiro, casado pelo regime de separação obrigatória de bens de bens, comerciante, residente e domiciliado a rua José Bonifácio, 636 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 5051132966 SSP-RS e CPF 670.481.290-34 e **VILSON SZYMANSKI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado a rua Adão Welker, 90 apto 01 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 1021870736 SSP-RS e CIC 162.522.250-53, únicos sócios da sociedade **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social na BR-480 nº 795, centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0001-70, devidamente registrada na Junta Comercial do RGS, sob NIRE nº 4320437835-0, filial nº 01, localizada no Acesso Florenal Ribeiro, 1551-D, Bairro Quedas do Palmital, cidade de Chapecó (SC), CEP 89815-290 inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0003-32 e filial nº 02 localizada na rua Irineu Ardelino Novello, 50 – lote 01-A, bairro Distrito Industrial II, cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP 99740-000, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0004-13, devidamente registrada na JUCIS-RS sob NIRE 4390216080-5, resolvem alterar e consolidar seu contrato constitutivo e demais alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

I-DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Primeira

É aprovado o ingresso na Sociedade, neste ato, da sócia **SKY75 – PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na José Bonifácio, 636 centro da cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP 99740-000, com contrato social devidamente arquivado na JUCIS-RS sob nº 43209723187, e inscrita no CNPJ sob nº 48.583.046/0001-07, neste ato representada pelo seu sócio administrador Sr. **EDIVAR SZYMANSKI**, brasileiro, casado pelo regime de separação obrigatório de bens, comerciante, residente e domiciliado a rua José Bonifácio, 636 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 5051132966 SSP-RS e CPF 670.481.290-34.

Cláusula Segunda

O sócio **EDIVAR SZYMANSKI**, acima já qualificado, mediante renúncia expressa dos demais sócios ao direito de preferência, cede e transfere onerosamente, neste ato, para a sócia ingressante **SKY75 – PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA**, anteriormente já qualificada, 375.000 (trezentas e setenta e cinco mil), quotas sociais da sociedade, de sua titularidade, com todos os direitos e obrigações delas advindos, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, totalizando o montante de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), totalmente integralizados, retirando-se assim da Sociedade, declarando quitação, recíproca, plena e irrevogável, da operação ora realizada, e também para nada mais reclamar uns dos outros, seja e que título for, quer em juízo ou fora, em tempo algum.

Cláusula Terceira

A Administração e o uso do nome empresarial caberá de forma isolada ou em conjunto, do administrador **não sócio** Sr. **EDIVAR SZYMANSKI**, brasileiro, casado pelo regime de separação obrigatória de bens, comerciante, residente e domiciliado a rua José Bonifácio, 636 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 5051132966 SSP-RS e CPF 670.481.290-34., e também pelo sócio Administrador Sr. **VILSON SZYMANSKI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado a rua Adão Welker, 90 apto 01 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 1021870736 SSP-RS e CPF 162.522.250-53, competindo-lhes todos



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8632066 em 03/01/2023 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 224693883 - 19/12/2022. Autenticação: 7163D92B6679503FB68942BD3D13A05B4BF595. José Tadeu Jacoby Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/469.388-3 e o código de segurança gY4P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 3/9



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/01/2023 14:20:43 que o documento de hash (SHA-256) aad85eb5ab3d01d33b7bbc4cab0375deaf4c2b99c2beca512001949375fe2a81 foi validado em 19/01/2023 14:19:40 através da transação blockchain 0x6c18d92b07990f701126982bb7c9abe7c974da1be2f8e86b2f618ca8c73e6fc7 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 108276)



os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, ficando dispensados de prestar caução.

Cláusula Quarta

Os novos sócios de comum e mútuo acordo, resolvem alterar os objetivos sociais da sociedade, passando ser os seguintes: A exploração por conta própria do Comércio atacadista, de produtos hospitalares, de produtos farmacêuticos e de produtos odontológicos. Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. Importação e exportação de produtos médicos hospitalares. Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. Transporte de medicamentos e produtos médicos hospitalares. Transporte rodoviário de carga municipal (exceto produtos perigosos e mudanças). Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional (exceto produtos perigosos e mudança).

II- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, com a seguinte redação:

I- Da Denominação e Sede

Cláusula primeira

A Sociedade Empresária Limitada, gira sob a denominação social de **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social localizada na BR- 480 – nº 795, cidade de Barão de Cotegipe-Rs, CEP 99740-000; filial nº 01 localizada no acesso Florenal Ribeiro, 1551-D, bairro Santos Dumont, cidade de Chapecó (SC), CEP 89815-290 e filial nº 02 localizada na rua Irineu Ardelino Novello, 50-lote 01-A, Distrito Industrial II, cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP 99740-000.

Parágrafo único

Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações, no termo do parágrafo único do artigo 1.053 do código civil (lei 10.406/2002).

II- Filiais

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

III- Do Prazo de duração e início de atividades

Cláusula Terceira

A sociedade teve suas atividades iniciadas em 01 de fevereiro de 2000 sendo sua duração por prazo indeterminado.

IV- Do Objeto Social

Cláusula Quarta

A sociedade tem por objetivos sociais, a exploração por conta própria do Comércio atacadista, de produtos hospitalares, de produtos farmacêuticos e de produtos odontológicos. Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. Importação e exportação de produtos médicos hospitalares. Transporte de medicamentos e produtos médicos hospitalares. Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. Transportes de medicamentos e produtos médicos hospitalares. Transporte rodoviário de carga municipal (exceto produtos perigosos e mudanças). Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional (exceto produtos perigosos e mudança).



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8632066 em 03/01/2023 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 224693883 - 19/12/2022. Autenticação: 7163D92B6679503FB68942BD3D13A05B4BF595. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/469.388-3 e o código de segurança gY4P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/01/2023 14:20:43 que o documento de hash (SHA-256) aad85eb5ab3d01d33b7bbc4cab0375deaf4c2b99c2beca512001949375fe2a81 foi validado em 19/01/2023 14:19:40 através da transação blockchain 0x6c18d92b07990f701126982bb7c9abe7c974da1be2f8e86b2f618ca8c73e6fc7 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 108276)



V- Do Capital Social e Distribuição

Cláusula Quinta

O capital social da sociedade é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), devidamente integralizado, em moeda corrente nacional, e assim distribuídos entre os sócios:

- a) **SKY75 – Participações e Investimentos Ltda** – acima já qualificada, com uma participação social de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), representando uma participação social de 75,00% (setenta e cinco por cento), do capital social;
- b) **Vilson Szymanski** – acima já qualificado, com uma participação social de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), representando uma participação social de 25,00% (vinte e cinco por cento), do capital social;

Parágrafo Primeiro:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VI- Da Administração

Cláusula Sexta

A Administração e o uso do nome empresarial caberá de forma isolada ou em conjunto, ao administrador **não sócio** Sr. **EDIVAR SZYMANSKI**, brasileiro, casado pelo regime de separação obrigatória de bens, comerciante, residente e domiciliado a rua José Bonifácio, 636 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 5051132966 SSP-RS e CPF 670.481.290-34., e também pelo sócio Administrador Sr. **VILSON SZYMANSKI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado a rua Adão Welker, 90 apto 01 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 1021870736 SSP-RS e CPF 162.522.250-53, competindo-lhes todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. Ficando dispensados de prestação caução.

Parágrafo Primeiro

A sociedade poderá ser administrada por administradores não sócios.

Parágrafo Segundo

A alienação e o gravame de bens imóveis dependerão da autorização da maioria representativa do capital social.

VII- Da Remuneração

Cláusula Sétima

Os sócios no exercício da administração, terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios, e em caso de divergência, o limite de isenção prevista na legislação do imposto de renda, na tabela do trabalho assalariado.

VIII- Do Encerramento do Exercício Social

Cláusula Oitava

Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestarão contas justificadas de sua(s) administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros porventura apurados.

Cláusula Nona

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8632066 em 03/01/2023 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 03652030000170 e protocolo 224693883 - 19/12/2022. Autenticação: 7163D92B6679503FB68942BD3D13A05B4BF595. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/469.388-3 e o código de segurança gY4P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 5/9



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/01/2023 14:20:43 que o documento de hash (SHA-256) aad85eb5ab3d01d33b7bbc4cab0375deaf4c2b99c2beca512001949375fe2a81 foi validado em 19/01/2023 14:19:40 através da transação blockchain 0x6c18d92b07990701126982bb7c9abe7c974da1be2f8e86b2f618ca8c73e6fc7 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 108276)



IX- Da Retirada, interdição ou Falecimento de Sócio

Cláusula Décima

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

Parágrafo único:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

X- Das Deliberações

Cláusula Décima-primeira

As deliberações sociais serão tomadas na forma da lei, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

XI- Do Foro Jurídico

Cláusula Décima-segunda

As partes elegem o foro da cidade de Erechim-Rs, para dirimir quaisquer dúvidas, ou controvérsias oriundas do presente contrato.

XII- Da Declaração

Cláusula Decima-terceira

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. E, por assim terem convencionado, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Barão de Cotegipe (Rs), 13 de dezembro de 2022.

Edivar Szymanski

Vilson Szymanski

SKY75 – Participações e Investimentos Ltda
Edivar Szymanski – sócio administrador

Edivar Szymanski
Administrador não sócio



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8632066 em 03/01/2023 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 224693883 - 19/12/2022. Autenticação: 7163D92B6679503FB68942BD3D13A05B4BF595. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/469.388-3 e o código de segurança gY4P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

002520
pág. 6/9



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/01/2023 14:20:43 que o documento de hash (SHA-256) aad85eb5ab3d01d33b7bbc4cab0375deaf4c2b99c2beca512001949375fe2a81 foi validado em 19/01/2023 14:19:40 através da transação blockchain 0x6c18d92b07990f701126982bb7c9abe7c974da1be2f8e86b2f618ca8c73e6fc7 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 108276)





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

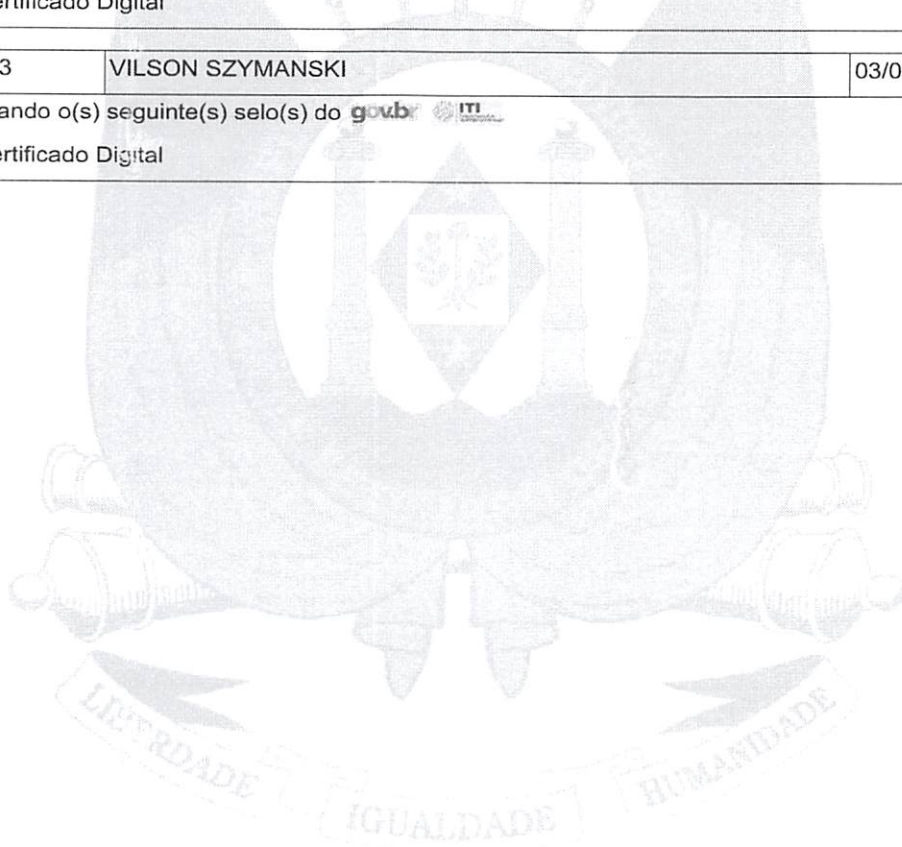
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/469.388-3	RSP2200802557	15/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
670.481.290-34	EDIVAR SZYMANSKI	03/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		

162.522.250-53	VILSON SZYMANSKI	03/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8632066 em 03/01/2023 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 224693883 - 19/12/2022. Autenticação: 7163D92B6679503FB68942BD3D13A05B4BF595. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/469.388-3 e o código de segurança gY4P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

002521

pág. 7/9



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/01/2023 14:20:43 que o documento de hash (SHA-256) aad85eb5ab3d01d33b7bbc4cab0375deaf4c2b99c2beca512001949375fe2a81 foi validado em 19/01/2023 14:19:40 através da transação blockchain 0x6c18d92b07990f701126982bb7c9abe7c974da1be2f8e86b2f618ca8c73e6fc7 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 108276)





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, de CNPJ 03.652.030/0001-70 e protocolado sob o número 22/469.388-3 em 19/12/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8632066, em 03/01/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marlene Rodrigues de Jesus.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
670.481.290-34	EDIVAR SZYMANSKI	03/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
670.481.290-34	EDIVAR SZYMANSKI	03/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
162.522.250-53	VILSON SZYMANSKI	03/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 13/12/2022



Documento assinado eletronicamente por Marlene Rodrigues de Jesus, Servidor(a) Público(a), em 03/01/2023, às 18:07.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/469.388-3.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8632066 em 03/01/2023 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 224693883 - 19/12/2022. Autenticação: 7163D92B6679503FB68942BD3D13A05B4BF595. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/469.388-3 e o código de segurança gY4P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pag. 8/9



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/01/2023 14:20:43 que o documento de hash (SHA-256) aad85eb5ab3d01d33b7bbc4cab0375deaf4c2b99c2beca512001949375fe2a81 foi validado em 19/01/2023 14:19:40 através da transação blockchain 0xc6c18d92b07990f701126982bb7c9abe7c974da1be2f8e86b2f618ca8c73e6fc7 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 108276)





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, terça-feira, 03 de janeiro de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8632066 em 03/01/2023 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 224693883 - 19/12/2022. Autenticação: 7163D92B6679503FB68942BD3D13A05B4BF595. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/469.388-3 e código de segurança gY4P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

002523
pág. 9/9



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/01/2023 14:20:43 que o documento de hash (SHA-256) aad85eb5ab3d01d33b7bbc4cab0375deaf4c2b99c2beca512001949375fe2a81 foi validado em 19/01/2023 14:19:40 através da transação blockchain 0x6c18d92b07990f701126982bb7c9abe7c974da1be2f8e86b2f618ca8c73e6fc7 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 108276)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **aad85eb5ab3d01d33b7bbc4cab0375deaf4c2b99c2beca512001949375fe2a81** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **108276** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Contrato Social**", cujo assunto é descrito como "**Contrato Social**", faz prova de que em **19/01/2023 14:19:24**, o responsável **Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC (03.652.030/0003-32)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/01/2023 14:20:32** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x6c18d92b07990f701126982bb7c9abe7c974da1be2fbe86b2f618ca8c73e6fc7**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]
om
JS

002524



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 3142738683

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2.º E NOME E SOBRENOME
 EDIVAR SZYMANSKI

1.ª EXPIRAÇÃO
 17/08/1993

3. DATA, LOCAL E BR DE NASCIMENTO
 12/08/1975, BARÃO DE COÍTIPE, RS

4.ª DATA EMISSÃO
 14/12/2022

5.ª DATA VIGÊNCIA
 14/12/2032

6. Nº DO DETENTOR / END ENTEADOR / UF
 50.51032966 55/NL RS

7. Nº CEE
 670.481.290-04

8. Nº DE IDENTIFICAÇÃO
 00322960841

9. NACIONALIDADE
 BRASILEIRO

10. CATEGORIA
 B

11. EMISSÃO
 VILSON SZYMANSKI

12. ASSINATURA DO DETENTOR


13. SÍMBOLO
 SIKRLI CARMEN SZYMANSKI

14. OBSERVAÇÕES

15. LOCAL
 PORTO ALEGRE, RS

16. ASSINATURA DO EMITENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

17. DATA EMISSÃO
 12/01/227900

18. Nº DE IDENTIFICAÇÃO
 85286805040

RIO GRANDE DO SUL

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

I<BRA003229606<411<<<<<<<<<<
7508125M3212149BRA<<<<<<<<<<2
EDIVAR<<SZYMANSKI<<<<<<<<<<



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/12/2022 13:28:43 que o documento de hash (SHA-256) 98b0ffbab490cbbba63ed1c68d0cabbcbcbec9e11c829593c035b26f643db19d foi validado em 19/12/2022 13:26:37 através da transação blockchain 0x4b02160a70a829048ebb800ac0dfe4928491862e886f3ec3b234c2496ddea2 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 101463)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **98b0ffbab490cbbba63ed1c68d0cabbcbec6ec9e11c829593c035b26f643db19d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **101463** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH EDIVAR**", cujo assunto é descrito como "**CNH EDIVAR**", faz prova de que em **19/12/2022 13:26:35**, o responsável **Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC (03.652.030/0003-32)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/12/2022 13:27:44** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x4b02160a70a829048ebbb800ac0dfe49284941862e886f3e3cb234c2496ddea2**.

Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]
om
LS

002526

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME
VILSON SZYMANSKI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
1021870736 SSP/PC RS

CPF
162.522.250-53

DATA NASCIMENTO
18/05/1951

FILIAÇÃO
SIEFANO SZYMANSKI
AURORA SZYMANSKI

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01775302205

VALIDADE
13/04/2026

1ª HABILITAÇÃO
30/09/1969

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2191067450



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ERECHIM, RS

DATA EMISSÃO
14/04/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

66054360805
RS243802331

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

2191067450



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **409c9ebd96a0df3647633893c9b24792ad47f148b567d557cc2106d97ff55fc9** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **108115** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH VILSON"**, cujo assunto é descrito como **"CNH VILSON"**, faz prova de que em **19/01/2023 08:52:42**, o responsável **Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC (03.652.030/0003-32)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/01/2023 08:56:11** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x770fae458e7af92fb9e37bbc7046cac11e4240f5b8ebdb28982f4fb18afb8290**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signatures]

002528



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Alvará de Licença Especial de Escritório Virtual (LC 767/2022, Art. 11, inciso II)

Número da ordem:

3097/2023

Data de emissão:

16/01/2023

Valido até:

31/01/2024

ALVARÁ CONCEDIDO PELO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ NOS TERMOS DO ART. 170 DA LEI 170/83 À:

RAZÃO SOCIAL

1052362 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

03.652.030/0003-32

NOME FANTASIA

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Logradouro: Acesso FLORENAL RIBEIRO

Número: 1551-D

Complemento:

CEP: 89815-290

Bairro: QUEDAS DO PALMITAL

Cidade: Chapecó

UF: SC

INSC. MUNICIPAL

63942

INSC. ESTADUAL

260516392

INÍCIO ATIVIDADE

27/05/2020

DEFERIMENTO INSC.

05/10/2020

CÓDIGO DE CONTROLE

FPBQ-REQX

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

ATIVIDADE(S) CNAE

PRINCIPAL:

4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

SECUNDÁRIA(S):

4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças

OBSERVAÇÕES

Autorização para exercício de determinada atividade exercida com estabelecimento físico "sem atendimento". Caso constatado o atendimento ao público em espaço comercial o mesmo fica sujeito às sanções da LC 767/2022 e demais legislações.

É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado

www.chapeco.sc.gov.br

ADMINISTRAÇÃO

2021/2024

Chapecó (SC) - 24/01/2023

Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S - Palmital

89812-000 - 4933218400



002529



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **fd0711167a98799735e77d30ad00e269e6b6bd1b9d653c37cf4848fdd7a1110a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **109286** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARA"**, cujo assunto é descrito como **"ALVARA"**, faz prova de que em **24/01/2023 09:57:14**, o responsável **Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC (03.652.030/0003-32)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/01/2023 09:58:22** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x2770a09e622aedec4ee27cab91dcfef4445a8b7669e511aff7366e36cf626f11**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signatures and initials]

002530



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

AV GETULIO DORNELES VARGAS - S 957

CNPJ 83.021.808/0001-82



ALVARÁ SANITÁRIO

Nº do Alvará:
1551/2023Validade
30/04/2024Data de emissão
30/03/2023

A prefeitura de Chapecó/SC, por força da Lei Municipal n. 3496/1992, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 3094/1993 e conforme Lei Estadual 6320/1983, concede o presente Alvará Sanitário à:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

03.652.030/0003-32

NOME FANTASIA:

ENDEREÇO:

Logradouro FLORENAL RIBEIRO

Complemento:

Número: 1551-D

CEP: 89815290

Bairro: QUEDAS DO PALMITAL

Cidade: Chapecó-SC

Inscrição Municipal
63942Início atividade
05/10/2020

Grau de Risco:

ATIVIDADE SANITÁRIA

Principal:

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Secundário:

[CNAE_DESCRICAO_SEC]

OBSERVAÇÕES:

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL E PRODUTOS PARA SAÚDE

RESPONSÁVEL TÉCNICO: VERONICA GABRIELE JANESKO CRF/SC 18215

Código de Autenticação:

FJGB-YEGP

É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de autenticidade

<https://chapeco.meumunicipio.online/tributario/servlet/hwpcconsautcert>R. Mal. Floriano Peixoto, 700 L - Centro, Chapecó - SC 89801-501
Tel. (49) 3319-1400 / (49) 3319-1423<https://chapeco.meumunicipio.online/tributario/servlet/hwalvaraimpressaoeditar?456996>

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 30/03/2023 15:36:12 que o documento de hash (SHA-256) ccbc3d2e53c46d02839b12dbc656391a8f37e67cda0825247eaf94ebcc366774 foi validado em 30/03/2023 15:34:17 através da transação blockchain 0x1ed7ede521cc4c0282135691b8668c6ee2f7711a2d4e68265cd8eb1d1b8ae43d e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 125427)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ccbc3d2e53c46d02839b12dbc656391a8f37e67cda0825247eaf94ebcc366774** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **125427** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Alvara"**, cujo assunto é descrito como **"Alvara"**, faz prova de que em **30/03/2023 15:34:43**, o responsável **Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC (03.652.030/0003-32)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **30/03/2023 15:36:02** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x1ed7ede521cc4c0282135691b8668c6ee2f7711a2d4e68265cd8eb1d1b8ae43d**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

002532



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 23/01/2023 09:35:43 que o documento de hash (SHA-256) 673e31f6d1d4bfc1d4f0c531f9d8f26878bct73931649937255403abb9fc17 foi validado em 23/01/2023 09:33:51 através da transação blockchain 0x3f9887499dc72f5ddb73e40623216d41cb8f80706c8f6d4325b098980841627f6 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 108933)



002533

Pág. 1 de 1

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

MARCO AURELIO THIESEN KOERICH
PRESIDENTE DO CRF-SC

Florianópolis, 11 de Janeiro de 2023

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

F 18215		VERONICA GABRIELE JANESKO		Responsável Técnico		SITUAÇÃO							
Domingo		Segunda		Terça		Quarta		Quinta		Sexta		Sábado	
13:00 às 17:00		08:00 às 12:00		08:00 às 12:00		13:00 às 17:00		08:00 às 12:00		08:00 às 12:00		13:00 às 17:00	
*****		*****		*****		*****		*****		*****		*****	
Domingo		Segunda		Terça		Quarta		Quinta		Sexta		Sábado	
13:00 às 17:00		08:00 às 12:00		08:00 às 12:00		13:00 às 17:00		08:00 às 12:00		08:00 às 12:00		13:00 às 17:00	
*****		*****		*****		*****		*****		*****		*****	
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO													
QUEDAS DO PALMITAL													
CIDADE - UF													
RUA FLORENAL RIBEIRO 1551 D													
ENDEREÇO													
03.652.030/0003-32													
CNPJ													
DIST., MEDIC., MAT. MEDICOS, COSM., PROD. HOSP., CIRUR., LABORAT. E CORRELATOS													
NATUREZA DE ATIVIDADE													
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS													
TIPO DE ESTABELECIMENTO													

NOME FANTASIA													
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA													
RAZA/DENOMINAÇÃO SOCIAL													
16371													
CADASTRO NO CRF SOB O													
31/12/2023													
VALIDADE													
B21DEF836A017C611E48EA40E1A86BFF													
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO													
Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfsc.gov.br													



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

2023

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC



Consulte via leitor de QRCode

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6f3e31f6d1d4bfec1dfd0c531f9d8fc26878bc173931649937255403abb9fc17** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **108933** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CRF "**, cujo assunto é descrito como **"CRF "**, faz prova de que em **23/01/2023 09:33:37**, o responsável **Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC (03.652.030/0003-32)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/01/2023 09:34:59** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x3f9887499dcf2f5ddb73e40623216d1cb8f80706c8fe6d4325b0989084162f76**.

Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]

002534

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CEDULA DE IDENTIDADE

CRF/UF
18215 / SC

NOME
DRª. VERONICA GABRIELE JANESKO

CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO
21/03/1989

DIPLOMADO PELA
URF

NATURALIDADE/UF
ERECHIM / RS

DATA DE CONCLUSÃO
05/31/2013

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

ASSINATURA DO PORTADOR

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FILIAÇÃO
JOÃO JANESKO NETO
SOLANI TERESINHA MOY JANESKO

RG
8085380482 SSP RS

DATA DE EXPEDIÇÃO
21/10/2014

CPF
838.794.120-49

TÍTULO DE ELEITOR
087008890485

ZONA
020

SEÇÃO
098

GRUPO SANGÜÍNEO
A

FATOR RH
NEGATIVO

OBSERVAÇÕES
DOADOR DE ÓRGÃOS: SIM

LOCAL
BRASÍLIA

DATA DE EXPEDIÇÃO
18/09/2020

MARCO AURELIO THIESSEN KOERICH
PRESIDENTE DO CRF / SC

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFEITO DE ACORDO COM A LEI Nº 6.266/75



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/01/2022 11:02:47 que o documento de hash (SHA-256)
301464a860b2cdd2b8d39b0d85aacc504763a27e478c745810375ce62891ba2d foi validado em 17/01/2022 11:01:08 através da transação blockchain
0xa6527afcbddfb6acbd39f3bc112ce4b81762f5dc27a095923ee0f8d817c5a746 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 46458)

002535



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **301464a860b2cdd2b8d39b0d85aacc504763a27e478c745810375ce62891ba2d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **46458** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Carteirinha Verônica"**, cujo assunto é descrito como **"Carteirinha Verônica"**, faz prova de que em **17/01/2022 11:01:07**, o responsável **Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC (03.652.030/0003-32)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/01/2022 11:02:19** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa6527afcbddfb6acbd39f3bc112ce4b81762f5dc27a095923ee0f8d817c5a746**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



002536

[Handwritten signature]



CJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (33) 3444-5404 • cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Valter Azevedo Bastos
 Bel. Mariana Cavalcanti

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**URI**UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA
DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92
 Sediada nos municípios de Erechim, Frederico Westphalen, Santo Ângelo, Santiago, São Luiz Gonzaga e Cerro Largo, estado do Rio Grande do Sul, Brasil.

O Reitor da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI, tendo presente o termo de Colação de Grau, em 05 de janeiro de 2013,
 no Curso de Graduação em FARMÁCIA, confere a

VERÔNICA GABRIELE JANESKO

Brasileiro(a), natural do Rio Grande do Sul, nascido(a) em 21 de maio de 1989, portador(a) da Cédula de Identidade nº 8095380492, expedida pela SJS / RS, o título de

FARMACÊUTICA

Mandando passar-lhe o presente Diploma para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidos a este título pelas Leis da República.

Erechim, 12 de março de 2013.

Verônica G. Janesko
 Verônica Gabriele Janesko
 Diplomada

Rita Miotto
 Rita Miotto
 Secretária - Campus de
 Erechim

Paulo José Sponchiado
 Paulo José Sponchiado
 Diretor Geral - Campus de
 Erechim

Rosane Vontobel Rodrigues
 Rosane Vontobel Rodrigues
 Pró-Reitora de Ensino

Luiz Mario Silveira Spinelli
 Luiz Mario Silveira Spinelli
 Reitor da URI

002537



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 143512210203361650600-2
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Data: 22/10/2020 10:21:00
Selo Digital Tipo Normal C: AKP66239.YH7P



UF: 06.870-0
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
Cartório Azevêdo Bastos

Bel. Valber Azevedo, 1ª Miranda Cavalcanti

TJPB



UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO
ALTO URUGUAÍ E DAS MISSÕES - URI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESCOLAR

Curso reconhecido pelo(a) Portaria nº 775/08 - D.O.U.
de 10/11/2008

Diploma registrado de acordo com o artigo 48,
parágrafo 1º, da Lei 9394 de 20 de dezembro de 1996,
no livro geral da instituição sob o nº 20400 ocupando
a posição 1 da folha 65 do livro de nº 20.

Erechim, 12/03/2013

Soriane Polachini Demarchi Michelin

Soriane Polachini Demarchi Michelin

Encarregada do Setor de Expedição e Registro de

Diplomas e Apostilas

Portaria nº 672, de 01 de Março de 2004

A entrega do diploma confirma-se no livro
de nº 5 do curso na unidade, página 6, posição 4



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Farmácia
do Estado do Rio Grande do Sul

Registrado sob o n.º CRF/R\$ 15965

a pág. 300 do livro 15

em 14 de Junho de 2013

PAULO RICARDO AZEVEDO
Agente Administrativo II - Mat. 243
Conselho Regional de Farmácia do RS

Am
ff

002538

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

689200

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, e <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/10/2020 10:25:18 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 143512210203361650600-1 a 143512210203361650600-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6382fa239716c364e6e471c1a64835a4b15d26e114cb2ac17d6fa6a6cbe0f4c353f8c53eace9744e17e0294e8a81cc
d44234c58cba8173f8ae706a0fce24



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura manuscrita]

PROCESSO: 25351.46386/2011-71
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: **UF**
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
00
EMPRESA: COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA
ENDEREÇO: TRASSUEVA CASTELO BRANCO, Nº 2028
BAIRRO: GUAMA CEP: 66063000 - BELEM/PA
CNPJ: 05.049.432/0001-00
PROCESSO: 25010.122019/97-60
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
Total de Empresas: 5

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.310, DE 27 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODRIGUES

ANEXO

EMPRESA: RODOVIAÁRIO ÁGUA DO VALE LTDA - EPP
ENDEREÇO: JARDIM ADOLFO GOOL, 301
BAIRRO: RUA JULIANA CEP: 12236842 - SÃO JOSÉ DOS
CAMPOS SP
CNPJ: 00.371.048/0001-06
PROCESSO: 25351.334373/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.10402.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ART MED COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBISTECKE
4897
BAIRRO: NOVA ERA CEP: 36087000 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 11.743.158/0001-78
PROCESSO: 2535.330069/2014-35 AUTORIZ/MS: 1.10383.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOS-
PITALARES LTDA.
ENDEREÇO: RODOVIA BR 480, Nº 795
BAIRRO: N/A CEP: 99740000 - BARÃO DE COITEPIER/S
CNPJ: 03.652.030/0001-70
PROCESSO: 25351.310953/2014-50 AUTORIZ/MS: 1.10345.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDICAMENTO
ENDEREÇO: AVENIDA CRESCÊNCIA SILVEIRA Nº80
BAIRORO: CENTRO CEP: 45010060 - VITÓRIA DA CONQUISTA
CNPJ: 04.357.900/0001-41
PROCESSO: 25351.330877/2014-75 AUTORIZ/MS: 1.10382.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRUST EXPRESS RIO PRETO TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: rua expedicionários, 1215
BAIRORO: vila zilda CEP: 15025030 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP
CNPJ: 12.477.913/0001-82
PROCESSO: 25351.326642/2014-79 AUTORIZ/MS: 1.10358.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
Total de Empresas : 5

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.311, DE 27 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014. e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102014063000006

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: EXFARMA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DE SOUZA DOS SANTOS, Nº 815, CHACARA 376, GALPAO 01 - A
BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164050 - SERRA/ES
CNPJ: 05.618.222/0001-96
PROCESSO: 25002.000605/2003-00 AUTORIZ/MS: 1.057273
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BESINS HEALTHCARE BRASIL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO SEBASTIÃO Nº 305
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04708000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.082.598/0001-21
PROCESSO: 25351.125555/2011-12 AUTORIZ/MS: 1.087593
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BASF S/A
ENDEREÇO: Av. das Nações Unidas Nº. 14.171, Andares 10 ao 12 e 14 ao 17, T. C Crystal Tower, Cond. Roch. C.T.
BAIRRO: Vila Gertrudes CEP: 04794000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 48.539.407/0001-18
PROCESSO: 25351.129873/2005-16 AUTORIZ/MS: 1.064395
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: IQMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
ENDEREÇO: RUA DANIEL SOLERA, Nº 441
BAIRRO: JARDIM INDEPENDÊNCIA CEP: 14076450 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 07.982.913/0001-08
PROCESSO: 25351.457272/2006-22 AUTORIZ/MS: 1.068565
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ARGENTINA Nº 645
BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CEP: 85502040 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 76.386.283/0001-13
PROCESSO: 25023.700309/2002-27 AUTORIZ/MS: 1.054598
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PATRIFARMAVR COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICINAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA VEREAODOR RAIMUNDO DIOGO Nº 394
BAIRRO: EUCALITIPAL CEP: 27251070 - VOLTA REDONDA/RJ
CNPJ: 10.446.149/0001-52
PROCESSO: 25351.501846/2009-43 AUTORIZ/MS: 1.079809
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: Velox Logística Ltda epp
ENDEREÇO: Rua: dos Passos nº 205
BAIRRO: Ponto Novo CEP: 49097010 - ARACAJU/SE
CNPJ: 13.782.902/0001-79
PROCESSO: 25351.684436/2011-43 AUTORIZ/MS: 1.090574
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TOC TERMINAIS DE OPERAÇÃO DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA Nº353, SALA 11
BAIRRO: CHICO DE PAULA CEP: 11085203 - SANTOS/SP
CNPJ: 67.546.671/0001-23
PROCESSO: 25351.796706/2008-50 AUTORIZ/MS: 1.076435
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: RNL COM DE PRODUTOS DE HIGIENE E SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: Estrada dos Romeiros, Km 38 Galpão G11 e G12 N183
BAIRRO: Condomínio Morro Grande CEP: 06210008 - SANTANA DE PARNABA/SP
CNPJ: 04.552.729/0001-21

PROCESSO: 25351.559124/2012-51 AUTORIZ/MS: 1.09411.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CENTRO-OESTE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: STRC TRECHIO 02 CONJUNTO D LOTE 09/10
BAIRRO: GUARÁ CEP: 71225524 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 09.136.879/0001-30
PROCESSO: 25351.056614/2008-52 AUTORIZ/MS: 1.07319.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: D Tudo Comércio de Produtos Hospitalares, Alimentos e Suprimentos LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Hermínio Pedrosa s/nº Qd.37 - Lt.10
BAIRRO: Parque Trindade CEP: 74921223 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 13.878.171/0001-60
PROCESSO: 25351.438214/2012-59 AUTORIZ/MS: 1.09351.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: LABORATÓRIOS FERRER DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA DAS CAMÉLIAS, Nº 226
BAIRRO: MIRANDÓPOLIS CEP: 00480110 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.247.260/0001-05
PROCESSO: 25351.698300/2007-62 AUTORIZ/MS: 1.07128.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: NEUZA CHAGA LIMA
ENDEREÇO: RUA DR. JOSÉ BURNETH, Nº 102
BAIRRO: CENTRO CEP: 65390000 - SANTA LUÍZIA/MA
CNPJ: 23.691.074/0001-17
PROCESSO: 25014.000392/2007-63 AUTORIZ/MS: 1.06941.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RD & S PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DR. GUILHERME DUMONT VILARES 2450, CJ. 32
BAIRRO: JARDIM LONDRINA CEP: 05640004 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.290.164/0001-02
PROCESSO: 25351.698264/2009-75 AUTORIZ/MS: 1.08197.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JUND LOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA-ME
ENDEREÇO: AV. HUMBERTO CERESER, Nº 2773, SALA 8
BAIRRO: CAXAMBU CEP: 13218711 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 12.007.596/0001-30
PROCESSO: 25351.126674/2012-91 AUTORIZ/MS: 1.09174.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: M. CASSAB COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, Nº 20882
BAIRRO: JURUBATEBA CEP: 04795000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 49.698.723/0001-03
PROCESSO: 25004.004120/93 AUTORIZ/MS: 1.02571.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: RODOVIÁRIO CAMILO DOS SANTOS FILHO LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 040, Nº 20, KM 800
BAIRRO: EMPRESARIAL PARK SUL CEP: 36120000 - MATIAS BARBOSA/MG
CNPJ: 19.451.038/0001-09
PROCESSO: 25351.012851/01-28 AUTORIZ/MS: 1.05181.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: SELECTCHEMIE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR APRÍGIO GONZAGA, Nº 675
BAIRRO: VILA SÃO PEDRO CEP: 04303001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 62.651.955/0001-66

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 258022062077-4039183-1
Data: 22/06/2020 09:50:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD13082-QM17-



UJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel, Válber Azevedo de Miranda Cavalcant

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/06/2020 09:56:20 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 25802206207744039183-1

³Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b36e43da993424071ac1145648249c62e9dfa7831569440e289ef21296e7e0e27221e0b32dfc4b6d61abad86961dbefd917b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP
Brasil



sf
Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ

03.652.030/0001-70

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

RODOVIA BR 480, Nº 795 - centro CEP: 99.740-000

Cidade/UF

BARÃO DE COTEGIPE/RS

Responsável Técnico

RENATA DASSOLER

Responsável Legal

[sem dados cadastrados] uo

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.10345-9

Data do Cadastro

30/06/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.310953/2014-50

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

002543

JS

mr

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA-RDC Nº 16, DE 1º DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre os Critérios para Peticionamento de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de Empresas

A **Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, no art. 35 do Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I

Objetivo

Art. 1º Esta Resolução tem o objetivo de estabelecer os critérios relativos à concessão, renovação, alteração, retificação de publicação, cancelamento, bem como para a interposição de recurso administrativo contra o indeferimento de pedidos relativos aos petições de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de empresas e estabelecimentos que realizam as atividades elencadas na Seção III do Capítulo I com medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, substâncias sujeitas a controle especial, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, saneantes e cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial.

Seção II

Definições

Art. 2º Para efeitos desta Resolução são adotadas as seguintes definições:

I - autoridade sanitária: Agência Nacional de Vigilância Sanitária e entes/órgãos de vigilância sanitária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

1
2
3

II - Autorização de Funcionamento (AFE): ato de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, contendo autorização para o funcionamento de empresas ou estabelecimentos, instituições e órgãos, concedido mediante o cumprimento dos requisitos técnicos e administrativos constantes desta Resolução;

III - Autorização Especial (AE): ato de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária que autoriza o exercício de atividades que envolvem insumos farmacêuticos, medicamentos e substâncias sujeitas a controle especial, bem como o cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial, mediante comprovação de requisitos técnicos e administrativos específicos, constantes desta Resolução;

IV - caducidade: estado ou condição da autorização que se tornou caduca, perdendo sua validade pelo decurso do prazo legal;

V - comércio varejista de produtos para saúde: compreende as atividades de comercialização de produtos para saúde de uso leigo, em quantidade que não exceda a normalmente destinada ao uso próprio e diretamente a pessoa física para uso pessoal ou doméstico;

VI - distribuidor ou comércio atacadista: compreende o comércio de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, em quaisquer quantidades, realizadas entre pessoas jurídicas ou a profissionais para o exercício de suas atividades;

VII - documentos para instrução: documentos apresentados para instrução de processos ou petições relativos à Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE);

VIII - empresa: pessoa jurídica, de direito público ou privado, que explore como objeto principal ou subsidiário as atividades discriminadas na Seção III do Capítulo I desta Resolução, equiparando-se à mesma as unidades dos órgãos de administração direta ou indireta, federal ou estadual, do Distrito Federal e dos municípios que desenvolvam estas atividades;

IX - envase ou enchimento de gases medicinais: operação referente ao acondicionamento de gases medicinais em cilindros e líquidos criogênicos em tanques criogênicos ou caminhões-tanque;

X - estabelecimento: unidade da empresa constituída juridicamente e com CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) devidamente estabelecido;

XI - filial: qualquer estabelecimento vinculado a outro que detenha o poder de comando sobre este;

XII - formulário de petição (FP): instrumento para inserção de dados que permitem identificar o solicitante e o objeto solicitado, disponível durante o peticionamento, realizado no sítio eletrônico da Anvisa (<http://www.anvisa.gov.br>);

XIII - licença sanitária: documento emitido pela autoridade sanitária competente dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, onde constam as atividades sujeitas a vigilância sanitária que o estabelecimento está apto a exercer;

XIV - matriz: estabelecimento da empresa que representa sua sede, ou seja, aquele que tem primazia na direção e a que estão subordinados todos os demais, chamados de filiais;

XV - autoridade sanitária: Agência Nacional de Vigilância Sanitária e vigilância

sanitária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

XVI - peticionamento eletrônico: requerimento realizado em ambiente Internet, por meio do formulário de petição identificado por um número de transação, cujos dados são diretamente enviados ao sistema de informações da Anvisa, sem necessidade de envio da documentação física à Agência;

XVII - peticionamento manual: requerimento realizado em ambiente Internet por meio do formulário de petição, identificado por um número de transação, cujos documentos serão fisicamente protocolados na Anvisa;

XVIII - produto para saúde de uso leigo: produto médico ou produto diagnóstico para uso *in vitro* de uso pessoal que não dependa de assistência profissional para sua utilização, conforme especificação definida no registro ou cadastro do produto junto à Anvisa;

XIX - responsável legal: pessoa física designada em estatuto, contrato social ou ata de constituição incumbida de representar a empresa, ativa e passivamente, nos atos judiciais e extrajudiciais;

XX - responsável técnico: profissional legalmente habilitado pelo respectivo conselho profissional para a atividade que a empresa realiza na área de produtos abrangidos por esta Resolução;

XXI - requisitos técnicos: critérios técnicos e operacionais estabelecidos nesta Resolução exigidos das empresas ou estabelecimentos para fins de Autorização de Funcionamento (AFE) ou Autorização Especial (AE), sem prejuízo dos requisitos previstos em normas específicas, complementares e suplementares da Anvisa, dos Estados, Municípios e Distrito Federal; e

XXII - substâncias e plantas sujeitas a controle especial: aquelas relacionadas nas listas do Anexo I da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998.

Seção III

Abrangência

Art. 3º A AFE é exigida de cada empresa que realiza as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais.

Parágrafo único. A AFE é exigida de cada estabelecimento que realiza as atividades descritas no *caput* com produtos para saúde.

Art. 4º A AE é exigida para as atividades descritas no art. 3º ou qualquer outra, para qualquer fim, com substâncias sujeitas a controle especial ou com os medicamentos que as contenham, segundo o disposto na Portaria SVS/MS nº 344, de 1998 e na Portaria SVS/MS nº 6, de 29 de janeiro de 1999.

§ 1º A AE é também obrigatória para as atividades de plantio, cultivo e colheita de plantas das quais possam ser extraídas substâncias sujeitas a controle especial e somente é concedida à pessoa jurídica de direito público ou privado que tenha por objetivo o estudo, a pesquisa, a extração ou a utilização de princípios ativos obtidos daquelas plantas.

d

§ 2º Para a concessão e renovação da autorização tratada no § 1º, o plano da atividade a ser desenvolvida, a indicação das plantas, a localização, a extensão do cultivo, a estimativa da produção e o local da extração devem ser avaliados durante a inspeção pela autoridade sanitária local competente e constar do respectivo relatório de inspeção.

§ 3º As substâncias proscritas e as plantas que as originam, bem como as plantas proscritas, conforme o Anexo I da Portaria SVS/MS nº 344, de 1998, somente poderão ser empregadas nas atividades de estudo e pesquisa quando devidamente autorizadas pela Anvisa por meio de Autorização Especial Simplificada para estabelecimentos de ensino e pesquisa, conforme legislação específica.

Art. 5º Não é exigida AFE dos seguintes estabelecimentos ou empresas:

I - que exercem o comércio varejista de produtos para saúde de uso leigo;

II - filiais que exercem exclusivamente atividades administrativas, sem armazenamento, desde que a matriz possua AFE;

III - que realizam o comércio varejista de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes;

IV - que exercem exclusivamente atividades de fabricação, distribuição, armazenamento, embalagem, exportação, fracionamento, transporte ou importação, de matérias-primas, componentes e insumos não sujeitos a controle especial, que são destinados à fabricação de produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes; e

V - que realizam exclusivamente a instalação, manutenção e assistência técnica de equipamentos para saúde.

Art. 6º As farmácias e drogarias deverão seguir o disposto na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 17, de 28 de março de 2013.

Art. 7º Os estabelecimentos detentores de AFE para a atividade de distribuição ou fabricação de produtos para saúde poderão comercializar produtos para saúde no varejo, sem a necessidade de AFE específica para a referida atividade, desde que sejam cumpridas as exigências da legislação local acerca do licenciamento de estabelecimentos.

Art. 8º As fabricantes e envasadoras de gases medicinais deverão seguir o disposto nesta Resolução e na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 32, de 5 de julho de 2011.

CAPÍTULO II

DO PETICIONAMENTO E ANÁLISE

Art. 9º O requerimento de concessão, renovação, cancelamento, alteração, retificação de publicação, cumprimento de exigência e aditamento, bem como a interposição de recurso administrativo contra o indeferimento de pedidos relativos aos petições de AFE e AE de empresas e estabelecimentos que realizem as atividades abrangidas por esta Resolução dar-se-á por meio de petição eletrônico ou petição manual.

Art. 10. Os critérios para o petição, o recolhimento de taxa e as atividades inerentes a cada tipo de AFE e AE estão estabelecidos na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 222, de 28 de dezembro de 2006.

§ 1º A AFE deve ser peticionada por cada empresa que realiza atividades com medicamentos, insumos farmacêuticos, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, utilizando-se o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da matriz da empresa, e é extensiva a todos os estabelecimentos filiais.

§ 2º No caso de atividades realizadas com produtos para saúde, o peticionamento da AFE deve ser por estabelecimento, utilizando-se o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do estabelecimento que irá realizar a atividade peticionada.

§ 3º A AE deve ser peticionada utilizando o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

§ 4º A AE a ser obtida para as atividades que não estejam enquadradas no art. 3º desta Resolução não está condicionada à concessão de AFE.

Art. 11. O ato administrativo público de concessão, renovação, cancelamento, alteração e retificação de publicação de AFE e AE somente produzirá efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

§1º Excetuam-se do disposto no *caput* as alterações relativas à mudança de responsável técnico e responsável legal, que deverão ser peticionadas eletronicamente pela empresa ou estabelecimento para alteração do cadastro, no prazo de 30 dias após consolidação da alteração, e serão atualizadas automaticamente, sem publicação no DOU.

§ 2º Excetua-se do *caput* o indeferimento de retificação de publicação, cuja decisão será comunicada diretamente à empresa.

Seção I

Dos Requisitos Técnicos e Documentos para Instrução

Art. 12. A concessão, renovação, cancelamento a pedido, alteração, retificação de publicação e a retratação de recurso administrativo de AFE e AE dependem:

I – do cumprimento dos requisitos técnicos contidos nesta Resolução; e

II – da análise e deferimento dos documentos para instrução anexados ao formulário de petição devidamente preenchido e protocolado via peticionamento eletrônico ou peticionamento manual.

Parágrafo único. Quando se tratar de AE, além do cumprimento do disposto nos incisos I e II, também devem ser cumpridas as exigências contidas na Portaria SVS/MS nº 344, de 1998, e na Portaria SVS/MS nº 6, de 1999.

Art. 13. O cadastro das filiais deve ser realizado e mantido atualizado pela empresa no banco de dados da Anvisa.

Art. 14. Os requisitos técnicos devem ser verificados no ato da inspeção sanitária e estas informações devem constar no relatório de inspeção emitido pela autoridade sanitária local competente.

Art. 15. A documentação de instrução dos pedidos de concessão, renovação, cancelamento a pedido, alteração, retificação de publicação e recurso administrativo de AFE e AE deve ser apresentada conforme descrição a seguir:

I – para concessão em favor de:

099200

lf

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

no

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c74ab92c68b7e60f6cf87119b5886420712ac82bd2a1082d23def91cf5b2182b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **108768** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"AFE CORRELATOS"**, cujo assunto é descrito como **"AFE CORRELATOS"**, faz prova de que em **20/01/2023 16:48:12**, o responsável **Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC (03.652.030/0003-32)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/01/2023 16:50:01** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xe589f81fe07915664aab530ad174945d84432712cc7a187bd2a742b5e4f1f578**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



df

199200

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

03.652.030/0003-32

Nome Fantasia

CENTERMEDI - FILIAL 01

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

ACESSO FLORENAL RIBEIRO, 1551-D - QUEDAS DO PALMITAL
CEP: 89.815-290

Cidade/UF

CHAPECÓ/SC

Responsável Técnico

VERÔNICA GABRIELE JANESKO

Responsável Legal

EDIVAR SZYMANSKI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.21060-4 (P2533MY4LLL6)

Data do Cadastro

30/11/2020

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.277522/2020-09

Cadastro

8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

002552

om

4

8



... os dados do



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152021032200146



://azevodbastos.

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

TJPB

1



DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

Equipamentos de uso médico da classe III.
Certificado de Boas Práticas de Fabricação
Expediente: 0751327/21-2
Autoregulação de funcionamento: 8.09.785-6
18.727.616/0001-87
Solicitante: Artixex do Brasil Importação e Comércio de Equipamentos Ltda CNPJ:
América
Endereço: 460 Ward Drive, California, Inc.
93111, Santa Barbara, Estados Unidos da

ANEXO

ANA CAROLINA MOREIRA LARIANO ARAUJO

RESOLUÇÃO RE Nº 1.118, DE 17 DE MARÇO DE 2021

A Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alínea do art. 54, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018.

Considerando a necessidade de atualização de ato, prevista no art. 53 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

21. Tornar insubsistente a Certificação de Boas Práticas de Fabricação da empresa Hangzhou Alibest Biotech Co., Ltd., solicitada pela empresa QZ Consulting, Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos Ltda., CNPJ: 19.933.347/0001-29, publicada no Diário Oficial da União nº 20.720, de 21 de dezembro de 2020, no âmbito da Certificação de Boas Práticas de Fabricação nº 1.784, de 23 de dezembro de 2020, Sessão 1, pag. 141, devido a duplicidade de certificação para o mesmo produto publicada pela Resolução nº 1.784, de 4 de junho de 2019, no Diário Oficial da União nº 179, de 8 de julho de 2019, Sessão 1, pag. 148 e em Suplemento, pag. 34, expedida em 09/09/2019, nº 19-8.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARIANO ARAUJO

RESOLUÇÃO RE Nº 1.117, DE 17 DE MARÇO DE 2021

Fabricante: NewWay Medical, Inc.	Endereço: 3513 Anderson Street, Madison - WI, 53704 - Estados Unidos da América
Solicitante: Johnson Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda.	CNPJ: 54.516.661/0001-01
Autorização de funcionamento: 80141590	Expediente: 4637320/20-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação: 80141590	Equipamentos de uso médico da classe III.
Fabricante: Pishaz Tezcan Diagnostiks Co.	Endereço: 221, 9TH Coleman Blvd, 2nd Phase, Baharestan Industrial Park, Kamalshahr, Alborz - IR
Solicitante: Bio Advance Diagnostiks Ltda	CNPJ: 09.593.438/0001-03
Autorização de funcionamento: 80524190	Expediente: 2510683/19-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação: 80524190	Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV.

ANEXO

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alínea no 5º, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 252, de 10 de dezembro de 2018, da Resolução Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no anexo A, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 183, de 17 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º Conceder a empresas consistentes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

RESOLUÇÃO RE Nº 1.116, DE 17 DE MARÇO DE 2021

CNPJ nº

CNPJ nº Empresas: Rua Francisco Pres Da Rocha 309 Sala 02 - Bonsucesso - Guarapuaá - PR CEP: 85045-010 Atividade econômica e funcionamento: 8.12.258-9 Expediente: 17600 / 1840 Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde	 Aprovado em 15/04/2018 Assinatura do Presidente da Comissão de Avaliação de Produtos Medicamentosos Dr. Alexandre Siqueira Presidente Conselho Nacional de Controle de Atividades Farmacêuticas (CONVIA) Ministério da Saúde	Empresas: H&D Comércio Hospitalares Ltda - EPP, CNPJ: 00.064.780/0001-33. Endereço: Av. Angélio Moreira da Fonseca, 6035 - Zona I A, Umarizama/P.R. CEP 87504-050, CEP: 87504-050. Autorização de Funcionamento: 8.1528-8 Expediente: 0413844/-21-8 Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem; Produtos para Saúde
CNPJ nº Empresas: Minas Surgical Comércio & Representação Ltda CNPJ: 07.326.583/0001-94 Endereço: Rua Cesário Alvim, 1083-A - Padre Estelácio - Belo Horizonte - MG CEP. 30280- 290 Autoregação de Funcionamento: 8.09.899-I Expediente: 1155857/20-8 Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem;		Empresas: Shimadu Do Brasil Comércio Ltda CNPJ: 58.752.460/0001-56 Endereço: Avenida Tamboaré 976 - Tamboré - Baureri - SP CEP: 00464-000 Autorização de Funcionamento: 1.09.690-I Expediente: 04412/-18-6 Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem;

RESOLUÇÃO RE Nº 1.158, DE 19 DE MARÇO DE 2021

RESOLUÇÃO RE Nº 1.158, DE 19 DE MARÇO DE 2021

Pesquisa e Desenvolvimento em Produtos Naturais Ltda EPP /
 - concessão - 12/2007-07 / 1251751
 FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 3670791205
 - concessão - 12/2011-11 / 1251807
 SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
 - concessão - 12/2011-11 / 1251824
 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 23.635.756/0001-02
 - concessão - 12/2012-12 / 1251673
 FARMÁCIA - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0969422216
 - concessão - 12/2013-07 / 1251595.179/0003-02
 Farmácia de Produtos Farmacêuticos LTDA / 18.595.179/0003-02
 SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0868880213
 - concessão - 12/2013-11 / 1251795
 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 03.652.030/0003-32
 - concessão - 12/2014-12 / 1251795
 MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
 SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 086870213
 FARMÁCIA DE MANIPULACAO EIRELI / 37.189.762/0001-98
 FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0969416211
 - concessão - 12/2015-05 / 1251660
 FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0954202212
 - concessão - 12/2015-12 / 1251778
 MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
 SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0904070212
 FARMÁCIA E EIRELI ME / 08.847.566/0001-65
 - concessão - 12/2017-07 / 1251587
 0969419216

ANEXO

Coordenador de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições conferidas pelo art. 17.7-B, alínea ao art. 54, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Diretoria Colegiada - RDC no 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Derivados, com validade de 12 (doze) meses, a serem renovadas, no amparo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 27 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e exceções estabelecidas no art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

RESOLUÇÃO RE Nº 1.157, DE 19 DE MARÇO DE 2021

Ordem de Autorização de Funcionamento de Empresas

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
DE EMPRESAS[illegible]

RETIFICAÇÃO

Collegen Matrix, Inc.
10 Commerce Drive,
Allendale, New Jersey - 07401 - Estados Unidos da
Emergo Brasil Importação e Distribuição de Produtos Médicos
Lda, CNPJ: 04.967.408/0001-98
de Funcionamento: 8.01.175-8
de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
28896626/20-2

Medtronic, Inc.
600 Nathan Lane North, Plymouth, Minnesota, 55442, Estados Unidos da
Auto Suture do Brasil Ltda
CNPJ: 01.645.489/0001-28
de Funcionamento: 1.03.490-0
Expediente: 463759/20-1
de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
uso médico da classe III.

799200

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/03/2021 09:47:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

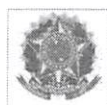
¹Código de Autenticação Digital: 143512203210141836542-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b281642b9d85088699cabe3ee983e2d2e07b77cb2f844f55b6821eb5be97fa2ed476dcf1052a392947b6eb65c1173bdc
cd44234c58cba8173f8ae706a0fce24

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.